

Boletim Epidemiológico

NÚMERO ESPECIAL
Outubro de 2025

Sífilis 2025



Boletim Epidemiológico

Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites
Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Ministério da Saúde

Número Especial | Outubro de 2025

Sífilis 2025





Boletim Epidemiológico - Sífilis 2025

Número Especial | Outubro 2025 - versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e

Infecções Sexualmente Transmissíveis

SRTVN, quadra 701, via W5 Norte, lote D, Edifício PO 700, 5º andar

CEP 70719-040 – Brasília/DF

Disque Saúde – 136

E-mail: aids@aids.gov.br

Site: www.gov.br/aids

Ministro de Estado da Saúde:

Alexandre Rocha Santos Padilha

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente:

Mariângela Batista Galvão Simão

Coordenação-geral:

Draurio Barreira

Artur Olhovetchi Kalichman

Organização:

Alessandro Ricardo Caruso da Cunha

Carmen Silvia Bruniera Domingues

Gerson Fernando Mendes Pereira (*in memoriam*)

Luciana Fetter Bertolucci Taniguchi

Matheus Funke Spinelli

Paola Barbosa Marchesini

Maria del Pilar Flores-Quispe

Ronaldo de Almeida Coelho

Colaboração:

Ariane Tiago Bernardo de Matos

Claúdia Gonçalves Siqueira

Fábio Moherdau

Leonor Henriette de Lannoy

Pâmela Cristina Gaspar

Revisão textual:

Angela Gasperin Martinazzo

Editoração técnico-científica:

Natália Peixoto Lima – CGEVS/DAEVS/SVSA

Tatiane Fernandes Portal de Lima Alves da Silva – CGEVS/DAEVS/SVSA

Diagramação:

Marcos Cleuton de Oliveira

Normalização:

Editora MS/CGDI

Lista de figuras

Figura 1	Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes), taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), por ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024	11
Figura 2	Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), segundo região de residência. Brasil, 2024	12
Figura 3	Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), segundo Unidade Federativa de residência. Brasil, 2024	13
Figura 4	Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), segundo capitais. Brasil, 2024	13
Figura 5	Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) segundo região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024	14
Figura 6	Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) segundo Unidade Federativa (UF) de residência e capitais. Brasil, 2024	15
Figura 7	Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) segundo faixa etária, por ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024	16
Figura 8	Distribuição percentual de casos notificados de sífilis adquirida nos sexos masculino e feminino, sífilis em gestantes e razão de sexos, por ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024	17
Figura 9	Distribuição percentual de casos de sífilis adquirida segundo escolaridade e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024	17
Figura 10	Distribuição percentual de casos de sífilis adquirida segundo raça/cor e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024	18
Figura 11	Taxa de detecção de sífilis em gestantes (por 1.000 nascidos vivos) segundo região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024	19
Figura 12	Taxa de detecção de sífilis em gestantes (por 1.000 nascidos vivos) segundo Unidade Federativa (UF) de residência e capitais. Brasil, 2024	20
Figura 13	Distribuição percentual de gestantes segundo idade gestacional no momento do diagnóstico de sífilis, por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2020 a 2024	21
Figura 14	Distribuição percentual de gestantes com sífilis com tratamento prescrito de pelo menos uma dose de penicilina G benzatina e conforme classificação clínica, segundo Unidade Federativa de residência. Brasil, 2024	22
Figura 15	Distribuição percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis segundo dados laboratoriais (teste treponêmico e teste não treponêmico). Brasil, 2014 a 2024	23
Figura 16	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (por 1.000 nascidos vivos) segundo região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024	24
Figura 17	Taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos) segundo Unidade Federativa (UF) de residência e capitais. Brasil, 2024	25
Figura 18	Distribuição percentual de casos de sífilis congênita segundo resultado do exame de líquido cefalorraquidiano (LCR, líquor), por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2021 a 2024	26
Figura 19	Distribuição percentual de casos de sífilis congênita segundo resultado do exame radiológico de ossos longos, por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2021 a 2024	27
Figura 20	Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita (por 100.000 nascidos vivos) segundo região de residência. Brasil, 2014 a 2024	28
Figura 21	Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita (por 100.000 nascidos vivos) segundo Unidade Federativa (UF) de residência. Brasil, 2024	29

Lista de tabelas

Tabela 1	Nascidos vivos, casos e taxas de sífilis adquirida, de sífilis em gestantes e de sífilis congênita, óbitos e taxa de mortalidade infantil específica por sífilis congênita, segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência. Brasil, 2024	10
Tabela 2	Casos e taxa de detecção (por 100.000 habitantes) de sífilis adquirida segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência por ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025	32
Tabela 3	Casos confirmados de sífilis adquirida (número e taxa de detecção por 100.000 habitantes) e razão de sexos segundo ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025	33
Tabela 4	Casos de sífilis adquirida segundo sexo e faixa etária por ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025	34
Tabela 5	Casos de sífilis adquirida segundo sexo e escolaridade por ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025	35
Tabela 6	Casos de sífilis adquirida segundo sexo e raça/cor por ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025	36
Tabela 7	Casos e taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência por ano de diagnóstico. Brasil, 2005 a 2025	37
Tabela 8	Casos de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo idade gestacional, faixa etária, escolaridade e raça por ano de diagnóstico. Brasil, 2005 a 2025	38
Tabela 9	Casos de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência, esquema de tratamento prescrito e ano de diagnóstico. Brasil, 2022 a 2024	39
Tabela 10	Casos de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo classificação clínica, dados laboratoriais e ano de diagnóstico. Brasil, 2005 a 2025	40
Tabela 11	Casos de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência, tratamento do parceiro e ano de diagnóstico. Brasil, 2022 a 2024	41
Tabela 12	Casos notificados de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (número e taxa de incidência por 1.000 nascidos vivos), segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência por ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025	42
Tabela 13	Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo características dos casos por ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025	43
Tabela 14	Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo características maternas por ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025	44
Tabela 15	Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo características do exame do líquido cefalorraquidiano (LCR, líquor) na criança por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025	46
Tabela 16	Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual) segundo resultados de exames na criança (teste não treponêmico no sangue periférico e radiologia de ossos longos) por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025	48
Tabela 17	Casos de sífilis congênita segundo esquema de tratamento da criança, região e Unidade Federativa (UF) de residência por ano de diagnóstico. Brasil, 2021 a 2024	49
Tabela 18	Óbitos por sífilis congênita em menores de 1 ano (número e coeficiente por 100.000 nascidos vivos), segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência por ano de ocorrência. Brasil, 1998 a 2024	51

Sumário

Apresentação	6
Introdução	8
Situação epidemiológica da sífilis no Brasil	9
Sífilis adquirida	14
Transmissão vertical da sífilis	18
Sífilis em gestantes	19
Sífilis congênita	23
Referências	30
Apêndices	31
Apêndice A – Tabelas	32
Apêndice B – Métodos	52
Apêndice C – Indicadores epidemiológicos para o monitoramento da sífilis	53
Apêndice D – Indicador operacional para o monitoramento da sífilis	54
Anexo	55
Nota Informativa nº 2, de 19 de setembro de 2017	56

Apresentação

O *Boletim Epidemiológico de Sífilis 2025*, publicado pelo Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (Dathi), da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) do Ministério da Saúde (MS), apresenta uma análise abrangente dos dados mais recentes sobre sífilis adquirida, sífilis em gestante, parturiente ou puérpera e sífilis congênita no Brasil.

Este boletim baseia-se nas notificações dessas doenças recebidas até 30 de junho de 2025, oferecendo uma atualização sobre a situação da sífilis no país e fornecendo subsídios para o aprimoramento das políticas de saúde pública.

Em 2024, observou-se pequeno aumento nas taxas de detecção de sífilis adquirida e de sífilis em gestante, parturiente ou puérpera, indicando estabilidade no número de casos nesse período. A eliminação da transmissão vertical da sífilis segue como prioridade nacional, com esforços intensificados para aprimorar o manejo da infecção em gestantes e suas parcerias sexuais. Desde 2022, verifica-se redução no número de casos de sífilis congênita. Nos últimos três anos, o país registrou 2.677 casos a menos, sendo 584 em 2022, 1.517 em 2023 e 576 em 2024. Esses avanços refletem a integração das ações de atenção à saúde e vigilância – incluindo a mobilização coletiva com academia e sociedade civil – para a promoção de prevenção, testagem precoce e tratamento oportuno da sífilis durante a gestação.

Para acelerar o processo de eliminação de doenças determinadas socialmente, como a sífilis, foi instituído, por meio do Decreto nº 11.494, de 17 de abril de 2023, o Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (Ciedds), coordenado pelo Ministério da Saúde. A criação do comitê reforça o compromisso do governo brasileiro com o enfrentamento de doenças e infecções determinadas e perpetuadas pela pobreza, pela fome e pelas iniquidades sociais (Brasil, 2023a). Como desdobramento das ações do Ciedds, foi lançado, em 2024, o **Programa Brasil Saudável**, instituído pelo Decreto nº 11.908, de 6 de fevereiro de 2024, que contempla ações articuladas entre ministérios, movimentos sociais e organizações da sociedade civil voltadas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais (Brasil, 2024a).

No que se refere especificamente à eliminação da transmissão vertical da sífilis, destaca-se a criação, em julho de 2023, do **Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 864** (Brasil, 2023b), com a finalidade de fortalecer as linhas de ação do Pacto Nacional para a Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatite B e Doença de Chagas como Problema de Saúde Pública em âmbito nacional (Brasil, 2022a).

Outra iniciativa relevante é o **processo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, sífilis, hepatite B e doença de Chagas (com o HTLV em vias de inclusão)**, que certifica municípios pelo alcance da meta de eliminação e concede selos de boas práticas rumo à eliminação nas categorias ouro, prata ou bronze. O objetivo é fomentar, apoiar e reconhecer os esforços de municípios e estados na busca pela eliminação da transmissão vertical, promovendo mobilização local, qualificação dos processos de trabalho e integração entre a vigilância e a rede de atenção materno-infantil. Desde o início do processo, em 2017, até dezembro de 2024, **151 municípios com 100 mil habitantes ou mais** receberam algum tipo de certificação, das quais 58 para sífilis congênita: três municípios foram reconhecidos pela eliminação da sífilis congênita e dez receberam o selo ouro, 45 o selo prata e 13 o selo bronze rumo à eliminação da doença. No âmbito estadual, **São Paulo, Paraná e Santa Catarina** foram certificados com o selo bronze de boas práticas rumo à eliminação da sífilis congênita.

Em 2025, o processo manteve-se em expansão, com previsão de certificação de mais estados e municípios pelo Ministério da Saúde até o final do ano. O avanço da certificação da eliminação da transmissão vertical da sífilis no território nacional reflete a implementação de políticas públicas eficazes de prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento da doença, com adesão aos protocolos clínicos e promoção de equidade de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a ampliação do número de municípios e estados certificados reforça o compromisso tripartite da eliminação da transmissão vertical, por meio da atuação conjunta entre gestores, profissionais da saúde, sociedade civil, cientistas e instituições nacionais e internacionais envolvidas com a pauta.

O diagnóstico precoce e o tratamento oportuno da sífilis durante a gestação são fundamentais para a

qualidade de vida da gestante e para a prevenção da sífilis congênita. Com o objetivo de aumentar a cobertura de testagem e, consequentemente, o acesso ao tratamento, no ano de 2024, o Ministério da Saúde, por meio do Dathi/SVSA, adquiriu 4,5 milhões de testes rápidos (TR) imunocromatográficos para a investigação da infecção pelo HIV e pela sífilis, por meio da detecção simultânea de anticorpos anti-HIV 1/2 e anticorpos treponêmicos – o **TR Duo ou Combo HIV/Sífilis**. Em conjunto com estados e municípios, esses testes foram implementados de forma prioritária em serviços que realizam pré-natal e constituem uma estratégia decisiva na prevenção da transmissão vertical da sífilis e do HIV.

Devido à alta aceitabilidade pelos profissionais de saúde e gestores, além da solicitação da sociedade civil, em 2025 houve uma ampliação de mais de 40% na aquisição do TR Duo ou Combo HIV/Sífilis, totalizando 6,5 milhões de unidades. Além das gestantes, pessoas em situação de vulnerabilidade para infecções sexualmente

transmissíveis (ISTs) passaram a ser incluídas como população prioritária para utilização do TR Duo ou Combo HIV/Sífilis. Essa medida visa a ampliação do acesso à testagem e ao tratamento oportuno de forma equitativa, a fim de promover a melhoria da atenção às pessoas com diagnóstico de ISTs ou vivendo com HIV ou aids, viabilizar a cura das pessoas diagnosticadas com sífilis e interromper a cadeia de transmissão de ambas as infecções, incluindo a transmissão vertical, no que se configura como uma importante estratégia de cuidado e de prevenção.

Por fim, espera-se que o presente boletim contribua para o fortalecimento das ações de controle da sífilis nas três esferas de gestão do SUS e promova a disseminação de informações para gestores, profissionais de saúde, cientistas e sociedade civil, consolidando a construção de uma saúde coletiva participativa e informada por evidências, a partir da prática da vigilância epidemiológica aplicada aos serviços de saúde.

Introdução

A sífilis é uma infecção bacteriana de transmissão sexual, passível de prevenção e com tratamento disponível e eficaz. Em 2022, o número de casos aumentou em mais de 1 milhão, alcançando cerca de 8 milhões em todo o mundo. A Região das Américas concentra atualmente a maior incidência global, com aproximadamente 3,37 milhões de registros, o que corresponde a 42% das novas infecções notificadas (WHO, 2024).

O crescimento da sífilis tem sido relacionado a múltiplos fatores, entre os quais a baixa percepção de risco, o limitado conhecimento sobre a doença por parte da população e as desigualdades no acesso aos serviços de saúde, ao diagnóstico e ao tratamento, além do estigma que ainda envolve as ISTs, o que pode afastar as pessoas da busca por cuidado oportuno (WHO, 2024).

No Brasil, a notificação compulsória de sífilis congênita foi instituída por meio da Portaria nº 542, de 22 de dezembro de 1986; a notificação de sífilis em gestantes, pela Portaria nº 33, de 14 de julho de 2005; e a de sífilis adquirida, por intermédio da Portaria nº 2.472, de 31 de agosto de 2010.

Os dados aqui apresentados foram coletados a partir dos sistemas de informação do SUS, incluindo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Além disso, foram utilizados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), todos extraídos em agosto de 2025.

Entre 2010 e 30 de junho de 2025, o Brasil registrou 1.902.301 casos de **sífilis adquirida**. A taxa de detecção da doença mostrou uma tendência de crescimento ao longo de quase toda a série histórica, com exceção de 2020, quando houve uma redução significativa para 61,0 casos por 100.000 habitantes, possivelmente relacionada

à diminuição da capacidade diagnóstica e ao acesso aos serviços de saúde durante a pandemia de covid-19 (Sentis *et al.*, 2021; Wright *et al.*, 2022). Esse declínio foi revertido em 2021, quando a taxa aumentou para 82,8 casos por 100.000 habitantes, alcançando 120,8 casos por 100.000 habitantes em 2024.

No período de 2005 a 30 de junho de 2025, o país registrou um total de 810.246 casos de **sífilis em gestantes**. A taxa de detecção nacional de sífilis em gestantes manteve-se em crescimento ao longo de todo o período, atingindo 35,4 casos por 1.000 nascidos vivos (NV) em 2024.

A análise dos dados de **sífilis congênita** no Brasil, entre 1999 e 30 de junho de 2025, revela o registro de 369.468 casos em menores de 1 ano de idade. A taxa de incidência vinha apresentando estabilidade no período pré-pandemia de covid-19, seguida de aumento entre 2021 e 2022 e pequeno declínio nos anos subsequentes. Em 2024, a taxa de incidência de sífilis congênita foi de 9,6 casos por 1.000 NV.

No período de 1998 a 2024, foram registrados 3.739 óbitos por sífilis congênita em menores de 1 ano de idade no país. Em 2024, o coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita foi de 7,2 óbitos por 100.000 NV.

Os dados deste boletim encontram-se disponíveis no painel de indicadores epidemiológicos, acessível em <https://www.gov.br/aids/pt-br/indicadores-epidemiologicos/paineis-de-indicadores-e-dados-basicos>.

O painel é uma ferramenta para gestores de saúde em todos os níveis de gestão do SUS, permitindo a tomada de decisões baseadas em evidências para o controle da infecção e o fortalecimento das ações de saúde pública no enfrentamento à sífilis.

Situação epidemiológica da sífilis no Brasil

Sífilis adquirida

Transmissão vertical da sífilis

Sífilis em gestantes

Sífilis congênita

No Brasil, em 2024, foram registrados 256.830 casos de sífilis adquirida, resultando em uma taxa de detecção de 120,8 casos por 100.000 habitantes. No mesmo ano, registraram-se 89.724 casos de sífilis em gestantes, com uma taxa de 35,4 casos por 1.000 nascidos vivos. Apesar da discreta redução recente no número de casos e óbitos,

a sífilis congênita permanece como um dos principais desafios para a saúde pública no Brasil. Em 2024, foram diagnosticados e notificados 24.443 casos, com taxa de incidência de 9,6 por 1.000 nascidos vivos, e 183 óbitos, resultando em coeficiente de mortalidade infantil específica de 7,2 por 100.000 nascidos vivos (Tabela 1).

TABELA 1 Nascidos vivos, casos e taxas e taxas de sífilis adquirida, de sífilis em gestantes e de sífilis congênita, óbitos e taxa de mortalidade infantil específica por sífilis congênita, segundo região e Unidade Federativa (UF) de residência. Brasil, 2024

Região/ UF de residência	Nascidos vivos 2024 ⁽¹⁾			Sífilis adquirida 2024 ⁽²⁾			Sífilis em gestantes 2024 ⁽³⁾			Sífilis congênita 2024 ⁽⁴⁾			Óbitos por sífilis congênita 2024 ⁽⁵⁾		
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	taxa ⁽⁶⁾
Brasil	2.537.576	100,0	256.830	100,0	120,8	89.724	100,0	35,4	24.443	100,0	9,6	183	100,0	7,2	
Norte	284.497	11,2	17.511	6,8	93,8	9.006	10,0	31,7	2.802	11,5	9,9	27	14,8	9,5	
Rondônia	23.921	0,9	2.242	0,9	128,4	887	1,0	37,1	48	0,2	2,0	0	0,0	0,0	
Acre	14.473	0,6	1.467	0,6	166,6	490	0,5	33,9	67	0,3	4,6	0	0,0	0,0	
Amazonas	70.453	2,8	4.884	1,9	114,1	2.077	2,3	29,5	469	1,9	6,7	2	1,1	2,8	
Roraima	13.105	0,5	791	0,3	110,4	370	0,4	28,2	167	0,7	12,7	4	2,2	30,5	
Pará	126.152	5,0	5.344	2,1	61,7	3.814	4,3	30,2	1.446	5,9	11,5	17	9,3	13,5	
Amapá	12.948	0,5	652	0,3	81,2	516	0,6	39,9	192	0,8	14,8	2	1,1	15,4	
Tocantins	23.145	0,9	2.131	0,8	135,1	852	0,9	36,8	413	1,7	17,8	2	1,1	8,6	
Nordeste	703.448	27,7	41.445	16,1	72,6	18.244	20,3	25,9	7.007	28,7	10,0	53	29,0	7,5	
Maranhão	91.720	3,8	3.438	1,3	49,0	1.860	2,1	19,1	736	3,0	7,6	10	5,5	10,3	
Piauí	42.144	1,7	955	0,4	28,3	794	0,9	18,8	345	1,4	8,2	9	4,9	21,4	
Ceará	111.091	4,4	5.577	2,2	60,4	2.817	3,1	25,4	1.284	5,3	11,6	6	3,3	5,4	
Rio Grande do Norte	39.440	1,6	3.028	1,2	87,9	913	1,0	23,1	492	2,0	12,5	0	0,0	0,0	
Paraíba	51.531	2,0	2.290	0,9	55,2	1.000	1,1	19,4	373	1,5	7,2	3	1,6	5,8	
Pernambuco	116.375	4,6	10.304	4,0	108,0	4.154	4,6	35,8	1.700	7,0	14,6	12	6,6	10,3	
Alagoas	46.543	1,8	2.580	1,0	80,1	1.104	1,2	23,7	402	1,6	8,6	5	2,7	10,7	
Sergipe	29.005	1,1	1.612	0,6	70,4	957	1,1	33,0	315	1,3	10,9	2	1,1	6,9	
Bahia	170.314	6,7	11.661	4,5	78,5	4.645	5,2	27,3	1.360	5,6	8,0	6	3,3	3,5	
Sudeste	966.160	38,1	126.951	49,4	143,3	42.267	47,1	43,7	9.720	39,8	10,1	70	38,3	7,2	
Minas Gerais	233.918	9,2	22.550	8,8	105,8	6.102	6,8	26,1	2.102	8,6	9,0	14	7,7	6,0	
Espírito Santo	52.187	2,1	8.716	3,4	212,5	1.658	1,8	31,8	671	2,7	12,9	4	2,2	7,7	
Rio de Janeiro	176.145	6,9	27.964	10,9	162,4	12.022	13,4	68,3	2.738	11,2	15,5	25	13,7	14,2	
São Paulo	503.910	19,9	67.721	26,4	147,3	22.485	25,1	44,6	4.209	17,2	8,4	27	14,8	5,4	
Sul	357.612	14,1	49.981	19,5	160,6	12.380	13,8	34,6	3.127	12,8	8,7	14	7,7	3,9	
Paraná	139.836	5,5	16.029	6,2	135,6	4.264	4,8	30,5	945	3,9	6,8	2	1,1	1,4	
Santa Catarina	96.802	3,8	15.905	6,2	197,4	3.171	3,5	32,8	647	2,6	6,7	4	2,2	4,1	
Rio Grande do Sul	120.974	4,8	18.047	7,0	160,7	4.945	5,5	40,9	1.535	6,3	12,7	8	4,4	6,6	
Centro-Oeste	226.159	8,9	20.942	8,2	122,7	7.827	8,7	34,6	1.787	7,3	7,9	19	10,4	8,4	
Mato Grosso do Sul	40.233	1,6	3.575	1,4	123,2	1.493	1,7	37,1	381	1,6	9,5	4	2,2	9,9	
Mato Grosso	58.553	2,3	4.592	1,8	119,7	2.147	2,4	36,7	361	1,5	6,2	5	2,7	8,5	
Goiás	91.822	3,6	9.115	3,5	124,0	2.953	3,3	32,2	773	3,2	8,4	9	4,9	9,8	
Distrito Federal	35.551	1,4	3.660	1,4	122,7	1.234	1,4	34,7	272	1,1	7,7	1	0,5	2,8	

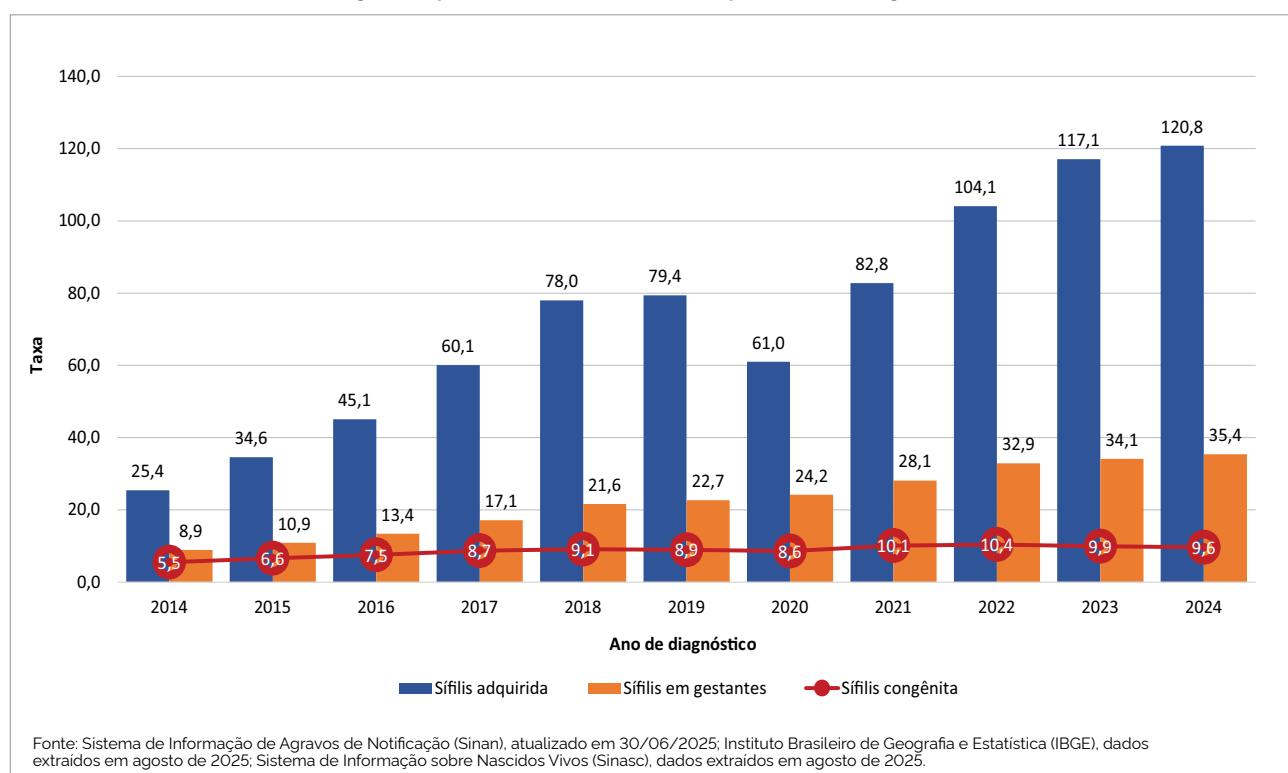
Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025, e MS/SVSA/Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Notas: (1) Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), agosto de 2025. (2) Taxa de detecção de sífilis adquirida por 100.000 habitantes. (3) Taxa de detecção de sífilis em gestantes por 1.000 nascidos vivos. (4) Taxa de mortalidade infantil específica por sífilis congênita em menores de 1 ano por 1.000 nascidos vivos. (5) Taxa de mortalidade infantil específica por sífilis congênita por 100.000 nascidos vivos.

Ao longo da série histórica de 2014 a 2024, a taxa de detecção de sífilis adquirida apresentou crescimento contínuo até 2019, quando atingiu 79,4 casos por 100.000 habitantes. Em 2020, primeiro ano da pandemia de covid-19, observou-se uma queda de 23,2% nessa taxa em relação ao ano anterior, atribuída ao impacto da pandemia (Brasil, 2023c). No entanto, a partir de 2021 se restabelece a tendência de crescimento pré-pandemia, com incremento de 35,7% entre 2020 e 2021. Nos anos seguintes, entretanto, esse ritmo desacelerou, com elevação de 12,5% entre 2022 e 2023 e 3,2% entre 2023 e 2024 (Figura 1).

A taxa de detecção de sífilis em gestantes apresentou tendência de crescimento contínuo ao longo do período analisado, ainda que com momentos de desaceleração ou estabilidade, como em 2019, quando o aumento foi de 5,1% em relação a 2018, e em 2020, com acréscimo de 6,6% em relação a 2019 — comportamento distinto do observado na sífilis adquirida durante a pandemia de covid-19. Nos anos pós-pandemia, a tendência de crescimento se intensificou, com aumentos de 16,7% em 2021 e 17,1% em 2022. A partir de 2023, entretanto, observa-se desaceleração dos casos notificados, sugerindo possível estabilidade a partir de 2024, com incremento de 3,8% entre 2023 e 2024 (Figura 1).

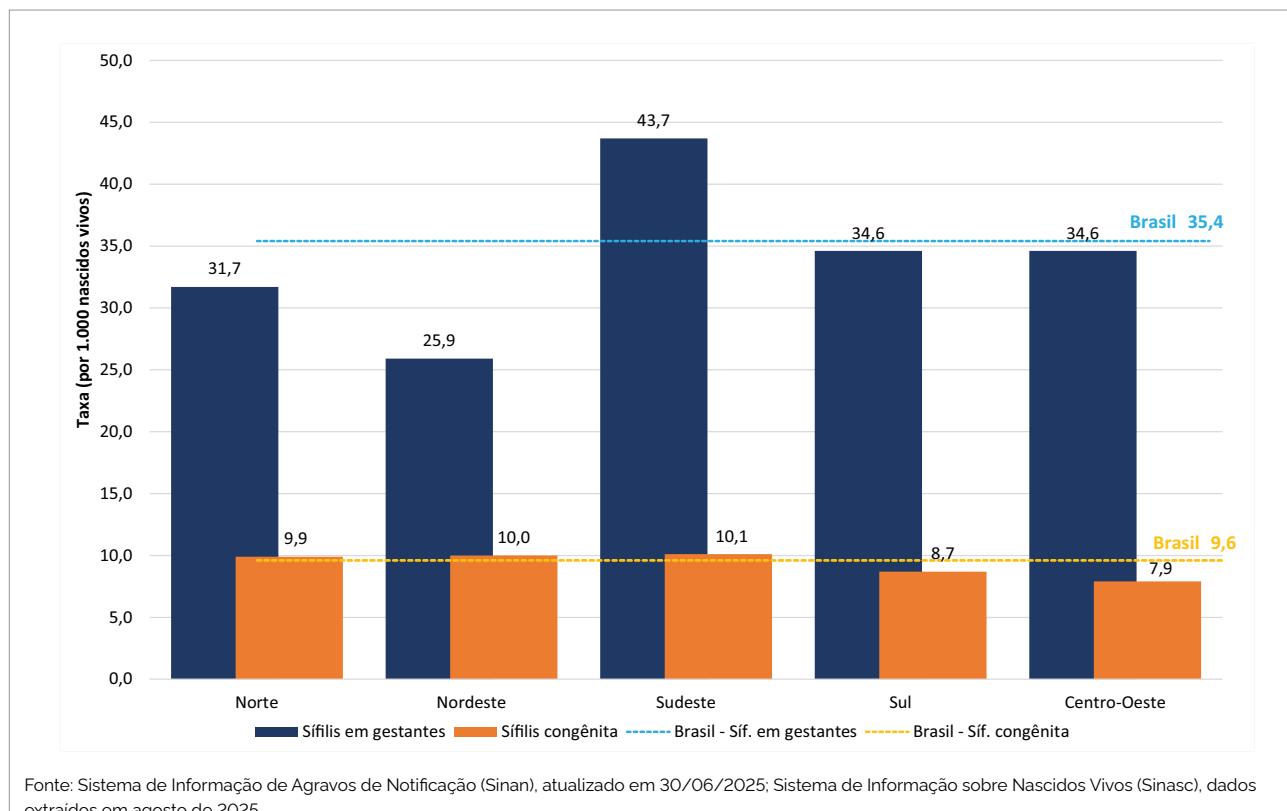
FIGURA 1 Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes), taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), por ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024



Em 2024, a Região Sudeste apresentou taxa de detecção de sífilis em gestantes superior à nacional, que foi de 35,4 casos por 1.000 NV. As Regiões Sudeste e Nordeste

registraram a maior taxa de incidência de sífilis congênita entre as regiões, também superando a taxa do país (Tabela 1 e Figura 2).

FIGURA 2 Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), segundo região de residência. Brasil, 2024



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025; Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dados extraídos em agosto de 2025.

O estado do Rio de Janeiro, em 2024, registrou a maior taxa de detecção de sífilis em gestantes, com 68,3 casos por 1.000 NV. Por outro lado, o estado do Tocantins foi responsável pela maior incidência de sífilis congênita, com 17,8 casos por 1.000 NV (Tabela 1 e Figura 3).

Em 2024, o indicador que avalia o percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes – métrica do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – foi de 27,2% para o Brasil, o que significa que, a cada 100 gestantes notificadas com sífilis, 27 tiveram recém-nascidos com sífilis congênita. As Unidades Federativas (UF) com os maiores percentuais foram: Rio Grande do Norte (53,9%), Tocantins (48,5%), Ceará (45,6%), Roraima (45,1%), Piauí (43,5%), Pernambuco (40,9%) e Espírito Santo (40,5%). Por outro lado, as UF com os menores percentuais do PQA-VS, abaixo do valor nacional, foram: Goiás (26,2%), Mato Grosso do Sul (25,5%), Rio de Janeiro (22,8%), Amazonas (22,6%), Paraná (22,2%), Distrito Federal (22,0%), Santa Catarina (20,4%), São Paulo (18,7%), Mato Grosso (16,8%), Acre (13,7%) e Rondônia (5,4%)¹.

Entre as capitais, em 2024, as menores taxas de detecção de sífilis em gestantes (casos por 1.000 NV) foram observadas em Teresina (25,6), São Luís (30,3), Goiânia (34,0), Aracaju (34,3), Vitória (34,3) e Brasília (34,6). Vinte e uma capitais apresentaram taxas de detecção de sífilis em gestantes superiores à taxa nacional (35,4), com as mais elevadas registradas no Rio de Janeiro (92,8), Recife (73,9), São Paulo (65,3), Salvador (59,7), Palmas (56,8), Belém (56,3), Cuiabá (54,0), Florianópolis (52,8), Porto Velho (50,7) e Porto Alegre (50,3). Em relação à sífilis congênita, 15 capitais apresentaram taxa de incidência acima da taxa nacional (casos por 1.000 NV), entre as quais Belém (27,9), Fortaleza (24,7), Salvador (23,1), Macapá (21,4), Recife (21,4) e Palmas (20,9), conforme ilustrado na Figura 4.

Considerando o indicador do PQA-VS – percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes –, as capitais com os maiores valores foram Fortaleza (60,8%), Belém (49,6%), Boa Vista (48,6%), Natal (45,4%) e Macapá (43,0%)².

^{1,2} Esses dados constam no Painel de Indicadores e Dados Básicos de Sífilis nos Municípios Brasileiros, disponível em: <http://indicadoressimilis.aids.gov.br/index.php>.

FIGURA 3 Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), segundo Unidade Federativa de residência. Brasil, 2024

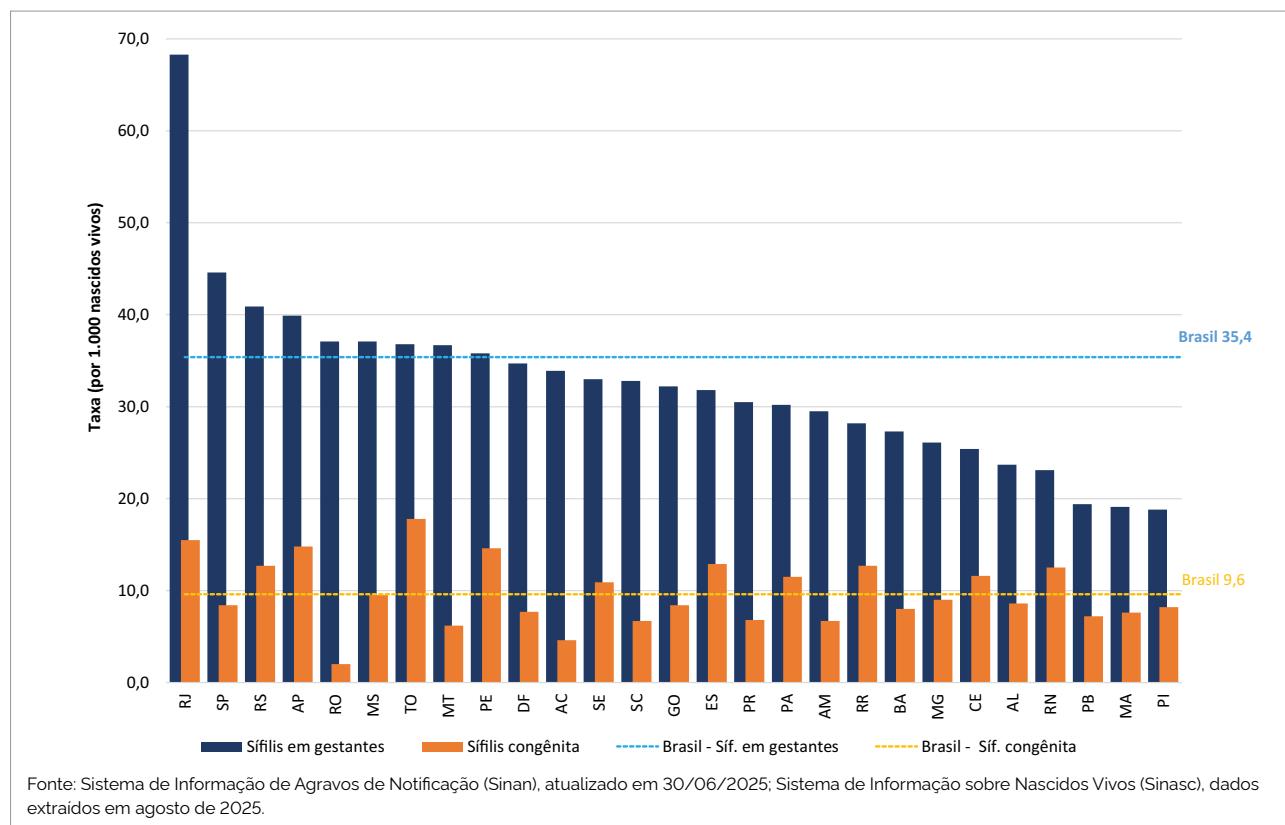
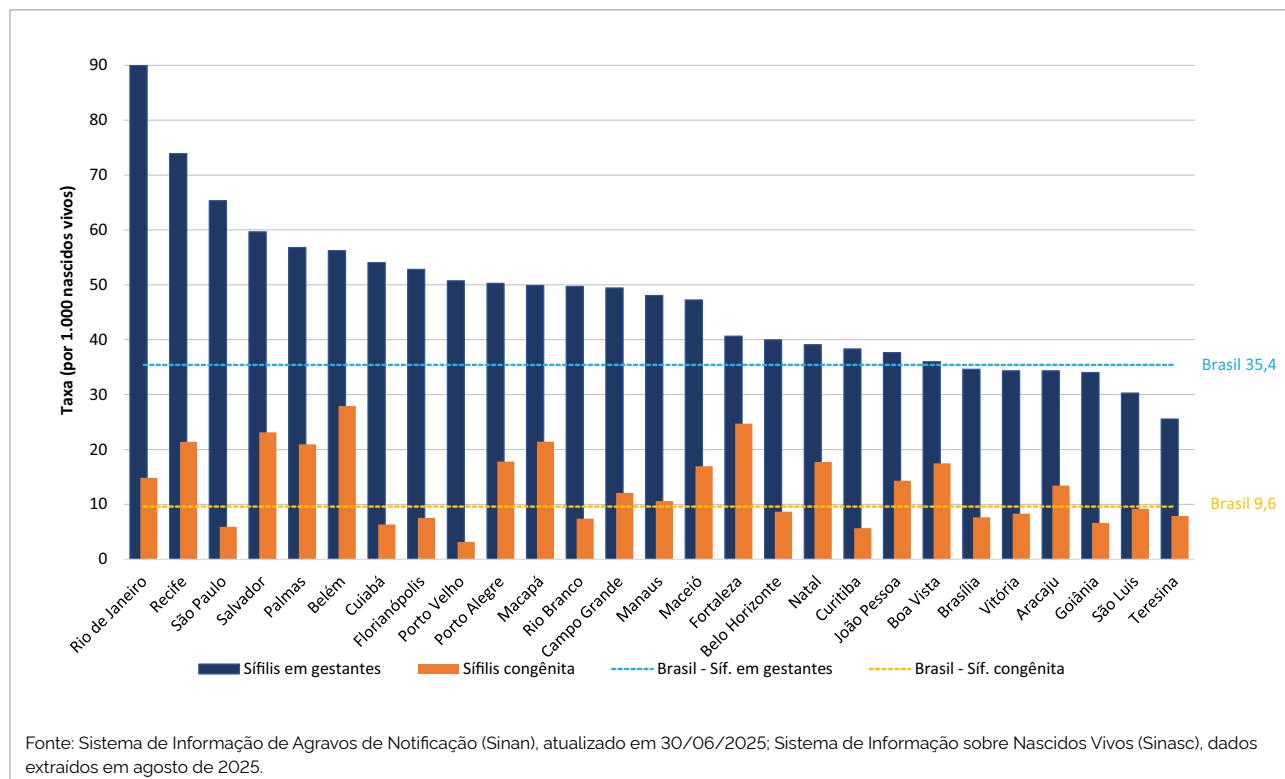


FIGURA 4 Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), segundo capitais. Brasil, 2024



SÍFILIS ADQUIRIDA

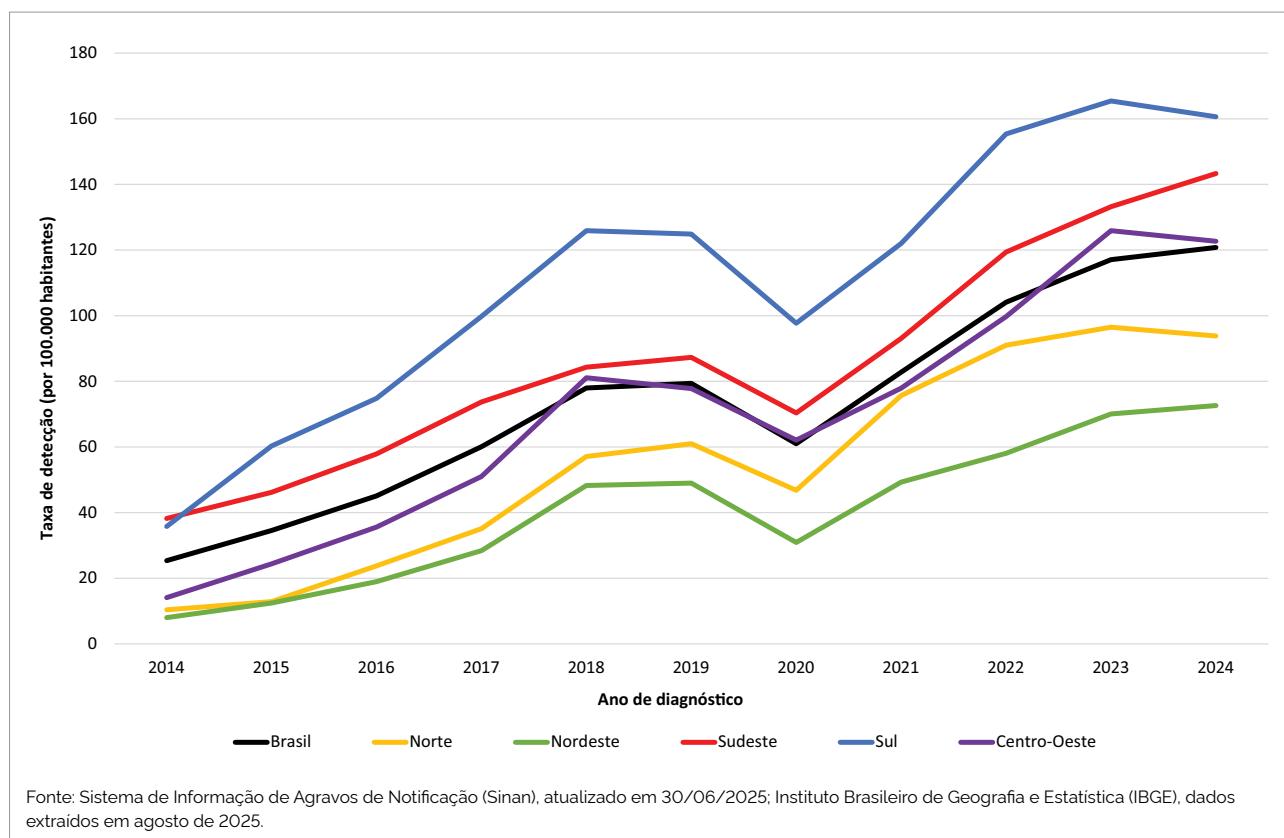
No período de 2010 a 30 de junho de 2025, no Brasil, foram notificados 1.902.301 casos de sífilis adquirida, dos quais 50,0% ocorreram na Região Sudeste, seguida das Regiões Sul (21,3%), Nordeste (14,9%), Centro-Oeste (7,5%) e Norte (6,4%), conforme apresentado na Tabela 2.

Em 2024, foram registrados 256.830 casos de sífilis adquirida no país. Observaram-se 126.951 (49,4%) casos na Região Sudeste, 49.981 (19,5%) na Região Sul, 41.445 (16,1%) na Região Nordeste, 20.942 (8,2%) na Região Centro-Oeste e 17.511 (6,8%) na Região Norte (Tabela 2).

Entre os anos 2014 e 2018, a taxa de detecção de sífilis adquirida apresentou crescimento médio anual de 32,4%. Em 2019, a taxa manteve-se estável e, em 2020, declinou 23,2%, reflexo da pandemia de covid-19 (Sentis *et al.*, 2021; Wright *et al.*, 2022). A partir de 2021, há uma retomada

do crescimento, com valores superiores ao período pré-pandemia, observando-se aumento de 35,7% na taxa. Entre 2022 e 2023, houve desaceleração, com incremento de 12,5% (de 104,1 para 117,1 casos por 100.000 habitantes), seguida de estabilidade em 2024 (Tabela 2 e Figura 1). Essa estabilidade nacional pode estar relacionada à redução das taxas em todas as regiões, exceto no Nordeste e no Sudeste, que apresentaram aumentos de 3,6% e 7,6%, respectivamente, ambos inferiores aos observados entre 2022 e 2023 (20,7% e 11,6%). Apesar da estabilidade recente, a Região Sul manteve, ao longo de toda a série histórica, as maiores taxas de detecção, o que indica uma concentração persistente da sífilis adquirida nessa região, especialmente no estado de Santa Catarina (Tabela 2 e Figura 5).

FIGURA 5 Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) segundo região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024

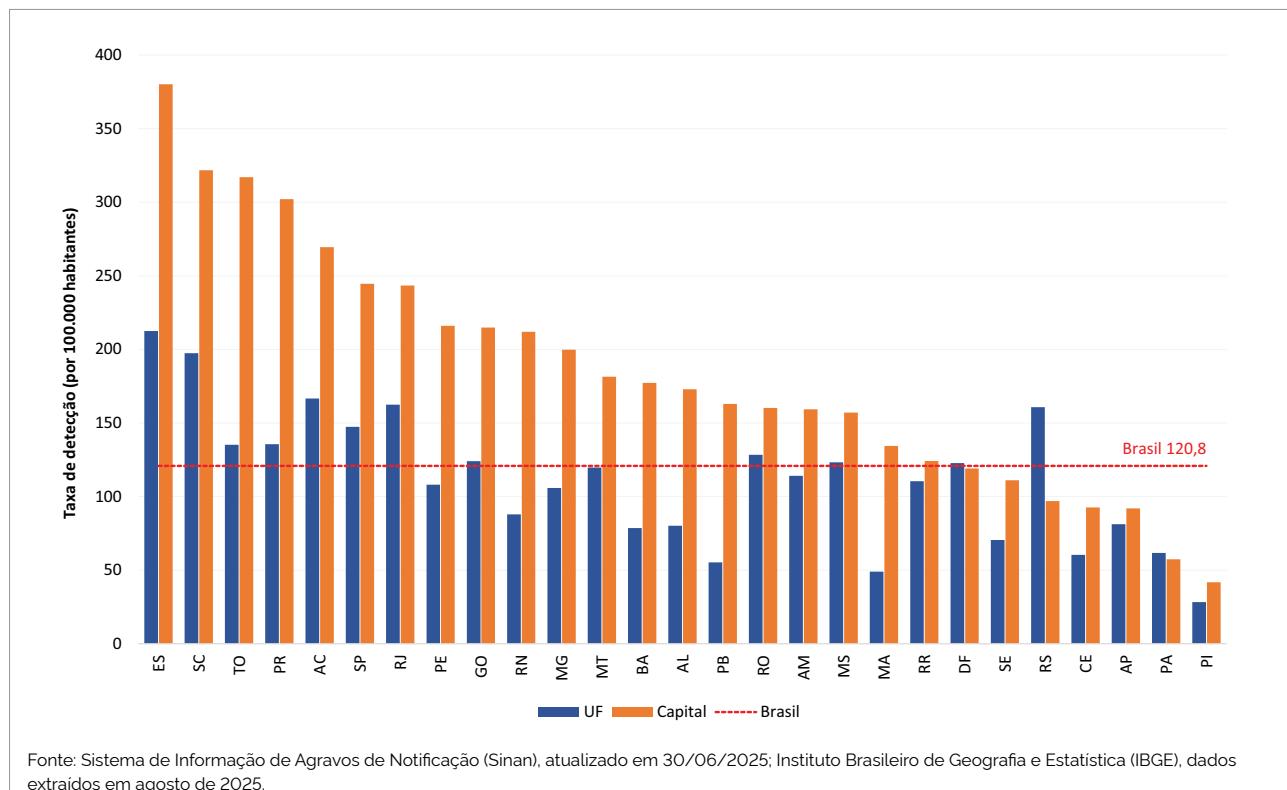


Em 2024, o Espírito Santo apresentou taxa de detecção de sífilis adquirida de 212,5 casos por 100.000 habitantes, a mais elevada dentre as Unidades Federativas. Além do Espírito Santo, 11 UF registraram taxas de detecção superiores à nacional (casos por 100.000 habitantes): Santa Catarina (197,4), Acre (166,6), Rio de Janeiro (162,4), Rio Grande do Sul (160,7), São Paulo (147,3), Paraná

(135,6), Tocantins (135,1), Rondônia (128,4), Goiás (124,0), Mato Grosso do Sul (123,2) e Distrito Federal (122,7). Nota-se que nenhuma UF da Região Nordeste apresentou taxa de detecção acima da nacional. Além disso, o Piauí mostrou a taxa mais baixa dentre as UF – 28,3 casos por 100.000 habitantes (Tabela 2 e Figura 6).

Entre as capitais, sete apresentaram taxas de detecção de sífilis adquirida inferiores à nacional (casos por 100.000 habitantes): Brasília (119,1), Aracaju (111,0), Porto Alegre (96,9), Fortaleza (92,6), Macapá (92,0), Belém (57,3) e Teresina (41,8). Por outro lado, as maiores taxas do país foram registradas em Vitória (380,1), Florianópolis (321,7), Palmas (317,0) e Curitiba (302,0) (Figura 6).

FIGURA 6 Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) segundo Unidade Federativa (UF) de residência e capitais. Brasil, 2024



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados extraídos em agosto de 2025.

Esses resultados evidenciam a heterogeneidade da epidemia de sífilis entre as capitais brasileiras, com a concentração de taxas mais elevadas em determinados centros urbanos, enquanto outras capitais apresentam valores bem abaixo da média nacional, o que pode refletir diferenças tanto na dinâmica de transmissão quanto na sensibilidade da vigilância e da notificação.

Em 2024, o sexo masculino concentrou 61,3% dos casos de sífilis adquirida, com razão de sexos de 1,6 (16 homens para cada dez mulheres) (Tabela 3). Nesse mesmo ano, as maiores taxas de detecção foram observadas nas faixas etárias de 20 a 29 anos (286,1 casos por 100.000 habitantes) e de 30 a 39 anos (184,6 casos por 100.000 habitantes) (Figura 7). A concentração dos casos em adultos jovens reforça a importância de estratégias de prevenção e diagnóstico precoce voltadas para esse público, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde e em serviços de saúde sexual e reprodutiva.

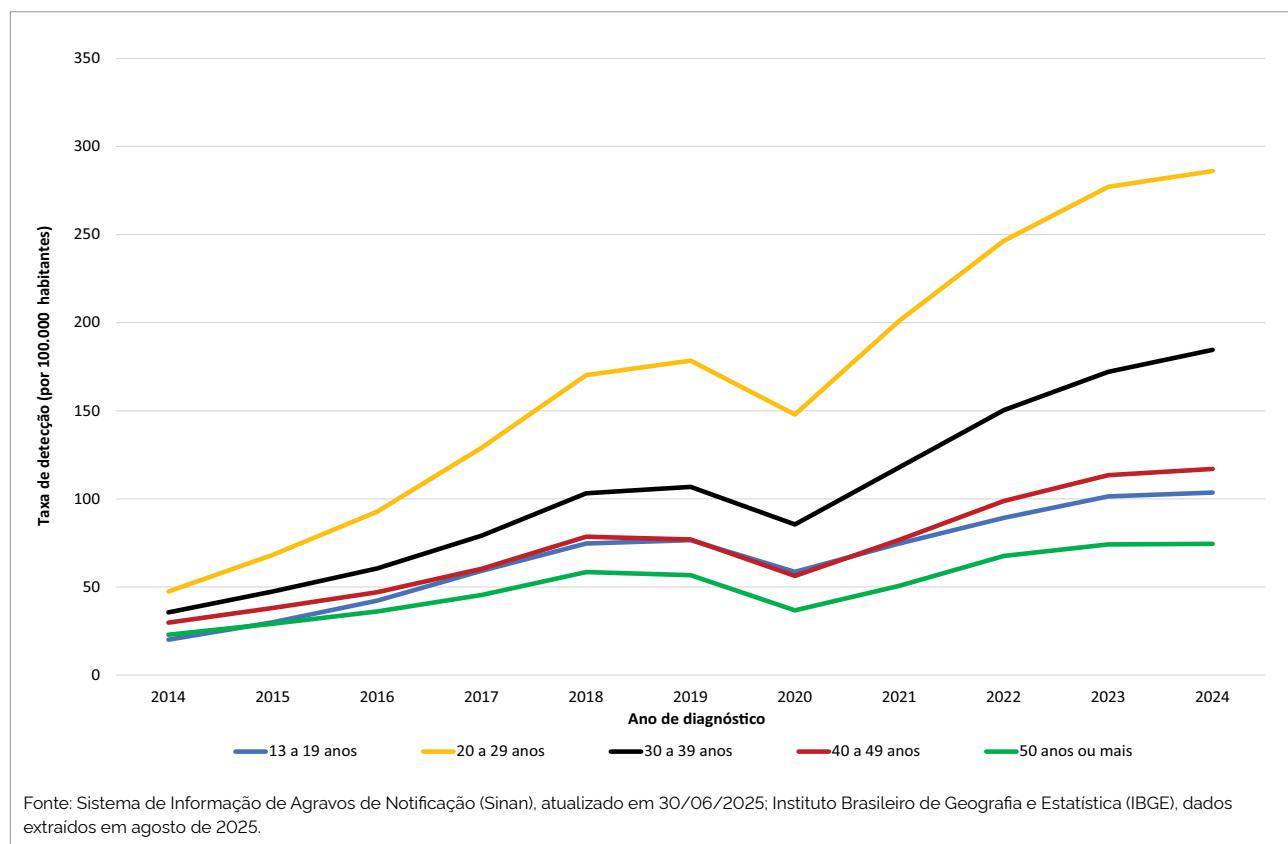
No período pré-pandemia (2014 a 2019), observa-se uma tendência de crescimento das taxas de detecção de sífilis adquirida em todas as faixas etárias, com aumento médio anual de 39,6% entre indivíduos de 13 a 19 anos, 38,9% entre aqueles de 20 a 29 anos, 31,3% entre os de 30 a 39 anos, 26,9% nos de 40 a 49 anos e 25,7% naqueles com 50 anos ou mais. Nos anos de 2021 e 2022, nota-se maiores percentuais de aumento na taxa de detecção – 33,4% e 28,6% – nas faixas de 50 anos ou mais (de 50,6 para 67,6

por 100.000 habitantes) e de 40 a 49 anos (de 76,8 para 98,8 por 100.000 habitantes), respectivamente. Já entre 2023 e 2024, o maior incremento (7,3%) ocorreu no grupo de 30 a 39 anos, cuja taxa passou de 172,1 para 184,6 por 100.000 habitantes (Figura 7).

Embora se observe maior intensidade da epidemia entre os jovens, os resultados acima indicam crescimento também em faixas etárias mais avançadas, o que sugere a necessidade de ampliar estratégias de prevenção e diagnóstico voltadas a esse grupo populacional.

O número de casos de sífilis em adolescentes do sexo feminino foi maior do que no masculino, representando uma relação M:F de 0,7 (sete homens com sífilis para cada dez mulheres com sífilis) em 2024. Por outro lado, nesse mesmo ano, nas faixas etárias de 20 a 29 anos e de 30 a 39 anos, a relação M:F foi de 1,7 (17 homens com sífilis para cada dez mulheres com sífilis) e de 2,1 (21 homens para cada dez mulheres com sífilis), respectivamente (Tabela 4).

FIGURA 7 Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) segundo faixa etária, por ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024



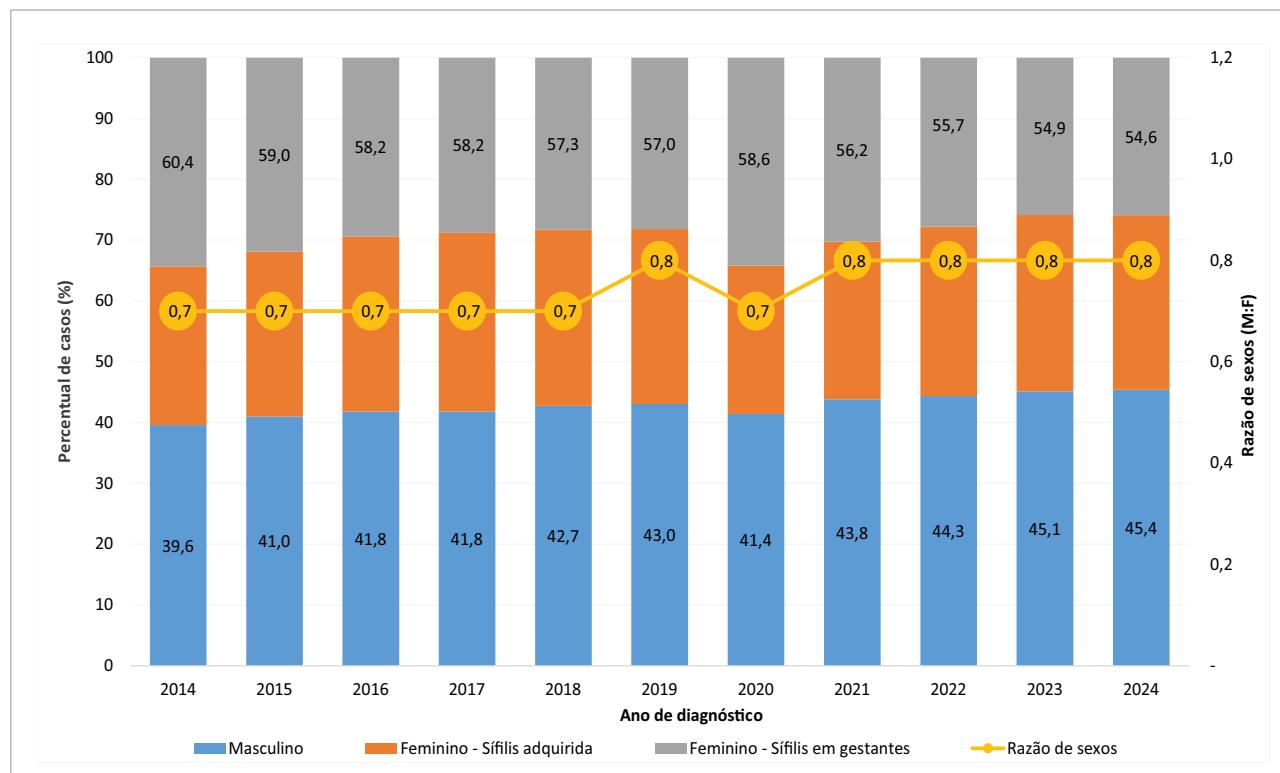
Os critérios para definição de caso de sífilis adquirida são mais específicos, enquanto os de sífilis em gestante são mais sensíveis, pois o objetivo é subsidiar ações de prevenção e controle da sífilis no ciclo gravídico-puerperal para evitar ou detectar precocemente os casos de transmissão vertical. Apesar das diferenças entre essas definições, a realização da análise incluindo gestantes entre os casos de sífilis adquirida contribui para o conhecimento da dimensão total da sífilis em pessoas do sexo feminino. Assim, entre 2014 e 2024, observa-se que 1.026.226 (43,4%) casos de sífilis ocorreram em homens e 1.337.992 (56,6%) em mulheres; destas, 660.214 (49,3%) foram notificadas como sífilis adquirida e 677.778 (50,7%) como sífilis em gestantes. A razão de sexos (M:F) passou de 0,7 (sete homens com sífilis para cada dez mulheres) em 2014 para 0,8 (oito homens para cada dez mulheres com sífilis) em 2024 (Figura 8). A oportunidade da oferta do teste para sífilis no pré-natal/parto e a maior sensibilidade nos critérios de definição de caso contribuem para o aumento da detecção de sífilis no sexo feminino.

Em relação à escolaridade, no ano de 2024, em 33,2% dos casos essa informação foi preenchida como “ignorada” ou não houve preenchimento do campo, valor que vem

sendo mantido em toda a série histórica. Entre os casos notificados com escolaridade conhecida, 1,0% eram analfabetos, 18,8% não tinham o ensino fundamental completo, 23,7% possuíam o fundamental completo ou o médio incompleto, 39,8% tinham o ensino médio completo e 15,6% o superior completo ou incompleto. Em relação ao sexo, chama a atenção o percentual de homens com curso superior incompleto ou completo em relação às mulheres: 19,5% e 9,3%, respectivamente (Tabela 5 e Figura 9).

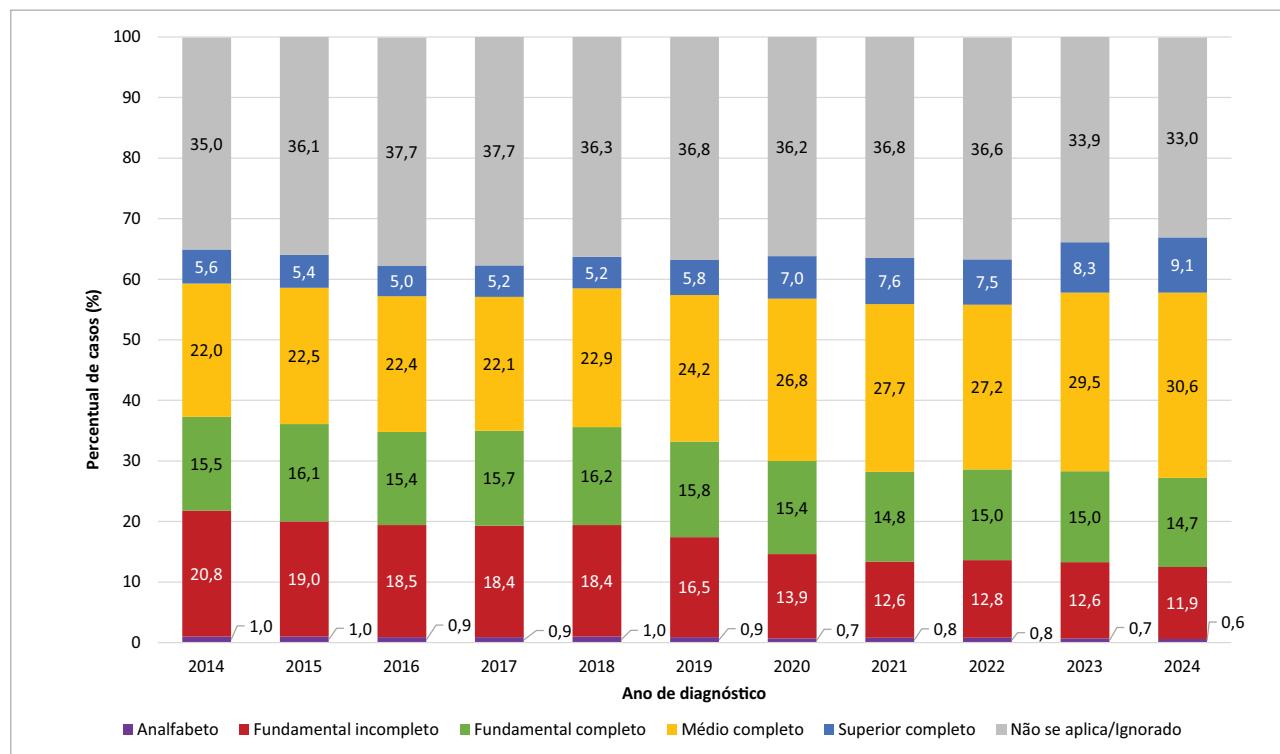
Observa-se uma melhora no preenchimento da informação raça/cor autodeclarada ao longo da série histórica: em 2014, 17,9% dos casos tinham essa informação ignorada, percentual que diminuiu ao longo do período, chegando a 8,6% em 2024. Quando comparados os anos de 2014 e 2024, o aumento de casos de sífilis segundo raça/cor foi de 9,9 vezes em amarelos, 6,7 vezes em pardos, 6,6 vezes em pretos, 4,8 vezes em indígenas e 4,4 vezes em brancos. Em 2024, a maior parte das pessoas notificadas era pardas (42,9%), seguidas de brancas (34,6%) e de pretas (12,1%); considerando-se pardos e pretos, o percentual foi de 55,1% (Tabela 6 e Figura 10).

FIGURA 8 Distribuição percentual de casos notificados de sífilis adquirida nos sexos masculino e feminino, sífilis em gestantes e razão de sexos, por ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024



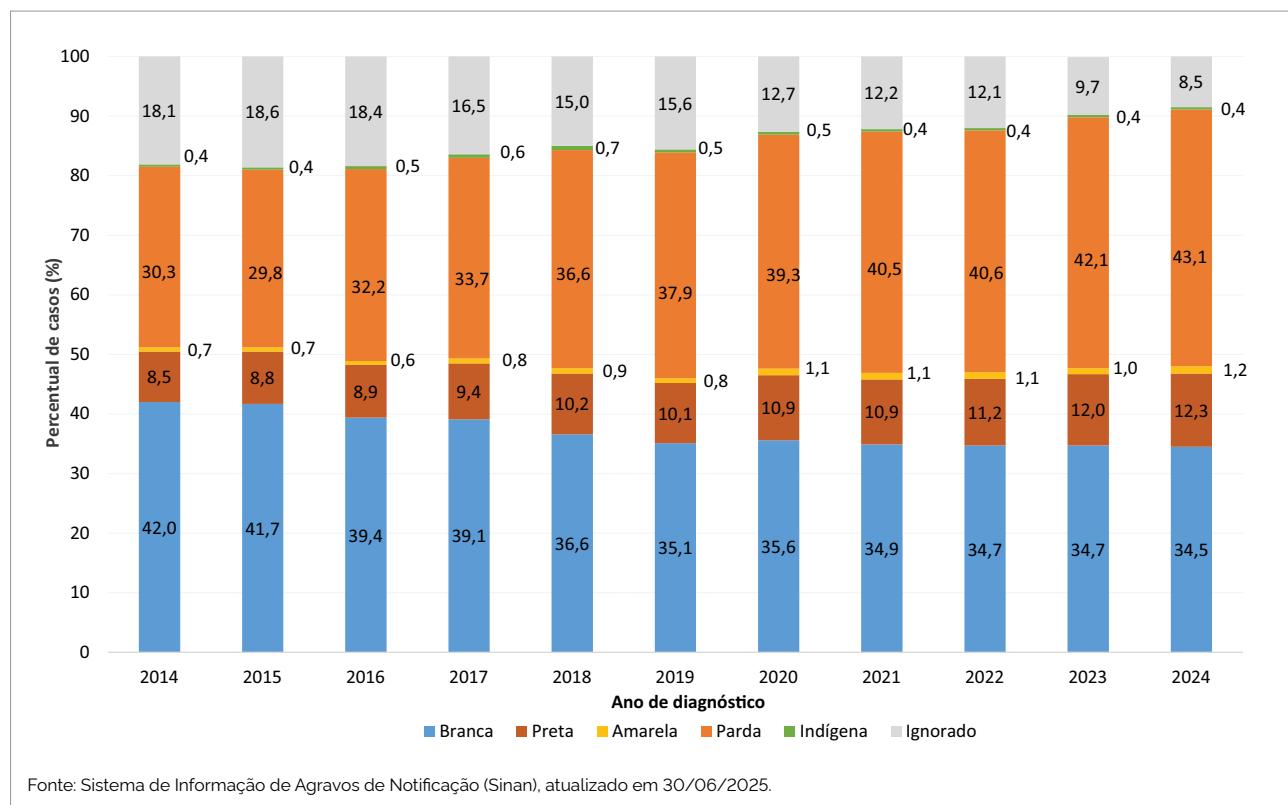
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025.

FIGURA 9 Distribuição percentual de casos de sífilis adquirida segundo escolaridade e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025.

FIGURA 10 Distribuição percentual de casos de sífilis adquirida segundo raça/cor e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024



TRANSMISSÃO VERTICAL DA SÍFILIS

A transmissão vertical do *Treponema pallidum* da gestante para o conceito ocorre principalmente por via transplacentária, ou, ocasionalmente, por contato direto com lesões no momento do parto. Quando o tratamento materno não é realizado de forma adequada durante o pré-natal, pode haver consequências graves, como aborto, natimorto, parto pré-termo e morte neonatal, além de manifestações congênitas precoces ou tardias. A infecção fetal pode ocorrer em qualquer fase da gestação e é influenciada tanto pelo estágio clínico da doença na gestante (com maior infectividade nos estágios primário e secundário) quanto pela duração da exposição fetal (Brasil, 2022b; 2024b).

As medidas de prevenção da transmissão vertical da sífilis devem abranger o período pré-gestacional e gestacional, bem como o momento da internação para o parto ou curetagem em casos de abortamento. A sífilis congênita é evitável quando a gestante com sífilis recebe tratamento adequado durante o pré-natal (Brasil, 2022b).

Para monitorar a transmissão vertical da sífilis, é essencial avaliar regularmente o indicador 11 do Programa de

Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – “Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado”. Esse indicador não apenas subsidia os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, como também revela a capacidade de detecção de casos em gestantes no momento adequado, para iniciar o tratamento oportuno e reduzir significativamente a probabilidade de transmissão vertical da sífilis.

Além disso, é possível estimar o percentual de evitabilidade da sífilis congênita em um determinado ano e local, considerando o inverso do indicador do PQA-VS [% de evitabilidade = 1 - (número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano / número de casos de sífilis em gestantes)]. Em 2024, no Brasil, o percentual de evitabilidade da sífilis congênita foi de 72,8% [1-(24.443/89.724)], com a Região Nordeste apresentando o menor valor, 61,6% [1-(7.007/18.244)], e a Região Centro-Oeste, o maior, 77,2% [1-(1.787/7.827)], conforme os números de casos de sífilis em gestante e sífilis congênita demonstrados na Tabela 1.

SÍFILIS EM GESTANTES

Entre 2005 e 30 de junho de 2025, foram notificados 810.246 casos de sífilis em gestantes no Brasil. A distribuição geográfica desses casos revela que 45,7% das gestantes diagnosticadas com sífilis eram residentes na Região Sudeste, 21,1% na Região Nordeste, 14,4% na Região Sul, 10,2% na Região Norte e 8,6% na Região Centro-Oeste.

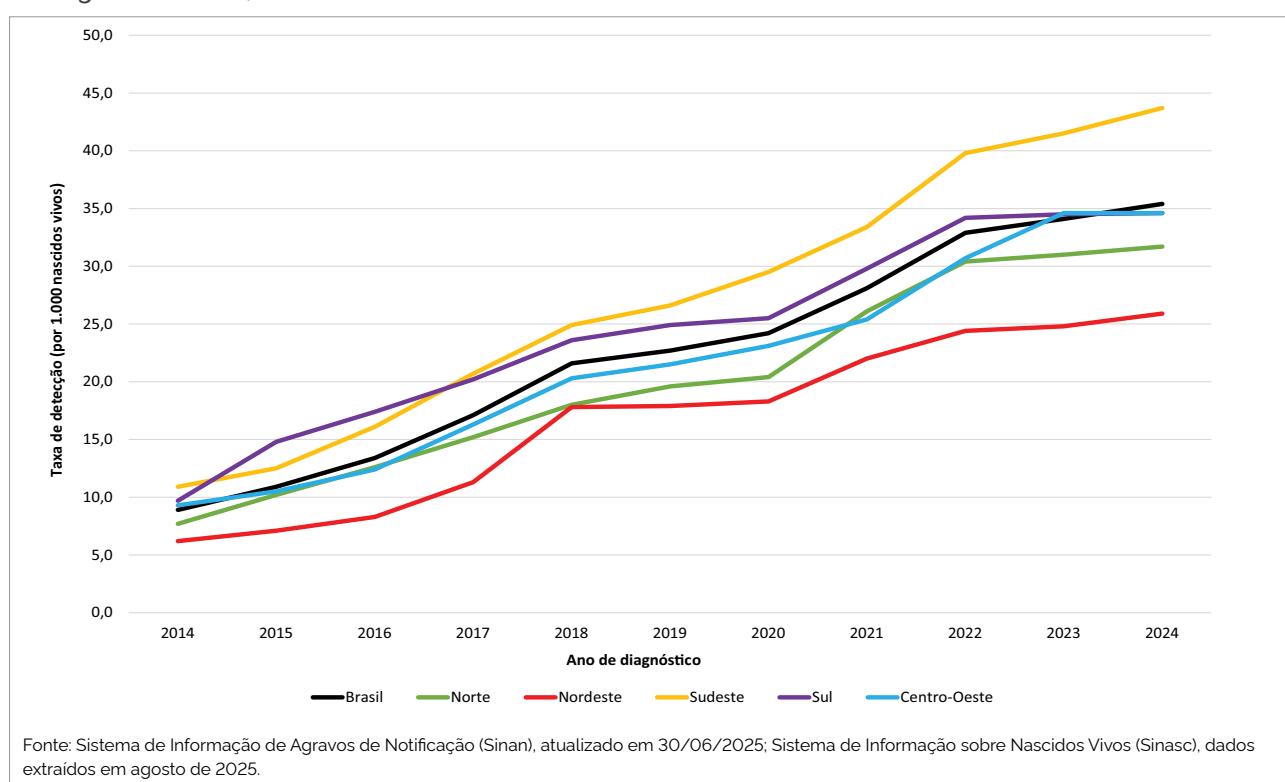
No país, entre 2014 e 2024, no estudo de regressão polinomial – utilizando a média móvel (MM) dos casos de sífilis em gestante, sendo a variável dependente (Y) a MM dos casos e a independente (X), o tempo (ano do diagnóstico) –, embora se observe tendência crescente da média móvel dos casos de sífilis em gestantes no modelo de primeira ordem [$Y=62.268,9+6.682,8X$; $r^2=0,98$; $p<0,001$], a partir de 2023 verificou-se desaceleração desse crescimento, com aumento médio anual de 3,2%.

Em 2024, foram registrados 89.724 novos casos de sífilis em gestantes em todo o Brasil. A maior parte desses

casos ocorreu na Região Sudeste (42.267, ou 47,1%), seguida pelo Nordeste (18.244, ou 20,3%), Sul (12.380, ou 13,8%), Norte (9.006, ou 10,0%) e Centro-Oeste (7.827, ou 8,7%). Nesse mesmo ano, a taxa de detecção nacional de sífilis em gestantes foi de 35,4 casos por 1.000 NV, representando um aumento de 3,8% em comparação com 2023. A Região Sudeste apresentou a maior taxa de detecção, com 43,7 casos por 1.000 NV, enquanto a Região Nordeste registrou a menor taxa, com 25,9 casos por 1.000 NV (Tabela 7 e Figura 11).

Na série histórica, as Regiões Sudeste e Sul apresentaram taxas de detecção de sífilis em gestantes consistentemente superiores à média nacional. Em 2024, contudo, apenas o Sudeste manteve taxa acima da média nacional, enquanto as demais regiões registraram valores inferiores (Tabela 7 e Figura 11).

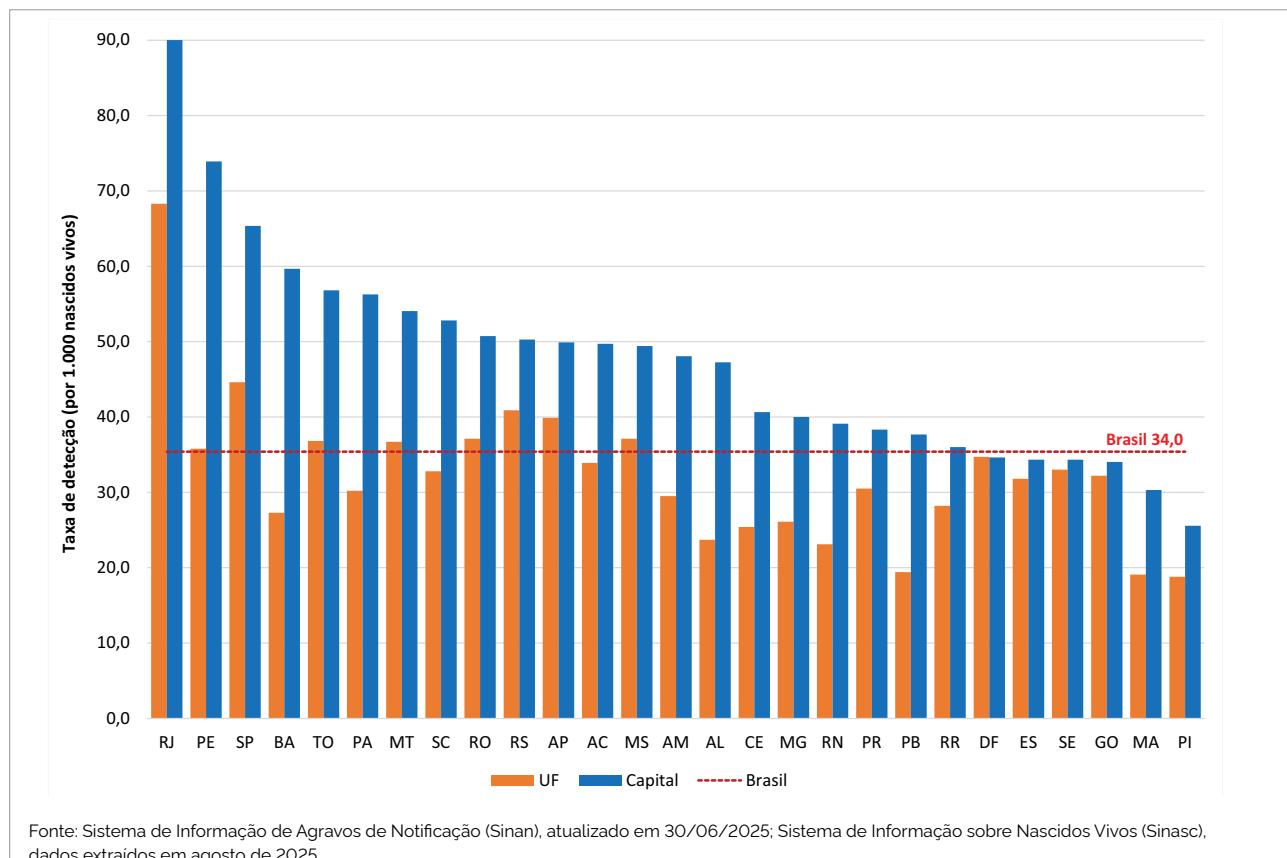
FIGURA 11 Taxa de detecção de sífilis em gestantes (por 1.000 nascidos vivos) segundo região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024



No que diz respeito às UF, as maiores taxas de detecção em 2024 foram observadas no Rio de Janeiro (68,3 casos por 1.000 NV), São Paulo (44,6 casos por 1.000 NV) e Rio Grande do Sul (40,9 casos por 1.000 NV). Em contrapartida, as menores taxas foram registradas em estados da Região Nordeste, como Piauí (18,8 casos por 1.000 NV), Maranhão (19,1 casos por 1.000 NV) e Paraíba (19,4 casos por 1.000 NV) (Tabela 7 e Figura 12).

Entre as capitais, o Rio de Janeiro mostrou a maior taxa de detecção do país, com 92,8 casos de sífilis em gestantes por 1.000 NV — o que significa que, a cada 100 nascidos vivos, mais de nove tinham mães diagnosticadas com sífilis. Por outro lado, Teresina (25,6 casos por 1.000 NV), São Luís (30,3 casos por 1.000 NV), Goiânia (34,0 casos por 1.000 NV), Aracaju (34,3 casos por 1.000 NV), Vitória (34,3 casos por 1.000 NV) e Brasília (34,6 casos por 1.000 NV) apresentaram taxas inferiores à média nacional (Figura 12).

FIGURA 12 Taxa de detecção de sífilis em gestantes (por 1.000 nascidos vivos) segundo Unidade Federativa (UF) de residência e capitais. Brasil, 2024



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025; Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dados extraídos em agosto de 2025.

Características das gestantes com sífilis

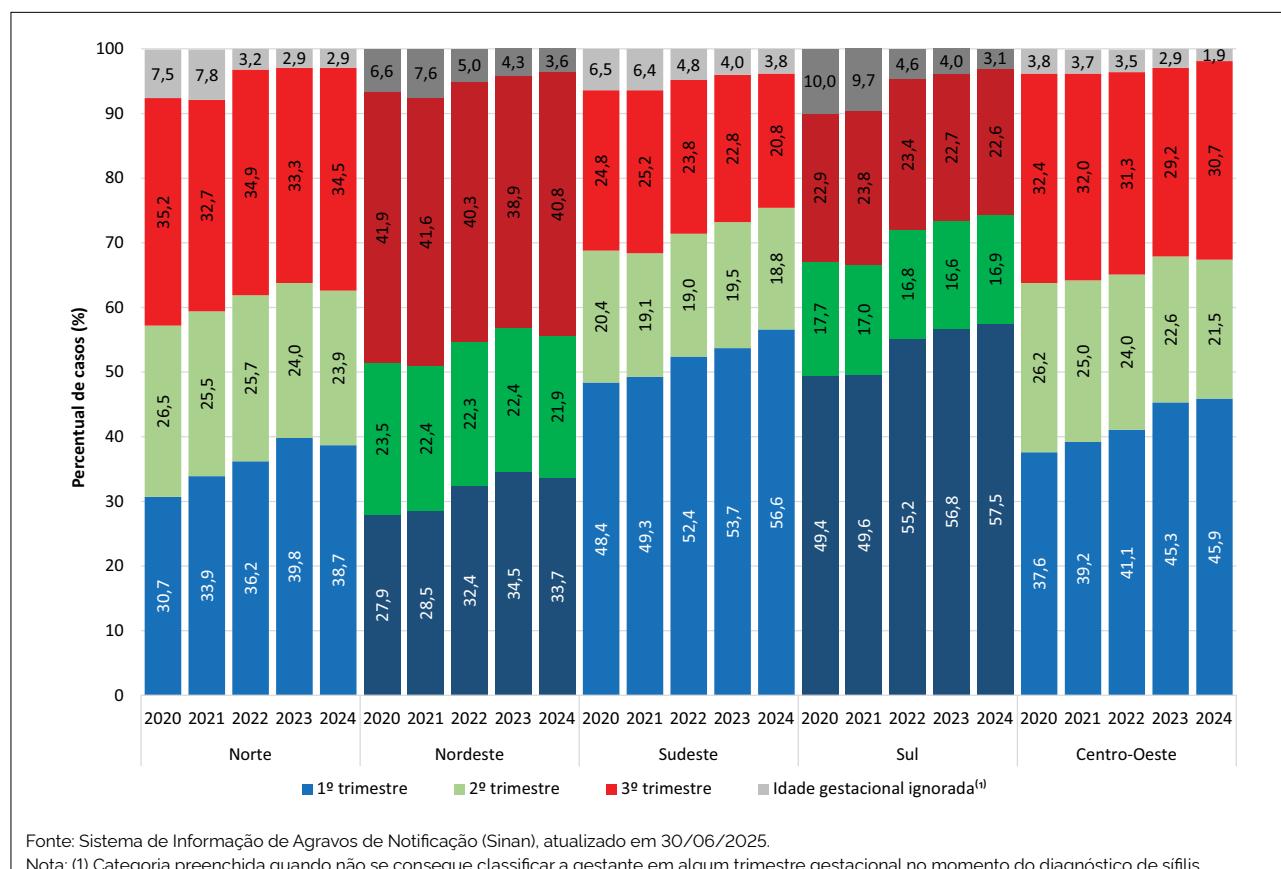
Em 2024, aproximadamente 69,2% das gestantes com diagnóstico de sífilis foram identificadas no primeiro (49,3%, ou 44.270 casos) ou segundo (19,9%, ou 17.860 casos) trimestres da gestação, ou seja, em um momento oportuno para iniciar o tratamento e prevenir a transmissão vertical. Observa-se uma tendência positiva ao longo da série histórica, com um aumento do percentual de gestantes diagnosticadas no primeiro trimestre, que passou de 28,9% em 2014 para 49,3% em 2024. Esse avanço também está associado à melhoria no preenchimento das informações nas fichas de notificação, o que contribuiu para a redução de casos com idade gestacional ignorada, que em 2024 atingiu o menor percentual da série, 3,3% (Tabela 8).

Apesar das melhorias observadas, em 2024, 27,4% (24.550) das gestantes foram diagnosticadas apenas no terceiro trimestre de gestação ou no momento do

parto. No entanto, não é possível diferenciar claramente entre os casos diagnosticados no terceiro trimestre e aqueles identificados durante o parto, o que dificulta uma análise mais precisa sobre a fase gestacional em que o diagnóstico foi realizado. Essa limitação pode prejudicar a avaliação do atraso no início do tratamento, subestimando potencialmente a gravidade do quadro (Tabela 8).

Geograficamente, em 2024, as Regiões Sul (57,5%) e Sudeste (56,6%) apresentaram os maiores percentuais de diagnóstico de sífilis no primeiro trimestre gestacional, refletindo um acompanhamento pré-natal mais eficaz. Em contraste, a Região Nordeste destacou-se com 40,8% das gestantes diagnosticadas apenas no terceiro trimestre, o que reforça a necessidade de aprimorar o acesso e a qualidade do acompanhamento pré-natal nessa região (Figura 13).

FIGURA 13 Distribuição percentual de gestantes segundo idade gestacional no momento do diagnóstico de sífilis, por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2020 a 2024



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025.

Nota: (1) Categoria preenchida quando não se consegue classificar a gestante em algum trimestre gestacional no momento do diagnóstico de sífilis.

Em 2024, a maioria das gestantes notificadas com sífilis encontrava-se na faixa etária de 20 a 29 anos, representando 60,1% dos casos. Um dado importante é o percentual de adolescentes (dez a 19 anos), que somaram 19,9% das notificações no mesmo ano (Tabela 8).

No que se refere à escolaridade, a análise é limitada devido à qualidade do preenchimento dessa variável. Desde 2017, a proporção de casos em que a escolaridade foi registrada como ignorada tem se mantido em torno de 27,0%, com uma pequena redução para 23,3% em 2024. Entre as gestantes cuja escolaridade foi informada em 2024, 19,8% possuíam ensino fundamental incompleto, 32,8% haviam completado pelo menos o ensino fundamental, 41,9% tinham ensino médio completo e 5,1% possuíam superior incompleto ou completo (Tabela 8).

Em relação à raça/cor, mais da metade das gestantes notificadas com sífilis em 2024 se declararam pardas (54,0%), seguidas de 28,9% de brancas e 12,6% de pretas. Ao somar os dados de pretas e pardas, verifica-se que 66,6% das gestantes notificadas eram negras. Houve também uma melhoria no preenchimento dessa variável ao longo do tempo, com a redução da proporção de casos com informação de raça/cor ignorada, que passou de 9,2% em 2014 para 3,1% em 2024 (Tabela 8).

A penicilina G benzatina é o único medicamento eficaz na prevenção da sífilis congênita, pois atravessa a barreira transplacentária e trata o feto intraútero (Brasil, 2022b; 2024b). Em 2024, 91,3% das gestantes, parturientes ou puérperas diagnosticadas com sífilis receberam a prescrição de pelo menos uma dose desse medicamento. No entanto, a prescrição adequada permanece um desafio, uma vez que depende da correta classificação da forma clínica da doença. Nesse mesmo ano, 84,4% dos casos tiveram prescrição correta de penicilina G benzatina para a forma clínica correspondente (Tabela 9).

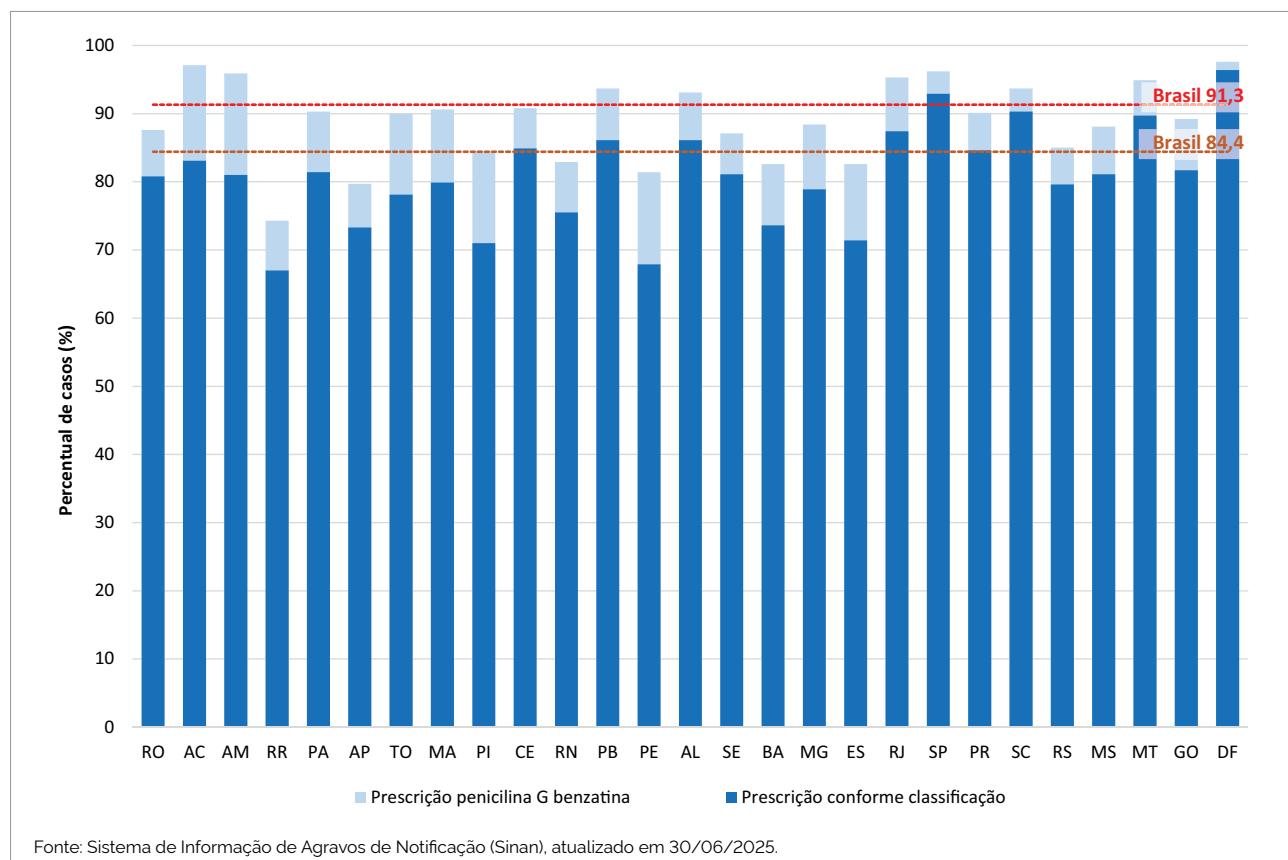
O uso de outros esquemas terapêuticos, assim como a ausência de tratamento, são fatores preditores relevantes para a transmissão vertical da sífilis. Em 2023, 6,5% dos casos notificados estavam em uma dessas condições, percentual semelhante ao observado em 2024 (6,3%). Já a proporção de registros com informação ignorada sobre a prescrição do tratamento apresentou discreta redução, passando de 3,0% em 2023 para 2,4% em 2024 (Tabela 9). Esses dados destacam a necessidade de esforços contínuos para atingir a meta do indicador de processo para a eliminação da sífilis congênita, que estabelece como ideal que pelo menos 95% das gestantes recebam o tratamento adequado conforme a classificação clínica da doença.

No panorama das Unidades Federativas, em 2024, o Distrito Federal destacou-se por alcançar 96,4% de gestantes com prescrição adequada de penicilina G benzatina para a forma clínica da sífilis. Outras UF apresentaram uma variação considerável, com São Paulo registrando 92,9%, e Roraima, 67,0% (Tabela 9 e Figura 14) de prescrição. Contudo, é importante destacar as limitações na estimativa da cobertura de tratamento adequado, uma vez que, em 2024, 19.595 (21,8%) gestantes foram provavelmente classificadas de forma incorreta como casos de sífilis primária, o que pode influenciar a análise das informações (Tabela 10). Esses dados reforçam a necessidade de capacitação contínua das equipes de vigilância e de atenção à saúde para a correta determinação do estágio clínico da infecção, essencial para a definição terapêutica, a qualificação

das informações e a subsequente implementação de políticas públicas oportunas.

Em nível nacional, 4.842 gestantes com sífilis não receberam prescrição de tratamento para a doença e 789 tiveram prescritos outros esquemas terapêuticos, totalizando 5.631 casos com perda de oportunidade para a prevenção da transmissão vertical da infecção em 2024. As UF com os maiores percentuais de gestantes que não tiveram registro de tratamento prescrito foram Roraima (25,1%), Amapá (17,4%), Rio Grande do Norte (12,3%), Sergipe (12,2%) e Pernambuco (10,4%). Destaca-se que, em 2024, Roraima duplicou o percentual de casos sem tratamento prescrito em relação ao ano anterior. No que se refere à prescrição de esquemas terapêuticos com outros medicamentos, o Maranhão (4,0%) apresentou o maior percentual no referido ano (Tabela 9).

FIGURA 14 Distribuição percentual de gestantes com sífilis com tratamento prescrito de pelo menos uma dose de penicilina G benzatina e conforme classificação clínica, segundo Unidade Federativa de residência. Brasil, 2024



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025.

Nos últimos três anos, observou-se um baixo percentual de tratamento das parcerias sexuais das gestantes com sífilis. Em 2024, apenas 34,6% dessas parcerias foram tratadas. As UF com os maiores percentuais de tratamento das parcerias foram Santa Catarina (51,9%), Rondônia (47,9%), Paraná (44,4%), São Paulo (41,6%) e Distrito Federal (40,4%). Em contrapartida, Amapá (22,9%), Rio de Janeiro (23,5%), Roraima (23,8%) e Rio Grande do Norte (24,6%) registraram os menores percentuais de tratamento (Tabela 11).

A falta de identificação e tratamento da sífilis nas parcerias sexuais leva à perpetuação da infecção na comunidade, além de aumentar o risco de reinfecção da gestante, especialmente se não houver adesão ao uso de preservativos. Para interromper a cadeia de transmissão da sífilis e prevenir a sífilis congênita, é essencial que os contatos sexuais das gestantes sejam devidamente tratados. O pré-natal do parceiro é uma estratégia do SUS cuja ampliação e intensificação nos territórios é fundamental para o envolvimento da parceria no cuidado

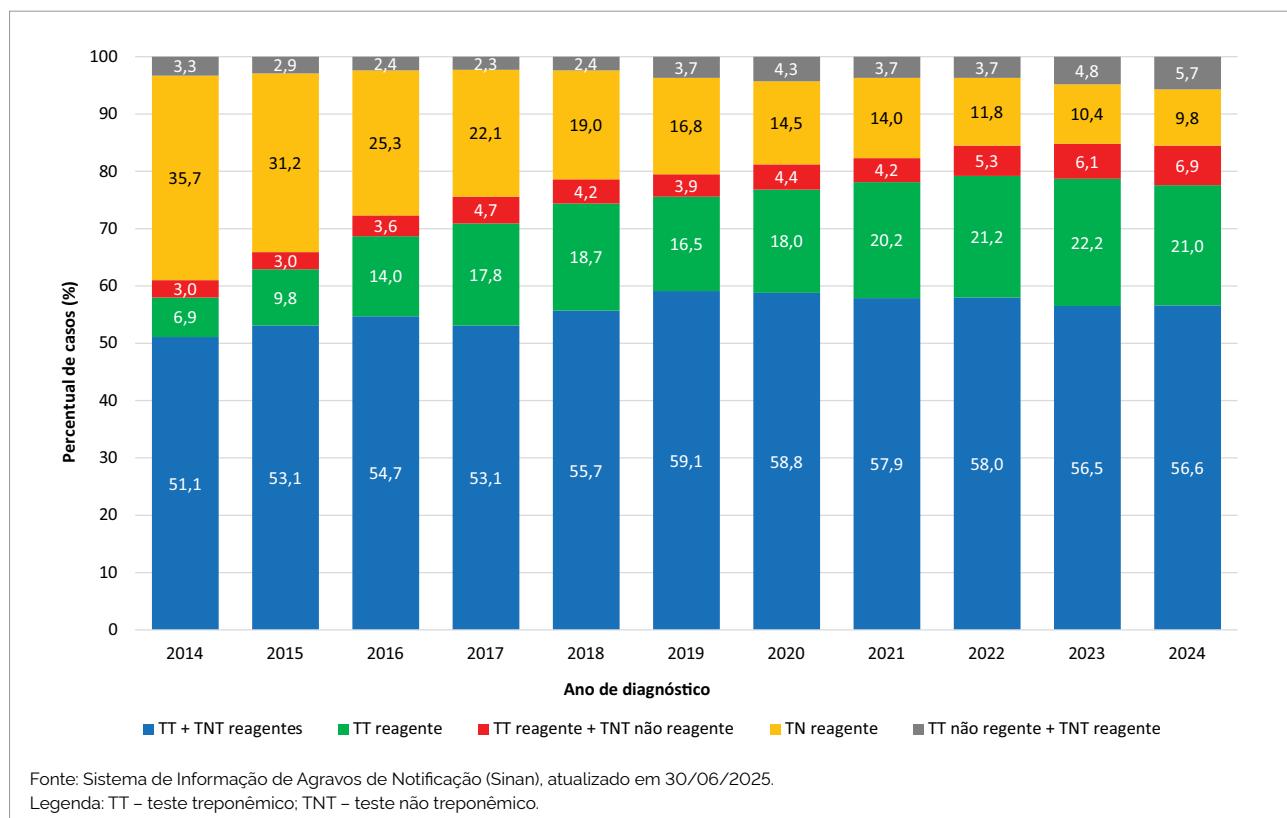
da gestação e para a promoção da saúde do homem, por meio da oferta de testagem, tratamento, prevenção de doenças e vacinação.

O diagnóstico da sífilis deve ser realizado por meio da associação de testes treponêmicos e não treponêmicos, recomendando-se iniciar a investigação, preferencialmente, com o teste treponêmico, como o teste rápido (Brasil, 2022b). Nos últimos dez anos, observou-se uma redução no percentual de casos notificados com registro de apenas um teste reagente (treponêmico ou não treponêmico), que passou de 42,6% em 2014 para 30,8% em 2024. Em contrapartida, houve aumento nas notificações com registro de ambos os testes independentemente do resultado, cujo percentual passou de 57,5% em 2014 para 69,3% em 2024 (Tabela

10 e Figura 15). Esses resultados sugerem uma melhoria progressiva na qualidade da investigação diagnóstica, com maior adesão ao protocolo preconizado para confirmação do diagnóstico.

Por outro lado, nos casos em que a gestante apresenta teste treponêmico não reagente e teste não treponêmico reagente, deve-se realizar um novo teste treponêmico com metodologia diferente. Se o resultado permanecer não reagente, trata-se de um falso positivo do teste não treponêmico, não configurando diagnóstico de sífilis. Em 2024, foram notificadas 5.080 gestantes nessa condição, o que evidencia a necessidade de revisão desses registros pelas vigilâncias epidemiológicas, uma vez que eles podem não se enquadrar como casos de sífilis na gestação.

FIGURA 15 Distribuição percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis segundo dados laboratoriais (teste treponêmico e teste não treponêmico). Brasil, 2014 a 2024



SÍFILIS CONGÊNITA

Entre 1999 e 30 de junho de 2025, foram notificados 369.468 casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. Destes, 161.304 (43,7%) eram residentes na Região Sudeste, 109.583 (29,7%) no Nordeste, 44.530 (12,1%) no Sul, 32.498 (8,8%) no Norte e 21.553 (5,8%) no Centro-Oeste (Tabela 12). Em 2024, foram registrados 24.443 casos, o que representa uma redução de 2,3% em comparação ao ano anterior, com 576 casos a menos.

A taxa de incidência de sífilis congênita, que vinha apresentando aumento, passou a exibir sinais de estabilidade a partir de 2021 (10,1 casos por 1.000 NV) e, em 2024, mostrou uma discreta redução de 5,0%, atingindo 9,6 casos por 1.000 NV.

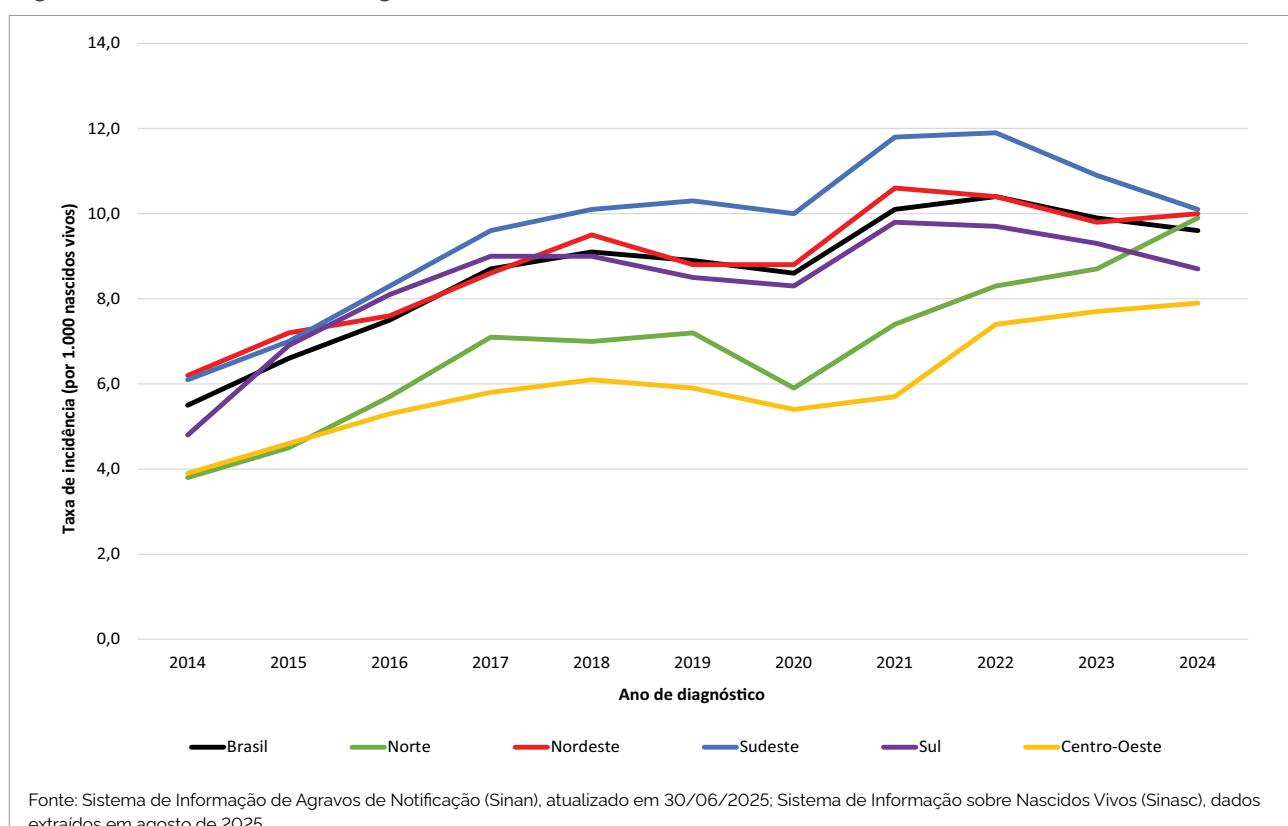
Para análise da tendência, foi aplicado o modelo de regressão polinomial, utilizando a média móvel (MM) da taxa de incidência de casos de sífilis congênita (MM-TISC), no período de 2014 a 2024. Foi considerada variável dependente (Y) a MM-TISC e a independente (X), o tempo (ano do diagnóstico). Para evitar autocorrelação entre os pontos, a variável tempo foi centrada no ponto médio da série histórica. A qualidade do ajuste via r^2 , análise de resíduos e $p < 0,05$ foram utilizados para determinar quais modelos e dados eram mais apropriados. Observou-se tendência crescente da MM-TISC até o ano de 2021, seguida de estabilidade posterior no modelo de segunda ordem [$Y = 9,13 + 0,40X - 0,05$; $r^2 = 0,95$; $p < 0,001$].

A distribuição dos casos de sífilis congênita por região em 2024 seguiu o padrão histórico, com a maioria dos casos

concentrados na Região Sudeste (39,8%), seguida pelo Nordeste (28,7%), Sul (12,8%), Norte (11,5%) e Centro-Oeste (7,3%), conforme a Tabela 12.

Embora a Região Sudeste tenha registrado a maior taxa de incidência (10,1 casos por 1.000 NV) em 2024, essa região apresentou um declínio de 7,3% em relação a 2023. A Região Sul também mostrou queda no indicador, com diminuição de 6,5% no mesmo período. Em contrapartida, as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste registraram elevação das taxas de incidência, com aumentos de 13,8%, 2,0% e 2,6%, respectivamente, entre 2023 e 2024. Esses resultados evidenciam a necessidade de intensificação das ações de prevenção e controle, sobretudo na Região Norte, onde o crescimento da taxa foi mais expressivo (Tabela 12 e Figura 16).

FIGURA 16 Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (por 1.000 nascidos vivos) segundo região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2014 a 2024



Entre 2023 e 2024, todas as Unidades Federativas das Regiões Sudeste e Sul registraram redução na taxa de incidência de sífilis congênita. Os maiores aumentos foram observados no Amapá (29,8%), Mato Grosso (26,5%), Pará (26,4%), Maranhão (18,8%), Paraíba (18,0%), Amazonas (15,5%) e Mato Grosso do Sul (13,1%). Em contrapartida, os declínios mais expressivos ocorreram em Roraima (20,6%), Acre (19,3%), Alagoas (16,5%), Rio de Janeiro (16,2%), Sergipe (16,2%) e Distrito Federal (13,5%) (Tabela 12). É importante destacar que a redução das taxas deve

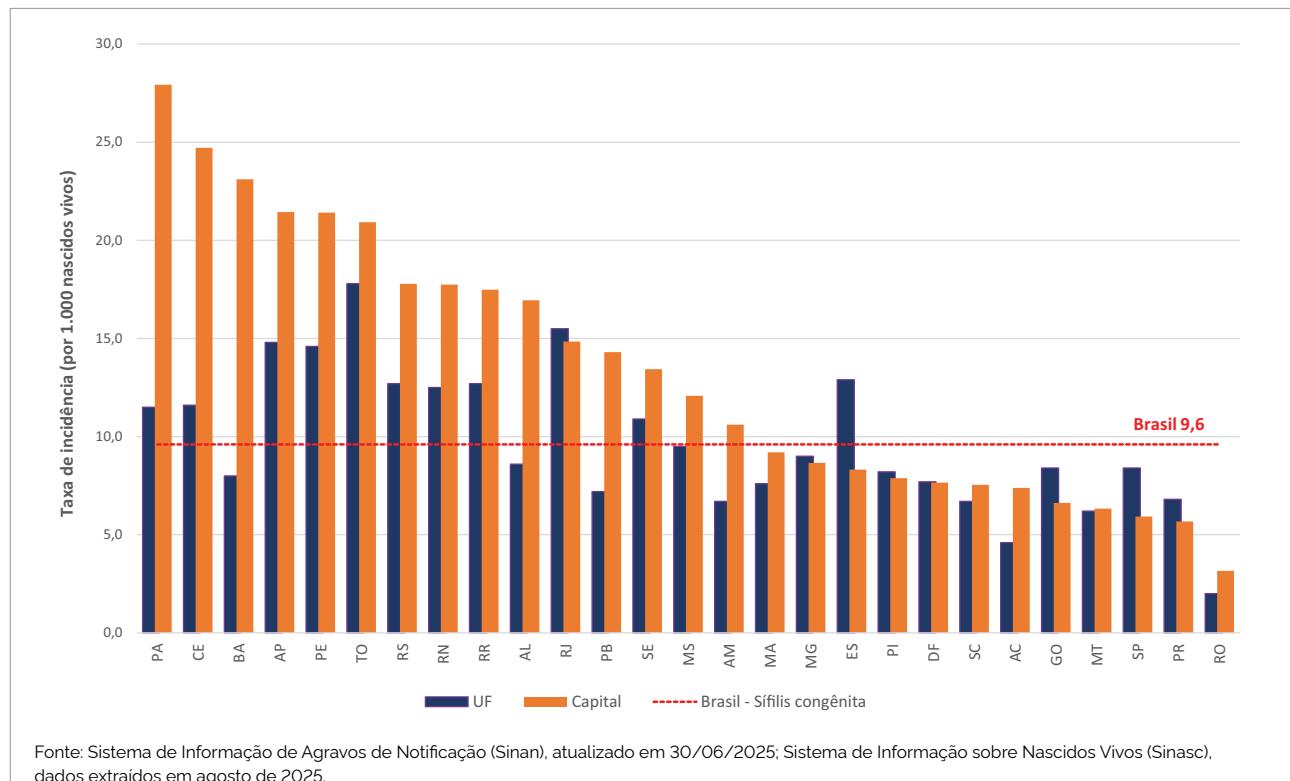
refletir ações preventivas efetivas no pré-natal, em especial o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno da sífilis em gestantes e suas parcerias sexuais. Essa diminuição não deve estar associada a subdiagnóstico ou subnotificação de casos, o que comprometeria a real avaliação do cenário epidemiológico.

Em 2024, 11 UF registraram taxas de incidência de sífilis congênita superiores à média nacional (casos por 1.000 nascidos vivos), sendo que quase metade delas (cinco UF) estão localizadas na Região Nordeste. As UF com as

maiores taxas foram Tocantins (17,8), Rio de Janeiro (15,5), Amapá (14,8), Pernambuco (14,6), Espírito Santo (12,9), Rio

Grande do Sul (12,7), Rio Grande do Norte (12,5), Ceará (11,6), Pará (11,5) e Sergipe (10,9) (Tabela 12 e Figura 17).

FIGURA 17 Taxa de incidência de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos) segundo Unidade Federativa (UF) e capitais. Brasil, 2024



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025; Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dados extraídos em agosto de 2025.

Entre as capitais brasileiras, 15 registraram taxas de incidência de sífilis congênita superiores à taxa nacional. As capitais com maiores taxas (casos por 1.000 nascidos vivos) foram: Belém (27,9), Fortaleza (24,7), Salvador (23,1), Macapá (21,4), Recife (21,4), Palmas (20,9), Porto Alegre (17,8), Natal (17,7), Boa Vista (17,5) e Maceió (16,9) conforme apresentado na Figura 17.

Em 2024, entre os casos de sífilis congênita, 22.433 (91,8%) resultaram em nascidos vivos, dos quais 21.649 (96,5%) foram diagnosticados na primeira semana de vida. Quanto ao diagnóstico final, 91,6% dos casos foram classificados como sífilis congênita recente, 5,2% como aborto por sífilis, 3,1% como natimorto e 0,2% (47 casos) como sífilis congênita tardia (Tabela 13).

Ao longo da série histórica, os desfechos desfavoráveis associados à sífilis congênita (óbitos, abortos e natimortos)

corresponderam a 9,3% do total de casos, totalizando 30.992 ocorrências. Entre 2023 e 2024, observou-se aumento de 6,8% nesses desfechos, que alcançaram 2.496 registros em 2024. De forma positiva, os óbitos por sífilis congênita e por outras causas apresentaram reduções de 3,5% e 9,7%, respectivamente. Por outro lado, no mesmo ano, verificou-se crescimento de 13,6% nos abortos e de 5,5% nos natimortos, tendo-se registrado 2.010 abortos e natimortos – o que corresponde a 8,3% do total de casos diagnosticados de sífilis congênita e 80,5% dos desfechos desfavoráveis (Tabela 13). A capacitação de profissionais de saúde e a implementação de vigilâncias estaduais e municipais, além da maior oferta de testes para sífilis, provavelmente contribuíram para a identificação mais precisa e a redução da subnotificação desses desfechos desfavoráveis.

Características maternas dos casos de sífilis de congênita

Em relação à faixa etária das mães de crianças com sífilis congênita, a maioria tinha entre 20 e 29 anos (58,0%), enquanto as mães adolescentes (dez a 19 anos) representaram 18,6% do total de casos em 2024 (Tabela 14). Quanto à escolaridade materna, observou-se um elevado percentual de casos com essa informação ignorada (28,6%) em 2023, que se reduziu nos anos subsequentes. Entre as mães cuja escolaridade foi registrada, a maior parte possuía ensino médio completo (35,7%; 6.324/17.713). Em relação à raça/cor, em 2024 a maioria das mães de crianças com sífilis congênita se declarou parda (61,4%), seguidas por brancas (23,9%) e pretas (9,3%). Ao somar os dados de pretas e pardas, verifica-se que em 70,7% das crianças notificadas as mães eram negras (Tabela 14).

Desde 2016, o percentual de casos de sífilis congênita cujas mães realizaram pré-natal tem se mantido acima de 80,0%, alcançando 82,8% em 2024. Além disso, em 58,1% dos casos de sífilis congênita, o diagnóstico da sífilis materna foi realizado durante o pré-natal. Contudo,

apesar das altas proporções de realização de pré-natal e de diagnóstico durante a gestação, essas medidas não foram suficientes para interromper a cadeia de transmissão da doença. Em 2024, 31,8% das mães foram diagnosticadas com sífilis no momento do parto ou da curetagem, e 6,1% receberam o diagnóstico após o parto (Tabela 14).

O tratamento materno, quando realizado de forma adequada, é fundamental para prevenir a sífilis congênita. Esse tratamento envolve o uso da penicilina G benzatina, iniciado até 30 dias antes do parto; a conclusão do esquema terapêutico completo, conforme o estágio clínico da infecção; e o respeito ao intervalo recomendado entre as doses (Brasil, 2022b; 2024b). No entanto, em 2024, 85,7% das mães de crianças com sífilis congênita tiveram tratamento inadequado ou não realizado, o que resultou na perda de oportunidades para evitar a transmissão vertical, apesar da elevada cobertura de pré-natal e da realização do diagnóstico durante a gestação (Tabela 14).

Características clínicas, laboratoriais e terapêuticas das crianças

O exame do líquido cefalorraquidiano (LCR) é um dos testes recomendados para o diagnóstico de neurosífilis em crianças com sífilis congênita (Brasil, 2022b). No Brasil, ao longo de toda a série histórica, em 47,1% dos casos de sífilis congênita realizou-se o exame de LCR (realização de teste não treponêmico no líquor e/ou avaliação do quantitativo de células/proteínas no líquor – considerada alteração líquórica, quando ocorrer aumento de células e/ou proteínas). Esse percentual apresentou elevação até 2021 (55,9%), mas declinou nos três últimos anos, com 53,0% de registro de coleta de LCR em 2024. Em 2024, o exame foi realizado com maior frequência nas Regiões Sudeste (68,7%) e Sul (61,9%), enquanto as Regiões Norte (23,2%) e Nordeste (42,3%) apresentaram menores percentuais de coleta (Tabela 15 e Figura 18).

Nos últimos dois anos, o percentual de casos de sífilis congênita com diagnóstico de neurosífilis se manteve estável, sendo de 10,5% (2.437 casos) em 2023 e 10,7% (2.404 casos) em 2024. Os casos de neurosífilis confirmados por teste não treponêmico aumentaram duas vezes, passando de 379 em 2014 para 770 em 2024. Além disso, os casos com alterações no LCR, caracterizadas por aumento de células e/ou proteínas, aumentaram

três vezes, de 654 casos em 2014 para 1.977 em 2024 (Tabela 15 e Figura 18). É possível que o diagnóstico de neurosífilis esteja subestimado, uma vez que apenas 53,0% das crianças realizaram o exame LCR.

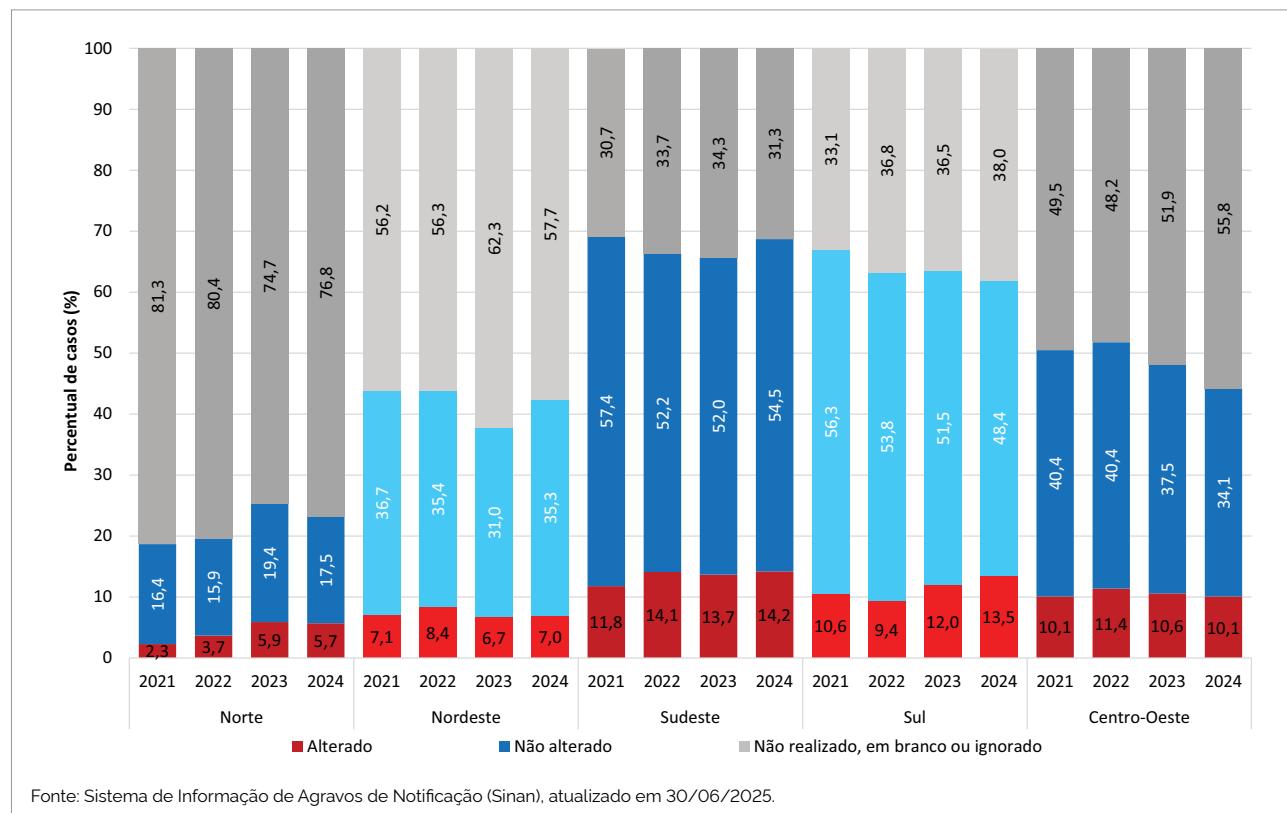
Em relação à radiologia de ossos longos, em 2024, apenas metade dos casos de sífilis congênita no Brasil haviam realizado esse exame. Entre as crianças com resultados conhecidos, 720 apresentaram alterações ósseas (Tabela 16). Ao analisar os dados por regiões nos últimos quatro anos, observa-se um elevado percentual de exames não realizados ou com informações em branco/ignoradas em todas as regiões, sendo que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram os maiores percentuais de casos sem registro do exame. As Regiões Sudeste (59,8%) e Sul (54,9%) registraram os percentuais mais elevados de realização do exame radiológico de ossos longos em 2024 (Tabela 16 e Figura 19).

Deve-se lembrar que todas as crianças com sífilis congênita têm indicação de realizar o exame LCR, bem como o exame radiológico de ossos longos, conforme as recomendações do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (PCDT-IST) (Brasil, 2022b).

O teste não treponêmico deve ser realizado no sangue periférico de todos os recém-nascidos cujas mães apresentem resultado reagente em testes imunológicos (treponêmico e/ou não treponêmico) no momento do parto, independentemente de tratamento prévio (Brasil, 2022b). Dessa forma, espera-se que todas as crianças

com sífilis congênita realizem o teste não treponêmico, conforme as recomendações do PCDT-IST. No entanto, em 2024, o exame foi realizado em 94,7% dos casos. O percentual foi semelhante entre as regiões brasileiras, com variações discretas, de 95,8% na Região Sudeste a 93,5% na Região Nordeste (Tabela 16).

FIGURA 18 Distribuição percentual de casos de sífilis congênita segundo resultado do exame do líquido cefalorraquidiano (LCR, líquor) por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2021 a 2024

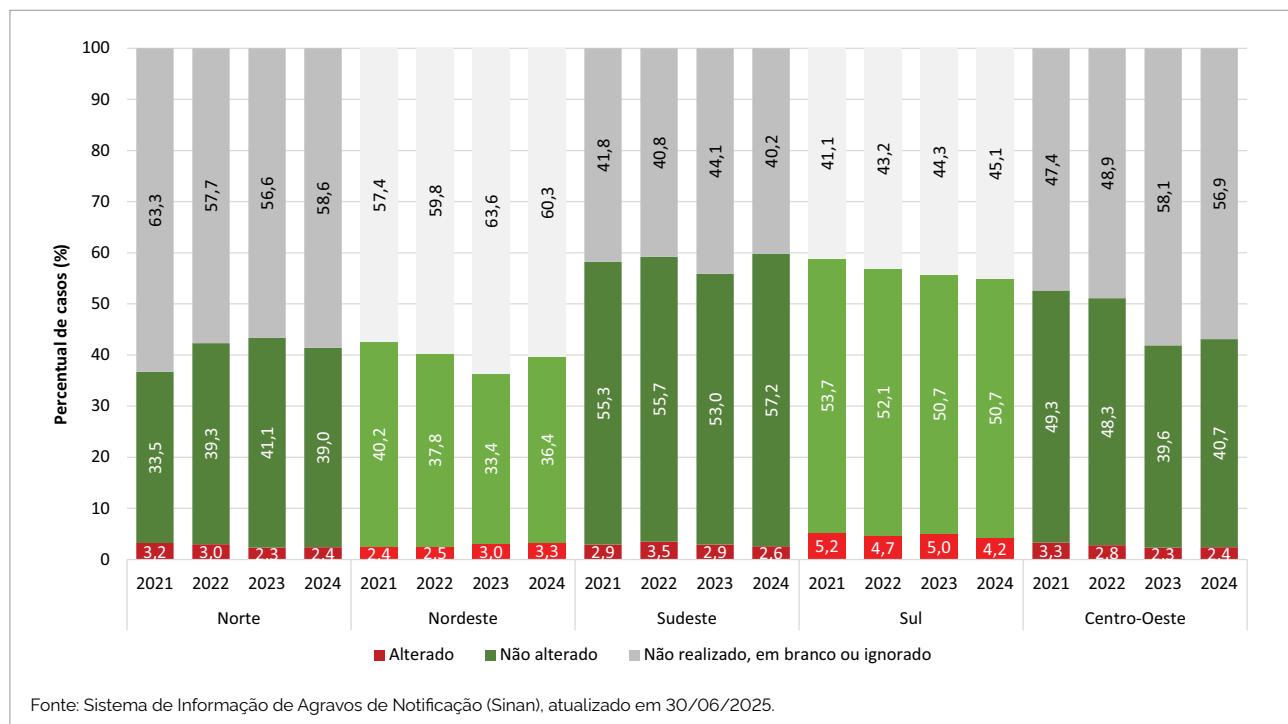


Em 2024, dos casos de sífilis congênita no país, 74,9% foram tratados com algum tipo de penicilina, sendo 55,7% com penicilina G cristalina, 11,5% com penicilina G procaína e 7,7% com penicilina G benzatina. Embora o tratamento da sífilis congênita deva ser realizado exclusivamente com penicilina, em 12,3% dos recém-nascidos registrou-se o uso de outro esquema terapêutico, o que não garante a eficácia do tratamento. Além disso, chama a atenção o número de casos sem

registro de tratamento (1.911), mesmo após o diagnóstico de sífilis congênita (Tabela 17).

É fundamental que as vigilâncias epidemiológicas investiguem todos os casos com registro de tratamento não realizado, para verificar se há necessidade de busca ativa e instituição de terapia adequada. Em 2024, as Regiões Sudeste (594 casos), Nordeste (514 casos) e Sul (479 casos) concentraram o maior número de crianças diagnosticadas com sífilis congênita registrando tratamento não realizado (Tabela 17).

FIGURA 19 Distribuição percentual de casos de sífilis congênita segundo resultado do exame radiológico de ossos longos, por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 2021 a 2024



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), atualizado em 30/06/2025.

Mortalidade por sífilis congênita

Entre 1998 e 2024, registraram-se no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) 3.739 óbitos por sífilis congênita em crianças menores de 1 ano de idade. Desses, 1.564 (41,8%) ocorreram na Região Sudeste, 1.124 (30,1%) no Nordeste, 465 (12,4%) no Norte, 354 (9,5%) no Sul e 232 (6,2%) no Centro-Oeste. No Brasil, o coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita aumentou 22,0% entre 2014 e 2024, passando de 5,9 para 7,2 óbitos por 100.000 nascidos vivos (Tabela 18).

Em 2024, foram declarados 183 óbitos por sífilis congênita no SIM, correspondendo a um coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita de 7,2 óbitos por 100.000 NV. Esse valor representa uma redução de 7,7% em relação a 2023, quando o coeficiente foi de 7,8 óbitos por 100.000 NV, o que equivale a 15 óbitos a menos. Na análise por região de residência, os coeficientes (por 100.000 NV) em 2024 foram de 9,5 óbitos na Região Norte, 8,4 no Centro-Oeste, 7,5 no Nordeste, 7,2 no Sudeste e 3,9 no Sul. Todas as regiões apresentaram declínio no indicador, com exceção do Sudeste, onde houve aumento de 7,5%. As reduções mais expressivas ocorreram nas Regiões Centro-Oeste (20,8%) e Nordeste (16,7%), conforme apresentado na Tabela 18.

Entre 2023 e 2024, a maioria das Unidades Federativas (13) apresentou redução no coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita, enquanto quatro mantiveram o mesmo valor e dez registraram elevação. Os

aumentos mais expressivos foram observados em Roraima e Santa Catarina (4,0 vezes), Piauí (3,0 vezes) e Tocantins (2,0 vezes). Em contrapartida, as maiores reduções ocorreram no Rio Grande do Norte (100,0%), Distrito Federal (87,6%), Amazonas (71,7%) e Bahia (40,7%) (Tabela 18).

A Figura 20 apresenta as médias móveis do coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita, segundo regiões do país. Na Região Norte, observou-se aumento contínuo do coeficiente entre 2019 e 2021, seguido de estabilização e posterior declínio a partir de 2023. No Centro-Oeste, o crescimento iniciou-se em 2020, manteve tendência ascendente até 2023 e apresentou queda em 2024. O Nordeste registrou elevação contínua a partir de 2021. Em contraste, a Região Sul manteve relativa estabilidade desde 2017, com coeficientes de mortalidade consistentemente mais baixos que os das demais regiões e redução a partir de 2023. Já o Sudeste apresentou declínio gradual desde 2019, seguido de estabilidade nos anos mais recentes. Em 2024, as UF com coeficientes de mortalidade infantil específica por sífilis congênita (por 100.000 nascidos vivos) em menores de 1 ano superiores ao coeficiente nacional foram: Roraima (30,5), Piauí (21,4), Amapá (15,4), Rio de Janeiro (14,2), Pará (13,5), Alagoas (10,7), Maranhão (10,3), Pernambuco (10,3) Mato Grosso do Sul (9,9), Goiás (9,8), Tocantins (8,6), Mato Grosso (8,5) e Espírito Santo (7,7), conforme a Tabela 18 e a Figura 21.

FIGURA 20 Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita (por 100.000 nascidos vivos) segundo região de residência. Brasil, 2014 a 2024

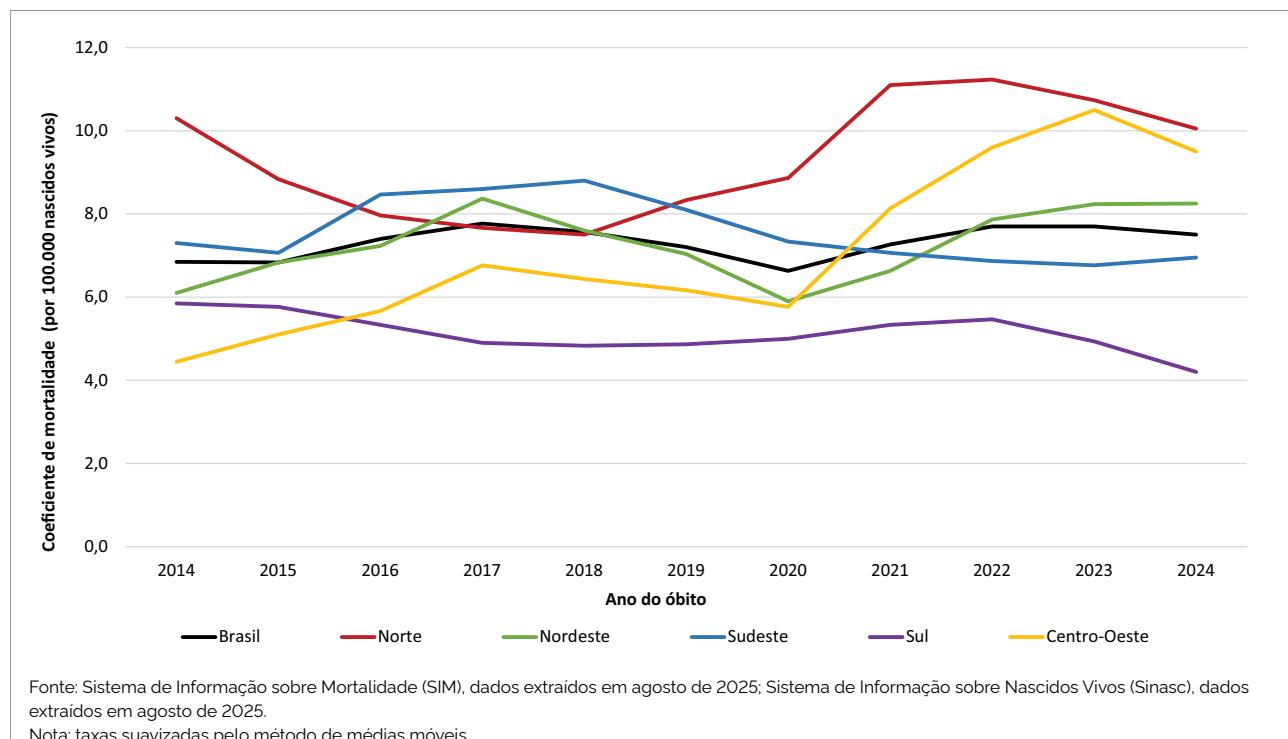
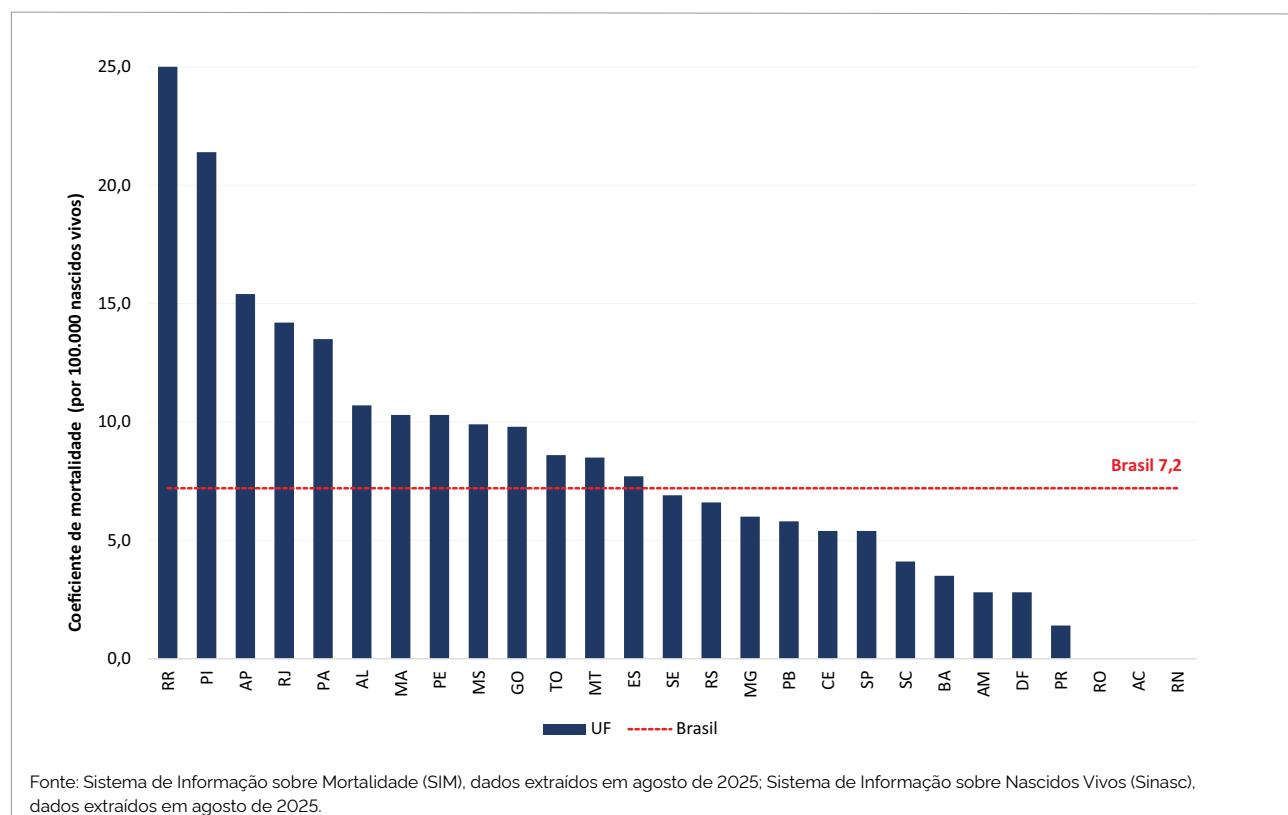


FIGURA 21 Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita (por 100.000 nascidos vivos) segundo Unidade Federativa (UF) de residência. Brasil, 2024



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 11.494, de 17 de abril de 2023. Institui o Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente – CIEDS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, n. 74, p. 14, 18 abr. 2023a.
- BRASIL. Decreto nº 11.908, de 6 de fevereiro de 2024. Institui o Programa Brasil Saudável – Unir para Cuidar, e altera o Decreto nº 11.494, de 17 de abril de 2023, para dispor sobre o Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente – CIEDDS. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, Seção 1, n. 27, p. 1, 7 fev. 2024a.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 864, de 14 de julho de 2023. Institui Grupo de Trabalho com objetivo de fortalecer as linhas de ação do Pacto Nacional para a Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatite B e Doença de Chagas como Problema de Saúde Pública, em âmbito nacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, Seção 1, n. 135, p. 179, 18 jul. 2023b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Boletim Epidemiológico de Sífilis 2023**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023c.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de Vigilância em Saúde**. 6. ed. revisada. v. 2. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Pacto Nacional para a Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatite B e Doença de Chagas como Problema de Saúde Pública**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022a.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022b.
- SENTÍS, Alexis *et al.* The impact of the COVID-19 pandemic on Sexually Transmitted Infections surveillance data: incidence drop or artefact? **BMC Public Health**, [s. l.], v. 21, n. 1, p. 1637, set. 2021. DOI: 10.1186/s12889-021-11630-x.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Implementing the global health sector strategies on HIV, viral hepatitis and sexually transmitted infections, 2022-2030**: report on progress and gaps. Geneva: WHO, 2024. ISBN 978-92-4-009492-5 (electronic version), 978-92-4-009493-2 (print version).
- WRIGHT, Shauntā S. *et al.* Impact of the COVID-19 Pandemic on Centers for Disease Control and Prevention-Funded Sexually Transmitted Disease Programs. **Sexually Transmitted Diseases**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. e61-e63, abr. 2022. DOI: 10.1097/OLQ.0000000000001566.

APÊNDICES

Apêndice A – Tabelas

Apêndice B – Métodos

Apêndice C – Indicadores epidemiológicos para o monitoramento da sífilis

Apêndice D – Indicador operacional para o monitoramento da sífilis

APÊNDICE A - Tabelas

TABELA 2 Casos e taxa de detecção (por 100.000 habitantes) de sífilis adquirida segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência por ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025^(1,2,3)

Região/UF de residência	2010-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		Total
	n	n	tx	n	tx	n	tx	n	tx	n	tx	n	tx	n	tx	n	tx								
Brasil	90243	51034	25,4	69964	34,6	91978	45,1	123288	60,1	161001	78,0	164987	79,4	127549	61,0	173923	82,8	219442	104,1	247937	117,1	256830	120,8	124125	1902301
Norte	3057	1764	10,4	2222	12,9	4149	23,8	6176	35,1	10155	57,1	10960	61,0	8496	46,8	13840	75,7	16751	91,0	17878	96,5	17511	93,8	9467	122426
Rondônia	242	192	11,6	314	18,8	704	41,9	754	44,6	1186	69,7	1006	58,7	1063	61,7	1793	103,7	2438	140,5	2476	142,3	2242	128,4	1081	15491
Acre	46	47	5,8	86	10,4	144	17,2	325	38,5	498	58,5	313	36,5	258	29,9	1359	156,5	1324	151,7	1668	190,3	1467	166,6	830	8365
Amazonas	1943	867	22,8	785	20,3	1078	27,5	1726	43,5	3367	83,8	4497	110,4	3258	79,1	4709	113,2	5122	122,0	4434	104,6	4884	114,1	2484	39154
Roraima	19	44	8,5	105	19,6	258	47,1	188	33,3	642	109,3	655	106,0	401	62,6	533	81,4	848	125,9	905	130,2	791	110,4	433	5822
Pará	545	395	4,9	477	5,9	1062	12,9	1765	21,3	2695	32,3	2632	31,3	2300	27,2	3464	40,7	4489	52,4	5382	62,5	5344	61,7	3183	33733
Amapá	34	33	4,5	79	10,6	187	24,7	267	34,9	416	53,8	488	62,6	309	39,3	745	94,2	972	122,2	922	115,4	652	81,2	350	5454
Tocantins	228	186	12,8	376	25,6	716	48,2	1151	76,8	1351	89,4	1369	89,8	907	59,0	1237	79,9	1558	100,0	2091	133,4	2131	135,1	1106	14407
Nordeste	8425	4405	8,0	6916	12,5	10558	19,0	15807	28,4	27042	48,3	27574	49,0	17475	30,9	27986	49,3	33026	58,1	39933	70,1	41445	72,6	22138	282730
Maranhão	185	310	4,6	595	8,7	870	12,7	1293	18,8	1805	26,1	1771	25,5	1243	17,8	2028	29,0	2869	41,0	3372	48,1	3438	49,0	2057	21836
Piauí	198	117	3,6	145	4,5	234	7,2	369	11,2	840	25,4	1133	34,1	592	17,7	1019	30,4	1028	30,6	1059	31,5	955	28,3	423	8112
Ceará	1834	503	5,7	655	7,4	1091	12,3	1760	19,7	2787	31,0	2986	33,0	2495	27,5	3347	36,7	4431	48,4	5320	57,8	5577	60,4	3093	35879
Rio Grande do Norte	756	373	11,3	598	18,0	870	26,0	1428	42,5	1730	51,3	1807	53,3	1524	44,7	2412	70,5	2606	76,0	2985	86,9	3028	87,9	1457	21574
Paraíba	421	152	3,9	295	7,5	208	5,3	1040	26,1	1594	39,8	1778	44,0	917	22,6	1291	31,6	1519	37,0	1681	40,8	2290	55,2	1232	14418
Pernambuco	1195	473	5,2	1265	13,7	2513	27,1	3219	34,6	7627	81,6	7971	84,8	4601	48,7	7485	79,0	8438	88,9	9429	99,1	10304	108,0	5204	69724
Alagoas	126	75	2,4	99	3,1	275	8,6	489	15,3	538	16,8	424	13,2	258	8,0	570	17,7	745	23,1	2617	81,3	2580	80,1	1611	10407
Sergipe	1772	939	43,4	988	45,3	858	39,0	1148	51,9	806	36,2	575	25,7	650	28,8	1800	79,5	2112	92,9	1990	87,2	1612	70,4	988	16238
Bahia	1938	1463	10,2	2276	15,7	3639	25,0	5061	34,7	9315	63,7	9129	62,1	5195	35,2	8034	54,3	9278	62,6	11480	77,4	11661	78,5	6073	84542
Sudeste	62178	32407	38,2	39533	46,2	49771	57,9	63756	73,7	73281	84,3	76285	87,3	61755	70,4	81949	93,1	105281	119,4	117744	133,2	126951	143,3	59693	950584
Minas Gerais	4845	3410	16,8	5639	27,5	7502	36,4	10925	52,8	14489	69,7	15199	72,7	12385	58,9	16051	76,0	20852	98,5	23795	112,0	22550	105,8	11610	169252
Espírito Santo	4606	2324	61,3	2517	65,6	3435	88,7	3608	92,4	4596	116,7	4951	124,7	3233	80,8	4462	110,8	7121	175,8	7710	189,2	8716	212,5	4590	61869
Rio de Janeiro	7788	3084	18,3	4201	24,8	7368	43,2	12106	70,8	15795	92,1	17060	99,2	14507	84,2	18888	109,7	23998	139,4	24010	139,5	27964	162,4	13193	189962
São Paulo	44939	23589	53,8	27176	61,5	31466	70,7	37117	82,8	38401	85,2	39075	86,2	31630	69,5	42548	93,2	53310	116,6	62229	135,7	67721	147,3	30300	529501
Sul	12134	10316	35,8	17537	60,3	21936	74,8	29495	99,8	37540	125,9	37555	124,9	29637	97,7	37242	122,0	47711	155,4	51109	165,4	49981	160,6	22097	404290
Paraná	2757	2344	21,3	4289	38,6	5513	49,2	7800	69,1	10046	88,3	10839	94,5	7147	61,8	8362	71,9	12443	106,5	14905	126,8	16029	135,6	6950	109424
Santa Catarina	2343	2044	30,2	3182	46,2	5552	79,2	8561	120,0	11897	163,7	11647	157,3	9864	130,8	13587	177,1	16600	212,9	17381	219,3	15905	197,4	6563	125126
Rio Grande do Sul	7034	5928	53,8	10066	90,9	10871	97,9	13134	117,9	15597	139,7	15069	134,6	12626	112,5	15293	136,2	18668	166,4	18823	167,7	18047	160,7	8584	169740
Centro-Oeste	4449	2142	14,1	3756	24,4	5564	35,6	8054	51,0	12983	81,1	12613	77,8	10186	62,1	12906	77,9	16673	99,7	21273	125,9	20942	122,7	10730	142271
Mato Grosso do Sul	2800	1108	42,3	1139	42,9	1406	52,4	3036	111,8	4559	166,0	3271	117,8	2230	79,4	2333	82,4	3055	107,0	3683	128,0	3575	123,2	1635	33830
Mato Grosso	535	330	10,1	683	20,5	822	24,3	991	28,9	1776	50,9	1849	52,1	1437	39,8	1707	46,6	3001	80,7	3794	100,4	4592	119,7	2273	23790
Goiás	790	488	7,5	1161	17,5	1936	28,8	2448	36,0	4850	70,4	5387	77,2	4350	61,6	6632	93,0	8203	113,9	9906	136,2	9115	124,0	4922	60188
Distrito Federal	324	216	7,8	773	27,7	1400	49,6	1579	55,4	1798	62,5	2106	72,6	2169	74,2	2234	76,0	2414	81,8	3890	131,1	3660	122,7	1900	24463

Fonte: MS/VSa/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Notificação compulsória a partir de agosto de 2010. (3) Dados preliminares para os últimos cinco anos.

TABELA 3 Casos confirmados de sífilis adquirida (número e taxa de detecção por 100.000 habitantes) e razão de sexos segundo ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025^(1,2)

Ano de diagnóstico	Número de casos			Razão M:F	Taxa de detecção		
	Masculino	Feminino	Total ⁽³⁾		Masculino	Feminino	Total
2010	2504	1509	4013	1,7	2,6	1,5	2,1
2011	11088	7293	18381	1,5	11,6	7,3	9,4
2012	17178	10998	28176	1,6	17,8	10,9	14,3
2013	23628	16026	39654	1,5	24,3	15,7	19,9
2014	30724	20284	51008	1,5	31,3	19,8	25,4
2015	42112	27834	69946	1,5	42,6	26,9	34,6
2016	54470	37468	91938	1,5	54,7	35,9	45,1
2017	72398	50840	123238	1,4	72,2	48,4	60,1
2018	95899	65036	160935	1,5	95,0	61,6	77,9
2019	98782	66055	164837	1,5	97,3	62,1	79,3
2020	80171	47228	127399	1,7	78,5	44,1	60,9
2021	109086	64599	173685	1,7	106,4	60,1	82,7
2022	134537	84619	219156	1,6	130,8	78,4	103,9
2023	150841	96844	247685	1,6	146,1	89,3	117,0
2024	157206	99407	256613	1,6	151,7	91,3	120,7
2025	75079	48897	123976	-	-	-	-
Total	1155703	744937	1900640	-	-	-	-

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Dados preliminares para os últimos cinco anos. (3) 1.661 casos com informação ignorada em relação ao sexo não foram incluídos.

TABELA 4 Casos de sífilis adquirida segundo sexo e faixa etária por ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025^(1,2)

Sexo/ Faixa etária	2010-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Masculino																												
Menor de 13 anos	349	0,6	191	0,6	263	0,6	353	0,6	433	0,6	509	0,5	538	0,5	431	0,5	636	0,6	814	0,6	911	0,6	883	0,6	375	0,5	6686	0,6
13 a 19 anos	3702	6,8	2293	7,5	3291	7,8	4316	7,9	5819	8,0	7227	7,5	7127	7,2	5421	6,8	6786	6,2	7740	5,8	8640	5,7	8472	5,4	4255	5,7	75089	6,5
20 a 29 anos	16259	29,9	10307	33,5	14735	35,0	19676	36,1	26920	37,2	36213	37,8	37860	38,3	32582	40,6	43836	40,2	51758	38,5	56635	37,5	57786	36,8	27723	36,9	432290	37,4
30 a 39 anos	12761	23,5	7157	23,3	9677	23,0	12395	22,8	16308	22,5	21810	22,7	22825	23,1	19426	24,2	26870	24,6	33401	24,8	37881	25,1	40788	25,9	19523	26,0	280822	24,3
40 a 49 anos	9439	17,4	4739	15,4	6070	14,4	7515	13,8	9554	13,2	12630	13,2	12877	13,0	10174	12,7	13993	12,8	18233	13,6	21307	14,1	22618	14,4	10882	14,5	160031	13,8
50 anos ou mais	11888	21,9	6037	19,6	8076	19,2	10215	18,8	13364	18,5	17510	18,3	17555	17,8	12137	15,1	16965	15,6	22591	16,8	25467	16,9	26659	17,0	12321	16,4	200785	17,4
Total	54398	100,0	30724	100,0	42112	100,0	54470	100,0	72398	100,0	95899	100,0	98782	100,0	80171	100,0	109086	100,0	134537	100,0	150841	100,0	157206	100,0	75079	100	1155703	100,0
Feminino																												
Menor de 13 anos	303	0,8	182	0,9	256	0,9	365	1,0	453	0,9	499	0,8	478	0,7	348	0,7	482	0,7	645	0,8	782	0,8	720	0,7	340	0,7	5853	0,8
13 a 19 anos	3635	10,1	2515	12,4	3797	13,6	5562	14,8	7817	15,4	9716	14,9	9962	15,1	7429	15,7	9356	14,5	11272	13,3	12637	13,0	13018	13,1	6765	13,8	103481	13,9
20 a 29 anos	9102	25,4	5816	28,7	8305	29,8	11501	30,7	16213	31,9	20392	31,4	21339	32,3	16450	34,8	22670	35,1	29252	34,6	33632	34,7	34551	34,8	17374	35,5	246597	33,1
30 a 39 anos	7908	22,1	4415	21,8	5942	21,3	7777	20,8	10267	20,2	12871	19,8	13042	19,7	9189	19,5	12376	19,2	16349	19,3	18721	19,3	19592	19,7	9571	19,6	148020	19,9
40 a 49 anos	6415	17,9	3098	15,3	4067	14,6	5168	13,8	6960	13,7	9290	14,3	9070	13,7	6220	13,2	8853	13,7	11721	13,9	13773	14,2	14190	14,3	6773	13,9	105598	14,2
50 anos ou mais	8463	23,6	4258	21,0	5467	19,6	7095	18,9	9130	18,0	12268	18,9	12164	18,4	7592	16,1	10862	16,8	15380	18,2	17299	17,9	17336	17,4	8074	16,5	135388	18,2
Total	35826	100,0	20284	100,0	27834	100,0	37468	100,0	50840	100,0	65036	100,0	66055	100,0	47228	100,0	64599	100,0	84619	100,0	96844	100,0	99407	100,0	48897	100	744937	100,0
Total⁽³⁾																												
Menor de 13 anos	652	0,7	373	0,7	519	0,7	718	0,8	886	0,7	1008	0,6	1016	0,6	779	0,6	1118	0,6	1459	0,7	1693	0,7	1603	0,6	715	0,6	12539	0,7
13 a 19 anos	7337	8,1	4808	9,4	7088	10,1	9878	10,7	13636	11,1	16943	10,5	17089	10,4	12850	10,1	16142	9,3	19012	8,7	21277	8,6	21490	8,4	11020	8,9	178570	9,4
20 a 29 anos	25361	28,1	16123	31,6	23040	32,9	31177	33,9	43133	35,0	56605	35,2	59199	35,9	49032	38,5	66506	38,3	81010	37,0	90267	36,4	92337	36,0	45097	36,4	678887	35,7
30 a 39 anos	20669	22,9	11572	22,7	15619	22,3	20172	21,9	26575	21,6	34681	21,5	35867	21,8	28615	22,5	39246	22,6	49750	22,7	56602	22,9	60380	23,5	29094	23,5	428842	22,6
40 a 49 anos	15854	17,6	7837	15,4	10137	14,5	12683	13,8	16514	13,4	21920	13,6	21947	13,3	16394	12,9	22846	13,2	29954	13,7	35080	14,2	36808	14,3	17655	14,2	265629	14,0
50 anos ou mais	20351	22,6	10295	20,2	13543	19,4	17310	18,8	22494	18,3	29778	18,5	29719	18,0	19729	15,5	27827	16,0	37971	17,3	42766	17,3	43995	17,1	20395	16,5	336173	17,7
Total	90224	100,0	51008	100,0	69946	100,0	91938	100,0	123238	100,0	160935	100,0	164837	100,0	127399	100,0	173685	100,0	219156	100,0	247685	100,0	256613	100,0	123976	100	1900640	100,0

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Dados preliminares para os últimos cinco anos. (3) 1.661 casos com informação ignorada em relação ao sexo não foram incluídos.

TABELA 5 Casos de sífilis adquirida segundo sexo e escolaridade por ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025^(1,2)

Sexo/Escolaridade	2010-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Masculino																												
Analfabeto	558	1,0	313	1,0	402	1,0	505	0,9	675	0,9	953	1,0	920	0,9	546	0,7	825	0,8	1022	0,8	1100	0,7	955	0,6	518	0,7	9292	0,8
1 ^a à 4 ^a série incompleta	3340	6,1	1700	5,5	2088	5,0	2515	4,6	3490	4,8	4622	4,8	4212	4,3	2714	3,4	3333	3,1	4471	3,3	4575	3,0	4356	2,8	2078	2,8	43494	3,8
4 ^a série completa	2261	4,2	1144	3,7	1400	3,3	1687	3,1	2212	3,1	2941	3,1	2725	2,8	1867	2,3	2277	2,1	2914	2,2	3133	2,1	3061	1,9	1417	1,9	29039	2,5
5 ^a à 8 ^a série incompleta	6345	11,7	3573	11,6	4503	10,7	5887	10,8	7581	10,5	10105	10,5	9279	9,4	6564	8,2	8040	7,4	9870	7,3	11270	7,5	11393	7,2	5403	7,2	99813	8,6
Ensino fundamental completo	4725	8,7	2411	7,8	3372	8,0	3907	7,2	5353	7,4	7138	7,4	7115	7,2	5367	6,7	6954	6,4	8637	6,4	9502	6,3	9529	6,1	4719	6,3	78729	6,8
Ensino médio incompleto	3673	6,8	2354	7,7	3396	8,1	4468	8,2	5991	8,3	8396	8,8	8513	8,6	6948	8,7	9138	8,4	11548	8,6	13065	8,7	13555	8,6	6665	8,9	97710	8,5
Ensino médio completo	9359	17,2	5436	17,7	7616	18,1	9871	18,1	12994	17,9	18137	18,9	19947	20,2	18072	22,5	25256	23,2	31250	23,2	38245	25,4	41696	26,5	19935	26,6	257814	22,3
Superior incompleto	1955	3,6	1312	4,3	1856	4,4	2350	4,3	3030	4,2	3805	4,0	3966	4,0	3472	4,3	4873	4,5	5354	4,0	6192	4,1	6441	4,1	3093	4,1	47699	4,1
Superior completo	2681	4,9	1730	5,6	2268	5,4	2741	5,0	3779	5,2	4948	5,2	5719	5,8	5615	7,0	8282	7,6	10132	7,5	12571	8,3	14270	9,1	6652	8,9	81388	7,0
Não se aplica	306	0,6	179	0,6	258	0,6	327	0,6	428	0,6	483	0,5	527	0,5	444	0,6	646	0,6	872	0,6	1034	0,7	974	0,6	427	0,6	6905	0,6
Subtotal	35203	64,7	20152	65,6	27159	64,5	34258	62,9	45533	62,9	61528	64,2	62923	63,7	51609	64,4	69624	63,8	86070	64,0	100687	66,8	106230	67,6	50907	67,8	751883	65,1
Ignorado	19195	35,3	10572	34,4	14953	35,5	20212	37,1	26865	37,1	34371	35,8	35859	36,3	28562	35,6	39462	36,2	48467	36,0	50154	33,2	50976	32,4	24172	32,2	403820	34,9
Total	54398	100,0	30724	100,0	42112	100,0	54470	100,0	72398	100,0	95899	100,0	98782	100,0	80171	100,0	109086	100,0	134537	100,0	150841	100,0	157206	100,0	75079	100,0	1155703	100,0
Feminino																												
Analfabeto	731	2,0	343	1,7	429	1,5	576	1,5	723	1,4	940	1,4	851	1,3	417	0,9	672	1,0	799	0,9	900	0,9	809	0,8	351	0,7	8541	1,1
1 ^a à 4 ^a série incompleta	3347	9,3	1637	8,1	1952	7,0	2377	6,3	3239	6,4	3974	6,1	3527	5,3	2004	4,2	2544	3,9	3393	4,0	3630	3,7	3194	3,2	1495	3,1	36313	4,9
4 ^a série completa	2070	5,8	985	4,9	1207	4,3	1523	4,1	1925	3,8	2371	3,6	2147	3,3	1304	2,8	1666	2,6	2164	2,6	2402	2,5	2169	2,2	1022	2,1	22955	3,1
5 ^a à 8 ^a série incompleta	5608	15,7	3292	16,2	4188	15,0	5471	14,6	6949	13,7	8022	12,3	7736	11,7	4752	10,1	5994	9,3	7320	8,7	8433	8,7	8154	8,2	4181	8,6	80100	10,8
Ensino fundamental completo	3121	8,7	1743	8,6	2257	8,1	2954	7,9	4107	8,1	5214	8,0	5186	7,9	3476	7,4	4746	7,3	6403	7,6	7010	7,2	6988	7,0	3466	7,1	56671	7,6
Ensino médio incompleto	2399	6,7	1581	7,8	2361	8,5	3407	9,1	4902	9,6	6403	9,8	6692	10,1	4841	10,3	6445	10,0	8981	10,6	10417	10,8	10597	10,7	5288	10,8	74314	10,0
Ensino médio completo	4253	11,9	2718	13,4	3798	13,6	5448	14,5	7955	15,6	10811	16,6	12063	18,3	9524	20,2	13656	21,1	18889	22,3	24091	24,9	26607	26,8	13458	27,5	153271	20,6
Superior incompleto	354	1,0	247	1,2	384	1,4	638	1,7	981	1,9	1296	2,0	1504	2,3	1096	2,3	1476	2,3	1988	2,3	2343	2,4	2452	2,5	1251	2,6	16010	2,1
Superior completo	489	1,4	309	1,5	413	1,5	635	1,7	895	1,8	1316	2,0	1517	2,3	1296	2,7	1846	2,9	2626	3,1	3243	3,3	3589	3,6	1705	3,5	19879	2,7
Não se aplica	245	0,7	144	0,7	214	0,8	307	0,8	383	0,8	418	0,6	415	0,6	302	0,6	429	0,7	597	0,7	754	0,8	727	0,7	308	0,6	5243	0,7
Subtotal	22617	63,1	12999	64,1	17203	61,8	23336	62,3	32059	63,1	40765	62,7	41638	63,0	29012	61,4	39474	61,1	53160	62,8	63223	65,3	65286	65,7	32525	66,5	473297	63,5
Ignorado	13209	36,9	7285	35,9	10631	38,2	14132	37,7	18781	36,9	24271	37,3	24417	37,0	18216	38,6	25125	38,9	31459	37,2	33621	34,7	34121	34,3	16372	33,5	271640	36,5
Total	35826	100,0	20284	100,0	27834	100,0	37468	100,0	50840	100,0	65036	100,0	66055	100,0	47228	100,0	64599	100,0	84619	100,0	96844	100,0	99407	100,0	48897	100,0	744937	100,0
Total																												
Analfabeto	1289	2,2	656	2,0	831	1,9	1081	1,9	1398	1,8	1893	1,9	1771	1,7	963	1,2	1497	1,4	1821	1,3	2000	1,2	1764	1,0	869	1,0	17833	1,5
1 ^a à 4 ^a série incompleta	6687	11,6	3337	10,1	4040	9,1	4892	8,5	6729	8,7	8596	8,4	7739	7,4	4718	5,9	5877	5,4	7864	5,6	8205	5,0	7550	4,4	3573	4,3	79807	6,5
4 ^a série completa	4331	7,5	2129	6,4	2607	5,9	3210	5,6	4137	5,3	5312	5,2	4872	4,7	371	3,9	3943	3,6	5078	3,6	5535	3,4	5230	3,0	2439	2,9	51994	4,2
5 ^a à 8 ^a série incompleta	11953	20,7	6865	20,7	8691	19,6	11358	19,7	14530	18,7	18127	17,7	17015	16,3	11316	14,0	14034	12,9	17190	12,3	19703	12,0	19547	11,4	9584	11,5	179913	14,7
Ensino fundamental completo	7846	13,6	4154	12,5	5629	12,7	6861	11,9	9460	12,2	12352	12,1	12301	11,8	8843	11,0	11700	10,7	15040	10,8	16512	10,1	16517	9,6	8185	9,8	135400	11,1
Ensino médio incompleto	6072	10,5	3935	11,9	5757	13,0	7875	13,7	10893	14,0	14799	14,5	15205	14,5	11789	14,6	15583	14,3	20529	14,7	23482	14,3	24152	14,1	11953	14,3	172024	14,0
Ensino médio completo	13612	23,5	8154	24,6	11414	25,7	15319	26,6	20949	27,0	28948	28,3	32010	30,6	27596	34,2	38912	35,7	50139	36,0	62336	38,0	68303	39,8	33393	40,0		

TABELA 6 Casos de sífilis adquirida segundo sexo e raça/cor por ano de diagnóstico. Brasil, 2010 a 2025^(1,2)

Sexo e raça/cor	2010-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Masculino																												
Branca	22187	40,8	12898	42,0	17551	41,7	21481	39,4	28273	39,1	35118	36,6	34643	35,1	28513	35,6	38029	34,9	46630	34,7	52415	34,7	54198	34,5	24402	32,5	416338	36,0
Preta	4631	8,5	2614	8,5	3713	8,8	4829	8,9	6812	9,4	9755	10,2	9946	10,1	8758	10,9	11866	10,9	15074	11,2	18085	12,0	19404	12,3	9496	12,6	124983	10,8
Amarela	286	0,5	201	0,7	275	0,7	335	0,6	573	0,8	844	0,9	815	0,8	906	1,1	1215	1,1	1471	1,1	1539	1,0	1868	1,2	1007	1,3	11335	1,0
Parda	15813	29,1	9319	30,3	12555	29,8	17533	32,2	24420	33,7	35141	36,6	37487	37,9	31475	39,3	44171	40,5	54606	40,6	63534	42,1	67798	43,1	34251	45,6	448103	38,8
Indígena	325	0,6	136	0,4	187	0,4	296	0,5	405	0,6	682	0,7	488	0,5	362	0,5	481	0,4	543	0,4	643	0,4	644	0,4	345	0,5	5537	0,5
Ignorado	11156	20,5	5556	18,1	7831	18,6	9996	18,4	11915	16,5	14359	15,0	15403	15,6	10157	12,7	13324	12,2	16213	12,1	14625	9,7	13294	8,5	5578	7,4	149407	12,9
Total	54398	100,0	30724	100,0	42112	100,0	54470	100,0	72398	100,0	95899	100,0	98782	100,0	80171	100,0	109086	100,0	134537	100,0	150841	100,0	157206	100,0	75079	100,0	1155703	100,0
Feminino																												
Branca	12612	35,2	7339	36,2	10237	36,8	13693	36,5	18882	37,1	23257	35,8	23070	34,9	16823	35,6	22260	34,5	29459	34,8	33662	34,8	34690	34,9	16030	32,8	262014	35,2
Preta	3524	9,8	2065	10,2	2739	9,8	3764	10,0	5219	10,3	6863	10,6	7116	10,8	5223	11,1	7070	10,9	9378	11,1	11545	11,9	11691	11,8	5790	11,8	81987	11,0
Amarela	189	0,5	120	0,6	157	0,6	239	0,6	445	0,9	592	0,9	602	0,9	533	1,1	753	1,2	980	1,2	1130	1,2	1317	1,3	663	1,4	7720	1,0
Parda	12166	34,0	7098	35,0	9292	33,4	13052	34,8	18158	35,7	24016	36,9	24539	37,1	17876	37,9	25831	40,0	33887	40,0	40322	41,6	42407	42,7	22361	45,7	291005	39,1
Indígena	154	0,4	82	0,4	115	0,4	208	0,6	287	0,6	462	0,7	307	0,5	207	0,4	276	0,4	390	0,5	414	0,4	403	0,4	217	0,4	3522	0,5
Ignorado	7181	20,0	3580	17,6	5294	19,0	6512	17,4	7849	15,4	9846	15,1	10421	15,8	6566	13,9	8409	13,0	10525	12,4	9771	10,1	8899	9,0	3836	7,8	98689	13,2
Total	35826	100,0	20284	100,0	27834	100,0	37468	100,0	50840	100,0	65036	100,0	66055	100,0	47228	100,0	64599	100,0	84619	100,0	96844	100,0	99407	100,0	48897	100,0	744937	100,0
Total ⁽³⁾																												
Branca	34799	38,6	20237	39,7	27788	39,7	35174	38,3	47155	38,3	58375	36,3	57713	35,0	45336	35,6	60289	34,7	76089	34,7	86077	34,8	88888	34,6	40432	32,6	678352	35,7
Preta	8155	9,0	4679	9,2	6452	9,2	8593	9,3	12031	9,8	16618	10,3	17062	10,4	13981	11,0	18936	10,9	24452	11,2	29630	12,0	31095	12,1	15286	12,3	206970	10,9
Amarela	475	0,5	321	0,6	432	0,6	574	0,6	1018	0,8	1436	0,9	1417	0,9	1439	1,1	1968	1,1	2451	1,1	2669	1,1	3185	1,2	1670	1,3	19055	1,0
Parda	27979	31,0	16417	32,2	21847	31,2	30585	33,3	42578	34,5	59157	36,8	62026	37,6	49351	38,7	70002	40,3	88493	40,4	103856	41,9	110205	42,9	56612	45,7	739108	38,9
Indígena	479	0,5	218	0,4	302	0,4	504	0,5	692	0,6	1144	0,7	795	0,5	569	0,4	757	0,4	933	0,4	1057	0,4	1047	0,4	562	0,5	9059	0,5
Ignorado	18337	20,3	9136	17,9	13125	18,8	16508	18,0	19764	16,0	24205	15,0	25824	15,7	16723	13,1	21733	12,5	26738	12,2	24396	9,8	22193	8,6	9414	7,6	248096	13,1
Total	90224	100,0	51008	100,0	69946	100,0	91938	100,0	123238	100,0	160935	100,0	164837	100,0	127399	100,0	173685	100,0	219156	100,0	247685	100,0	256613	100,0	123976	100,0	1900640	100,0

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Dados preliminares para os últimos cinco anos. (3) 1.661 casos com informação ignorada em relação ao sexo não foram incluídos.

TABELA 7 Casos e taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência por ano de diagnóstico. Brasil, 2005 a 2025^{1,2,3}

Região/UF de residência	2005-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		Total	
	n	n	n	tx	n	n																				
Brasil	88527	26638	8,9	32800	10,9	38322	13,4	49868	17,1	63464	21,6	64665	22,7	66170	24,2	75299	28,1	84277	32,9	86551	34,1	89724	35,4	43941	35,4	810246
Norte	10739	2483	7,7	3273	10,2	3883	12,6	4760	15,2	5743	18,0	6141	19,6	6160	20,4	8061	26,1	8802	30,4	8807	31,0	9006	31,7	5103	31,7	82961
Rondônia	460	181	6,6	181	6,5	240	9,0	287	10,4	345	12,3	414	15,3	453	17,6	697	27,4	755	30,3	935	39,1	887	37,1	352	352	6187
Acre	534	228	13,3	302	17,8	326	20,7	425	26,0	626	37,8	557	34,2	501	33,1	703	44,8	639	44,1	546	37,7	490	33,9	353	353	6230
Amazonas	2124	484	6,0	959	12,0	1358	17,7	1576	20,2	1597	20,5	1695	21,8	1724	22,8	2090	26,6	2161	29,8	2021	28,7	2077	29,5	1317	21183	
Roraima	299	70	6,3	100	8,8	134	11,8	87	7,4	196	14,7	282	19,3	356	25,9	392	28,2	432	33,0	481	36,7	370	28,2	164	3363	
Pará	5684	1229	8,6	1393	9,7	1408	10,2	1734	12,5	2085	14,7	2281	16,5	2213	16,6	3024	22,1	3567	27,9	3428	27,2	3814	30,2	2223	34083	
Amapá	720	149	9,2	139	8,8	166	10,7	215	14,0	270	17,0	340	22,1	301	20,6	583	38,9	538	39,5	520	40,2	516	39,9	237	4694	
Tocantins	918	142	5,7	199	7,9	251	10,5	436	17,5	624	24,5	572	23,4	612	25,8	572	24,1	710	31,5	876	37,8	852	36,8	457	7221	
Nordeste	20733	5140	6,2	5971	7,1	6602	8,3	9226	11,3	14873	17,8	14443	17,9	14125	18,3	16876	22,0	17300	24,4	17446	24,8	18244	25,9	9770	170749	
Maranhão	2100	629	5,4	824	7,0	757	6,9	1033	9,1	1892	16,1	1626	14,3	1275	12,0	1681	15,5	1640	16,7	1780	18,3	1860	19,1	1180	18277	
Piauí	881	206	4,3	258	5,2	316	6,7	453	9,3	745	15,1	797	16,6	638	14,1	657	14,3	601	14,2	634	15,0	794	18,8	342	7322	
Ceará	3526	711	5,5	831	6,3	953	7,5	1311	10,3	2144	16,3	2188	16,9	2179	17,9	2549	21,2	2861	25,5	2960	26,6	2817	25,4	1624	26654	
Rio Grande do Norte	1105	211	4,4	215	4,4	253	5,6	424	9,2	797	16,6	898	20,4	926	21,3	1073	24,7	1173	29,3	1000	25,4	913	23,1	452	9440	
Paraíba	1874	300	5,2	370	6,3	253	4,5	499	8,7	717	11,9	748	13,0	699	12,4	850	15,2	823	16,2	903	17,5	1000	19,4	476	9512	
Pernambuco	3225	753	5,2	836	5,8	896	6,9	1654	12,2	3002	21,7	3109	23,3	3161	24,6	3870	30,7	4004	34,1	3900	33,6	4154	35,8	2082	34646	
Alagoas	1727	280	5,4	316	6,0	372	7,7	595	11,8	953	18,2	769	15,4	777	16,1	913	18,7	948	20,7	1056	22,7	1104	23,7	678	10488	
Sergipe	1648	303	8,8	342	9,8	305	9,5	447	13,2	653	19,1	742	22,7	864	27,2	918	29,4	995	34,9	980	33,8	957	33,0	580	9734	
Bahia	4647	1747	8,6	1979	9,6	2497	12,5	2810	13,8	3970	19,3	3566	18,1	3606	19,1	4365	23,5	4255	24,5	4233	24,9	4645	27,3	2356	44676	
Sudeste	36890	12889	10,9	14951	12,5	18135	16,1	23886	20,7	28520	24,9	29293	26,6	31016	29,5	33722	33,4	38998	39,8	40139	41,5	42267	43,7	19503	370209	
Minas Gerais	3759	1700	6,4	2412	9,0	2607	10,3	3671	14,1	4882	18,5	4754	18,5	4519	18,3	5155	21,3	5892	25,1	6358	27,2	6102	26,1	3005	54816	
Espírito Santo	2320	778	13,8	1090	19,1	1279	23,9	1518	27,2	1788	31,5	1684	30,7	625	11,6	641	12,2	1381	26,7	1494	28,6	1658	31,8	706	16962	
Rio de Janeiro	11915	4016	17,2	4310	18,2	5811	26,5	7949	35,6	9375	42,5	10001	48,1	11774	59,1	12581	66,3	12656	70,2	12267	69,6	12022	68,3	5882	120559	
São Paulo	18896	6395	10,2	7139	11,3	8438	14,0	10748	17,6	12475	20,6	12854	22,0	14098	25,5	15345	29,2	19069	37,2	20020	39,7	22485	44,6	9910	177872	
Sul	10192	3851	9,7	6003	14,8	6801	17,4	8020	20,2	9330	23,6	9600	24,9	9554	25,5	10828	29,8	12292	34,2	12336	34,5	12380	34,6	5771	116958	
Paraná	3584	1328	8,3	1851	11,5	2272	14,7	2573	16,3	2907	18,6	2895	18,9	2895	19,8	3304	23,3	3968	28,2	4290	30,7	4264	30,5	2014	38145	
Santa Catarina	1904	766	8,2	1235	12,7	1396	14,6	1793	18,2	2311	23,2	2048	20,9	2131	21,8	2454	25,4	3050	31,1	3019	31,2	3171	32,8	1544	26822	
Rio Grande do Sul	4704	1757	12,3	2917	19,7	3133	22,2	3654	25,8	4112	29,4	4657	34,6	4528	34,6	5070	40,7	5274	43,6	5027	41,6	4945	40,9	2213	51991	
Centro-Oeste	9973	2275	9,3	2602	10,5	2901	12,4	3976	16,3	4998	20,3	5188	21,5	5315	23,1	5812	25,4	6885	30,7	7823	34,6	7827	34,6	3794	69369	
Mato Grosso do Sul	4752	849	19,3	956	21,7	1075	25,3	1430	32,0	1635	36,9	1414	32,4	1368	33,1	1383	32,8	1360	33,6	1606	39,9	1493	37,1	607	19928	
Mato Grosso	1517	329	5,8	333	5,9	388	7,2	628	11,0	799	13,6	918	15,6	927	16,3	1109	19,2	1600	27,5	1857	31,7	2147	36,7	1025	13577	
Goiás	2960	917	9,2	1034	10,3	1097	11,5	1519	15,6	2011	20,3	2119	22,0	2066	22,3	2359	25,9	2823	31,5	3089	33,6	2953	32,2	1531	26478	
Distrito Federal	744	180	4,0	279	6,0	341	7,9	399	9,0	553	12,5	737	17,4	954	24,2	961	25,3	1102	30,7	1271	35,8	1234	34,7	631	9386	

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Notificação compulsória a partir de julho de 2005. (3) Dados preliminares para os últimos cinco anos.

TABELA 8 Casos de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo idade gestacional, faixa etária, escolaridade e raça por ano de diagnóstico.
Brasil, 2005 a 2025^(1,2)

Variáveis	2005-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Idade gestacional																												
1º trimestre	19211	21,7	7699	28,9	10567	32,2	14223	37,1	19827	39,8	24733	39,0	25069	38,8	27566	41,7	31833	42,3	38844	46,1	41619	48,1	44270	49,3	22680	51,6	328141	40,5
2º trimestre	26689	30,1	8165	30,7	9764	29,8	11014	28,7	13905	27,9	15929	25,1	15557	24,1	14347	21,7	15570	20,7	17249	20,5	17680	20,4	17860	19,9	8774	20,0	192503	23,8
3º trimestre	30826	34,8	8873	33,3	10485	32,0	10771	28,1	13415	26,9	18837	29,7	19487	30,1	19687	29,8	22571	30,0	24366	28,9	23937	27,7	24550	27,4	11277	25,7	239082	29,5
Idade gestacional ignorada	6758	7,6	1901	7,1	1980	6,0	2239	5,8	2556	5,1	3676	5,8	4378	6,8	4453	6,7	5196	6,9	3735	4,4	3267	3,8	3003	3,3	1189	2,7	44331	5,5
Ignorado	5043	5,7	0	-	4	0,0	75	0,2	165	0,3	289	0,5	174	0,3	117	0,2	129	0,2	83	0,1	48	0,1	41	0,0	21	0,0	6189	0,8
Total	88527	100,0	26638	100,0	32800	100,0	38322	100,0	49868	100,0	63464	100,0	64665	100,0	66170	100,0	75299	100,0	84277	100,0	86551	100,0	89724	100,0	43941	100,0	810246	100,0
Faixa etária																												
10 a 14 anos	1333	1,5	376	1,4	453	1,4	522	1,4	624	1,3	721	1,1	665	1,0	678	1,0	711	0,9	688	0,8	669	0,8	674	0,8	339	0,8	8453	1,0
15 a 19 anos	19642	22,2	6996	26,3	8547	26,1	9954	26,0	12951	26,0	15796	24,9	15443	23,9	15324	23,2	16104	21,4	16729	19,9	16641	19,2	17097	19,1	8503	19,4	179727	22,2
20 a 29 anos	45697	51,6	13411	50,4	16867	51,4	20096	52,5	26296	52,8	34173	53,9	36013	55,7	37340	56,4	43744	58,1	50295	59,7	52000	60,1	53934	60,1	26265	59,8	456131	56,3
30 a 39 anos	19449	22,0	5294	19,9	6264	19,1	6989	18,2	8972	18,0	11548	18,2	11308	17,5	11523	17,4	13206	17,5	14829	17,6	15483	17,9	16300	18,2	8062	18,3	149227	18,4
40 ou mais	2356	2,7	553	2,1	669	2,0	740	1,9	985	2,0	1212	1,9	1226	1,9	1286	1,9	1520	2,0	1725	2,0	1753	2,0	1706	1,9	766	1,7	16497	2,0
Ignorado	6	0,0	-	-	0	-	1	0,0	6	0,0	5	0,0	-	-	2	0,0	2	0,0	1	0,0	-	-	1	0,0	-	-	24	0,0
Total⁽³⁾	88483	100,0	26630	100,0	32800	100,0	38302	100,0	49834	100,0	63455	100,0	64655	100,0	66153	100,0	75287	100,0	84267	100,0	86546	100,0	89712	100,0	43935	100,0	810059	100,0
Escolaridade⁽⁴⁾																												
Analfabeto	1094	1,20	225	0,8	205	0,6	245	0,6	529	1,1	494	0,8	242	0,4	183	0,3	207	0,3	177	0,2	179	0,2	157	0,2	84	0,2	4021	0,5
1ª à 4ª série incompleta	7643	8,60	1657	6,2	1887	5,8	1911	5,0	2106	4,2	2538	4,0	2127	3,3	2005	3,0	2063	2,7	2055	2,4	1784	2,1	1586	1,8	740	1,7	30102	3,7
4ª série completa	5096	5,80	1134	4,3	1296	4,0	1418	3,7	1702	3,4	1947	3,1	1967	3,0	1919	2,9	1947	2,6	1934	2,3	1772	2,0	1473	1,6	742	1,7	24347	3,0
5ª à 8ª série incompleta	17877	20,20	5530	20,8	6513	19,9	7714	20,1	9708	19,5	11924	18,8	11318	17,5	10900	16,5	11540	15,3	11634	13,8	11315	13,1	10575	11,8	5245	11,9	131793	16,3
Ensino fundamental completo	7725	8,70	2399	9,0	3185	9,7	3711	9,7	4985	10,0	6331	10,0	6369	9,8	6358	9,6	6993	9,3	7239	8,6	7410	8,6	7607	8,5	3669	8,3	73981	9,1
Ensino médio incompleto	8452	9,50	3383	12,7	4569	13,9	5552	14,5	7511	15,1	9413	14,8	9896	15,3	10255	15,5	11889	15,8	13436	15,9	14227	16,4	14989	16,7	7399	16,8	120971	14,9
Ensino médio completo	9397	10,60	3927	14,7	5019	15,3	6215	16,2	9063	18,2	12271	19,3	13537	20,9	15036	22,7	18026	23,9	22420	26,6	25074	29,0	28877	32,2	14400	32,8	183262	22,6
Superior incompleto	623	0,70	265	1,0	392	1,2	467	1,2	745	1,5	917	1,4	987	1,5	1036	1,6	1155	1,5	1388	1,6	1618	1,9	1800	2,0	863	2,0	12256	1,5
Superior completo	453	0,50	218	0,8	258	0,8	354	0,9	541	1,1	725	1,1	809	1,3	901	1,4	1045	1,4	1352	1,6	1580	1,8	1732	1,9	867	2,0	10835	1,3
Não se aplica	17	0,0	9	0,0	0	-	20	0,1	19	0,0	15	0,0	20	0,0	38	0,1	56	0,1	44	0,1	43	0,0	64	0,1	26	0,1	371	0,0
Subtotal	58377	65,9	18747	70,4	23324	71,1	27607	72,0	36909	74,0	46575	73,4	47272	73,1	48631	73,5	54921	72,9	61679	73,2	65002	75,1	68860	76,7	34035	77,5	591939	73,1
Ignorado	30150	34,1	7891	29,6	9476	28,9	10715	28,0	12959	26,0	16889	26,6	17393	26,9	17539	26,5	20378	27,1	22598	26,8	21549	24,9	20864	23,3	9906	22,5	218307	26,9
Total	88527	100,0	26638	100,0	32800	100,0	38322	100,0	49868	100,0	63464	100,0	64665	100,0	66170	100,0	75299	100,0	84277	100,0	86551	100,0	89724	100,0	43941	100,0	810246	100,0
Raça/cor																												
Branca	25811	29,2	8011	30,1	10123	30,9	11812	30,8	15302	30,7	18180	28,6	18338	28,4	18235	27,6	20539	27,3	24139	28,6	24938	28,8	25903	28,9	12400	28,2	233731	28,8
Preta	10640	12,0	3364	12,6	3977	12,1	4795	12,5	6323	12,7	7749	12,2	7798	12,1	8110	12,3	8972	11,9	9915	11,8	10821	12,5	11281	12,6	5510	12,5	99255	12,2
Amarela	828	0,9	203	0,8	262	0,8	324	0,8	460	0,9	608	1,0	615	1,0	737	1,1	774	1,0	889	1,1	934	1,1	950	1,1	492	1,1	8076	1,0
Parda	40568	45,8	12452	46,7	15325	46,7	18054	47,1	24230	48,6	32182	50,7	33074	51,1	34612	52,3	40097	53,3	43863	52,0	45921	53,1	48432	54,0	24053	54,7	412863	51,0
Indígena	1172	1,3	152	0,6	225	0,7	228	0,6	266	0,5	331	0,5	319	0,5	303	0,5	300	0,4	329	0,4	355	0,4	359	0,4	203	0,5	4542	0,6
Ignorado	9508	10,7	2456	9,2	2888	8,8	3109	8,1	3287	6,6	4414	7,0	4521	7,0	4173	6,3	4617	6,1	5142	6,1	3582	4,1	2799	3,1	1283	2,9	51779	6,4
Total	88527	100,0	26638	100,0	32800	100,0	38322	0,0	49868	100,0	63464	100,0																

TABELA 9 Casos de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência, esquema de tratamento prescrito e ano de diagnóstico. Brasil, 2022 a 2024⁽¹⁾

Região/UF de residência	2022								2023								2024													
	Prescrição conforme classificação clínica ⁽³⁾		Outro esquema		Não realizado		Ignorado		Prescrição conforme classificação clínica ⁽³⁾		Outro esquema		Não realizado		Ignorado		Prescrição conforme classificação clínica ⁽³⁾		Outro esquema		Não realizado		Ignorado							
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%				
Brasil	75890	90,0	69902	82,9	899	1,1	4787	5,7	2701	3,2	78267	90,4	72132	83,3	822	0,9	4835	5,6	2627	3,0	81900	91,3	75696	84,4	789	0,9	4842	5,4	2193	2,4
Norte	8115	92,2	7310	83,0	116	1,3	409	4,6	162	1,8	8086	91,8	7331	83,2	100	1,1	485	5,5	136	1,5	8141	90,4	7201	80,0	113	1,3	618	6,9	134	1,5
Rondônia	718	95,1	660	87,4	3	0,4	28	3,7	6	0,8	873	93,4	795	85,0	8	0,9	36	3,9	18	1,9	777	87,6	717	80,8	9	1,0	71	8,0	30	3,4
Acre	600	93,9	539	84,4	4	0,6	29	4,5	6	0,9	519	95,1	428	78,4	3	0,5	20	3,7	4	0,7	476	97,1	407	83,1	4	0,8	5	1,0	5	1,0
Amazonas	2088	96,6	1922	88,9	13	0,6	54	2,5	6	0,3	1931	95,5	1774	87,8	5	0,2	74	3,7	11	0,5	1991	95,9	1682	81,0	12	0,6	68	3,3	6	0,3
Roraima	361	83,6	317	73,4	3	0,7	60	13,9	8	1,9	409	85,0	371	77,1	4	0,8	62	12,9	6	1,2	275	74,3	248	67,0	1	0,3	93	25,1	1	0,3
Pará	3225	90,4	2876	80,6	68	1,9	177	5,0	97	2,7	3124	91,1	2851	83,2	51	1,5	202	5,9	51	1,5	3444	90,3	3104	81,4	65	1,7	258	6,8	47	1,2
Amapá	495	92,0	469	87,2	14	2,6	22	4,1	7	1,3	455	87,5	431	82,9	10	1,9	46	8,8	9	1,7	411	79,7	378	73,3	8	1,6	90	17,4	7	1,4
Tocantins	628	88,5	527	74,2	11	1,5	39	5,5	32	4,5	775	88,5	681	77,7	19	2,2	45	5,1	37	4,2	767	90,0	665	78,1	14	1,6	33	3,9	38	4,5
Nordeste	14619	84,5	12749	73,7	205	1,2	1442	8,3	1034	6,0	14785	84,7	12934	74,1	265	1,5	1424	8,2	972	5,6	15686	86,0	13959	76,5	237	1,3	1449	7,9	872	4,8
Maranhão	1521	92,7	1222	74,5	33	2,0	61	3,7	25	1,5	1614	90,7	1334	74,9	63	3,5	70	3,9	33	1,9	1685	90,6	1486	79,9	74	4,0	63	3,4	38	2,0
Piauí	517	86,0	431	71,7	10	1,7	65	10,8	9	1,5	556	87,7	470	74,1	11	1,7	45	7,1	22	3,5	671	84,5	564	71,0	13	1,6	74	9,3	36	4,5
Ceará	2496	87,2	2314	80,9	27	0,9	206	7,2	132	4,6	2619	88,5	2454	82,9	27	0,9	204	6,9	110	3,7	2557	90,8	2391	84,9	17	0,6	178	6,3	65	2,3
Rio Grande do Norte	974	83,0	865	73,7	20	1,7	131	11,2	48	4,1	842	84,2	766	76,6	11	1,1	108	10,8	39	3,9	757	82,9	689	75,5	10	1,1	112	12,3	34	3,7
Paraíba	721	87,6	639	77,6	13	1,6	52	6,3	37	4,5	811	89,8	726	80,4	21	2,3	42	4,7	29	3,2	937	93,7	861	86,1	16	1,6	20	2,0	27	2,7
Pernambuco	3183	79,5	2639	65,9	39	1,0	418	10,4	364	9,1	3116	79,9	2498	64,1	66	1,7	432	11,1	286	7,3	3380	81,4	2822	67,9	41	1,0	433	10,4	300	7,2
Alagoas	844	89,0	740	78,1	15	1,6	36	3,8	53	5,6	967	91,6	902	85,4	10	0,9	42	4,0	37	3,5	1028	93,1	951	86,1	8	0,7	38	3,4	30	2,7
Sergipe	855	85,9	762	76,6	2	0,2	130	13,1	8	0,8	838	85,5	749	76,4	9	0,9	121	12,3	12	1,2	834	87,1	776	81,1	2	0,2	117	12,2	4	0,4
Bahia	3508	82,4	3137	73,7	46	1,1	343	8,1	358	8,4	3422	80,8	3035	71,7	47	1,1	360	8,5	404	9,5	3837	82,6	3419	73,6	56	1,2	414	8,9	338	7,3
Sudeste	36116	92,6	33943	87,0	355	0,9	1620	4,2	907	2,3	37356	93,1	35005	87,2	287	0,7	1583	3,9	913	2,3	39862	94,3	37387	88,5	263	0,6	1463	3,5	679	1,6
Minas Gerais	5104	86,6	4519	76,7	184	3,1	347	5,9	257	4,4	5567	87,6	4885	76,8	131	2,1	423	6,7	237	3,7	5395	88,4	4812	78,9	99	1,6	422	6,9	186	3,0
Espírito Santo	1220	88,3	1089	78,9	17	1,2	63	4,6	81	5,9	1263	84,5	1125	75,3	18	1,2	92	6,2	121	8,1	1370	82,6	1184	71,4	17	1,0	106	6,4	165	10,0
Rio de Janeiro	11747	92,8	10946	86,5	71	0,6	476	3,8	362	2,9	11458	93,4	10552	86,0	49	0,4	372	3,0	388	3,2	11458	95,3	10505	87,4	46	0,4	302	2,5	216	1,8
São Paulo	18045	94,6	17389	91,2	83	0,4	734	3,8	207	1,1	19068	95,2	18443	92,1	89	0,4	696	3,5	167	0,8	21639	96,2	20886	92,9	101	0,4	633	2,8	112	0,5
Sul	10806	87,9	10079	82,0	152	1,2	935	7,6	399	3,2	10888	88,3	10312	83,6	117	0,9	912	7,4	419	3,4	11019	89,0	10408	84,1	106	0,9	891	7,2	364	2,9
Paraná	3595	90,6	3369	84,9	45	1,1	259	6,5	69	1,7	3864	90,1	3637	84,8	31	0,7	305	7,1	90	2,1	3843	90,1	3608	84,6	45	1,1	296	6,9	80	1,9
Santa Catarina	2757	90,4	2586	84,8	26	0,9	195	6,4	72	2,4	2739	90,7	2601	86,2	21	0,7	199	6,6	60	2,0	2972	93,7	2862	90,3	21	0,7	146	4,6	32	1,0
Rio Grande do Sul	4454	84,5	4124	78,2	81	1,5	481	9,1	258	4,9	4285	85,2	4074	81,0	65	1,3	408	8,1	269	5,4	4204	85,0	3938	79,6	40	0,8	449	9,1	252	5,1
Centro-Oeste	6234	90,5	5821	84,5	71	1,0	381	5,5	199	2,9	7152	91,4	6550	83,7	53	0,7	431	5,5	187	2,4	7192	91,9	6741	86,1	70	0,9	421	5,4	144	1,8
Mato Grosso do Sul	1182	86,9	1075	79,0	6	0,4	55	4,0	117	8,6	1357	84,5	1210	75,3	10	0,6	138	8,6	101	6,3	1316	88,1	1211	81,1	9	0,6	74	5,0	94	6,3
Mato Grosso	1509	94,3	1396	87,3	18	1,1	53	3,3	20	1,3	1786	96,2	1644	88,5	7	0,4	47	2,5	17	0,9	2037	94,9	1926	89,7	18	0,8	81	3,8	11	0,5
Goiás	2485	88,0	2296	81,3	43	1,5	234	8,3	61	2,2	2742	88,8	2430	78,7	35	1,1	243	7,9	69	2,2	2634	89,2	2414	81,7	43	1,5	239	8,1	37	1,3
Distrito Federal	1058	96,0	1054	95,6	4	0,4	39	3,5	1	0,1	1267	99,7	1266	99,6	1	0,1	3	0,2	-	-	1205	97,6	1190	96,4	-	-	27	2,2	2	0,2

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Tratamento prescrito com pelo menos uma dose de penicilina benzatina, independentemente da forma clínica. (3) Tratamento prescrito conforme classificação clínica: pelo menos uma dose para sífilis primária ou secundária e três doses para sífilis terciária, latente ou ignorada.

TABELA 10 Casos de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo classificação clínica, dados laboratoriais e ano de diagnóstico. Brasil, 2005 a 2025^(1,2)

Variáveis	2005-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Classificação clínica																												
Sífilis primária	29911	33,8	8513	32,0	10109	30,8	11159	29,1	14107	28,3	16786	26,4	15883	24,6	15990	24,2	19697	26,2	21137	25,1	20778	24,0	19595	21,8	9603	21,9	213268	26,3
Sífilis secundária	5940	6,7	1663	6,2	1901	5,8	2160	5,6	2621	5,3	3207	5,1	3063	4,7	2659	4,0	3156	4,2	3175	3,8	3140	3,6	2894	3,2	1460	3,3	37039	4,6
Sífilis terciária	6840	7,7	3004	11,3	3501	10,7	4114	10,7	5388	10,8	6128	9,7	5306	8,2	5479	8,3	6106	8,1	7032	8,3	6613	7,6	5699	6,4	2940	6,7	68150	8,4
Sífilis latente	14739	16,6	6009	22,6	8105	24,7	10642	27,8	15214	30,5	21785	34,3	25073	38,8	27804	42,0	29713	39,5	35950	42,7	40400	46,7	47687	53,1	23621	53,8	306742	37,9
Ignorado	31097	35,1	7449	28,0	9184	28,0	10247	26,7	12538	25,1	15558	24,5	15340	23,7	14238	21,5	16627	22,1	16983	20,2	15620	18,0	13849	15,4	6317	14,4	185047	22,8
Total	88527	100,0	26638	100,0	32800	100,0	38322	100,0	49868	100,0	63464	100,0	66170	100,0	75299	100,0	84277	100,0	86551	100,0	89724	100,0	43941	100,0	810246	100,0		
Dados laboratoriais ⁽³⁾																												
TT + TNT reagentes	36998	41,8	13633	51,2	17443	53,2	20989	54,8	26484	53,1	35320	55,7	38228	59,1	38890	58,8	43583	57,9	48860	58,0	48941	56,5	50848	56,7	23042	52,4	443259	54,7
TT reagente	3339	3,8	1842	6,9	3200	9,8	5350	14,0	8871	17,8	11967	18,9	10643	16,5	11943	18,0	15216	20,2	17891	21,2	19182	22,2	18801	21,0	12110	27,6	140355	17,3
TT reagente + TNT não reagente	2139	2,4	786	3,0	993	3,0	1366	3,6	2344	4,7	2645	4,2	2493	3,9	2908	4,4	3176	4,2	4478	5,3	5271	6,1	6206	6,9	3121	7,1	37926	4,7
TNT reagente	38088	43,0	9500	35,7	10225	31,2	9693	25,3	11044	22,1	12028	19,0	10904	16,9	9609	14,5	10513	14,0	9945	11,8	9018	10,4	8789	9,8	3859	8,8	153215	18,9
TT não reagente + TNT reagente	2921	3,3	877	3,3	939	2,9	924	2,4	1125	2,3	1504	2,4	2397	3,7	2820	4,3	2811	3,7	3103	3,7	4139	4,8	5080	5,7	1809	4,1	30449	3,8
Total	88527	100,0	26638	100,0	32800	100,0	38322	100,0	49868	100,0	63464	100,0	66170	100,0	75299	100,0	84277	100,0	86551	100,0	89724	100,0	43941	100,0	810246	100,0		

Fonte: MS/VSVA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Dados preliminares para últimos cinco anos. (3) TT = teste treponêmico; TNT = teste não treponêmico.

TABELA 11 Casos de gestantes, parturientes ou puérperas com sífilis segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência, tratamento do parceiro e ano de diagnóstico. Brasil, 2022 a 2024⁽¹⁾

Região/UF de residência	2022						2023						2024					
	Sim		Não		Ignorado		Sim		Não		Ignorado		Sim		Não		Ignorado	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	30251	35,9	38036	45,1	15990	19,0	30417	35,1	40233	46,5	15901	18,4	31016	34,6	43083	48,0	15625	17,4
Norte	2998	34,1	4609	52,4	1195	13,6	3105	35,3	4643	52,7	1059	12,0	3079	34,2	4904	54,5	1023	11,4
Rondônia	373	49,4	303	40,1	79	10,5	430	46,0	405	43,3	100	10,7	425	47,9	344	38,8	118	13,3
Acre	176	27,5	401	62,8	62	9,7	170	31,1	336	61,5	40	7,3	146	29,8	311	63,5	33	6,7
Amazonas	723	33,5	1313	60,8	125	5,8	693	34,3	1207	59,7	121	6,0	647	31,2	1302	62,7	128	6,2
Roraima	129	29,9	254	58,8	49	11,3	116	24,1	327	68,0	38	7,9	88	23,8	267	72,2	15	4,1
Pará	1230	34,5	1682	47,2	655	18,4	1285	37,5	1627	47,5	516	15,1	1407	36,9	1972	51,7	435	11,4
Amapá	164	30,5	301	55,9	73	13,6	139	26,7	286	55,0	95	18,3	118	22,9	307	59,5	91	17,6
Tocantins	203	28,6	355	50,0	152	21,4	272	31,1	455	51,9	149	17,0	248	29,1	401	47,1	203	23,8
Nordeste	5140	29,7	7991	46,2	4169	24,1	4911	28,1	8398	48,1	4137	23,7	5181	28,4	8806	48,3	4257	23,3
Maranhão	440	26,8	1001	61,0	199	12,1	482	27,1	1102	61,9	196	11,0	505	27,2	1131	60,8	224	12,0
Piauí	216	35,9	285	47,4	100	16,6	191	30,1	310	48,9	133	21,0	259	32,6	396	49,9	139	17,5
Ceará	932	32,6	1404	49,1	525	18,4	955	32,3	1547	52,3	458	15,5	877	31,1	1484	52,7	456	16,2
Rio Grande do Norte	313	26,7	596	50,8	264	22,5	269	26,9	448	44,8	283	28,3	225	24,6	440	48,2	248	27,2
Paraíba	273	33,2	405	49,2	145	17,6	291	32,2	485	53,7	127	14,1	331	33,1	482	48,2	187	18,7
Pernambuco	1022	25,5	1427	35,6	1555	38,8	962	24,7	1412	36,2	1526	39,1	1072	25,8	1491	35,9	1591	38,3
Alagoas	295	31,1	426	44,9	227	23,9	278	26,3	524	49,6	254	24,1	302	27,4	545	49,4	257	23,3
Sergipe	397	39,9	515	51,8	83	8,3	332	33,9	544	55,5	104	10,6	348	36,4	516	53,9	93	9,7
Bahia	1252	29,4	1932	45,4	1071	25,2	1151	27,2	2026	47,9	1056	24,9	1262	27,2	2321	50,0	1062	22,9
Sudeste	14355	36,8	17621	45,2	7022	18,0	14343	35,7	18535	46,2	7261	18,1	14613	34,6	20567	48,7	7087	16,8
Minas Gerais	2198	37,3	2601	44,1	1093	18,6	2305	36,3	2967	46,7	1086	17,1	1996	32,7	3113	51,0	993	16,3
Espírito Santo	526	38,1	531	38,5	324	23,5	427	28,6	619	41,4	448	30,0	428	25,8	680	41,0	550	33,2
Rio de Janeiro	3230	25,5	5408	42,7	4018	31,7	3018	24,6	5020	40,9	4229	34,5	2831	23,5	5337	44,4	3854	32,1
São Paulo	8401	44,1	9081	47,6	1587	8,3	8593	42,9	9929	49,6	1498	7,5	9358	41,6	11437	50,9	1690	7,5
Sul	5098	41,5	4773	38,8	2421	19,7	5083	41,2	5033	40,8	2220	18,0	5254	42,4	5119	41,3	2007	16,2
Paraná	1907	48,1	1643	41,4	418	10,5	1979	46,1	1798	41,9	513	12,0	1895	44,4	1875	44,0	494	11,6
Santa Catarina	1423	46,7	1241	40,7	386	12,7	1351	44,7	1264	41,9	404	13,4	1646	51,9	1225	38,6	300	9,5
Rio Grande do Sul	1768	33,5	1889	35,8	1617	30,7	1753	34,9	1971	39,2	1303	25,9	1713	34,6	2019	40,8	1213	24,5
Centro-Oeste	2660	38,6	3042	44,2	1183	17,2	2975	38,0	3624	46,3	1224	15,6	2889	36,9	3687	47,1	1251	16,0
Mato Grosso do Sul	436	32,1	542	39,9	382	28,1	517	32,2	647	40,3	442	27,5	420	28,1	584	39,1	489	32,8
Mato Grosso	684	42,8	693	43,3	223	13,9	740	39,8	911	49,1	206	11,1	822	38,3	1123	52,3	202	9,4
Goiás	1077	38,2	1409	49,9	337	11,9	1108	35,9	1612	52,2	369	11,9	1149	38,9	1537	52,0	267	9,0
Distrito Federal	463	42,0	398	36,1	241	21,9	610	48,0	454	35,7	207	16,3	498	40,4	443	35,9	293	23,7

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Nota: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025.

TABELA 12 Casos notificados de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (número e taxa de incidência por 1000 nascidos vivos), segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência por ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025^(1,2)

Região/UF de residência	1999-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total
	n	n	tx	n	n																						
Brasil	95185	16491	5,5	19914	6,6	21547	7,5	25367	8,7	26851	9,1	25395	8,9	23470	8,6	27120	10,1	26536	10,4	25019	9,9	24443	9,6	12130	369468		
Norte	8354	1238	3,8	1435	4,5	1755	5,7	2206	7,1	2250	7,0	2243	7,2	1781	5,9	2282	7,4	2387	8,3	2460	8,7	2802	9,9	1305	32498		
Rondônia	220	73	2,6	93	3,3	89	3,3	116	4,2	119	4,2	81	3,0	26	1,0	34	1,3	58	2,3	50	2,1	48	2,0	11	1018		
Acre	459	90	5,3	69	4,1	67	4,2	77	4,7	98	5,9	77	4,7	84	5,5	145	9,2	96	6,6	82	5,7	67	4,6	47	1458		
Amazonas	1603	163	2,0	315	3,9	503	6,6	810	10,4	782	10,0	706	9,1	427	5,6	389	5,0	397	5,5	412	5,8	469	6,7	211	7187		
Roraima	287	17	1,5	14	1,2	22	1,9	25	2,1	58	4,3	67	4,6	59	4,3	139	10,0	141	10,8	210	16,0	167	12,7	71	1277		
Pará	3768	693	4,8	670	4,7	755	5,5	814	5,9	816	5,8	948	6,9	811	6,1	1035	7,5	1277	10,0	1151	9,1	1446	11,5	729	14913		
Amapá	1042	42	2,6	41	2,6	70	4,5	76	4,9	93	5,9	125	8,1	146	10,0	282	18,8	155	11,4	147	11,4	192	14,8	77	2488		
Tocantins	975	160	6,4	233	9,3	249	10,4	288	11,6	284	11,1	239	9,8	228	9,6	258	10,9	263	11,7	408	17,6	413	17,8	159	4157		
Nordeste	30452	5124	6,2	6104	7,2	6019	7,6	7059	8,6	7975	9,5	7097	8,8	6801	8,8	8085	10,6	7361	10,4	6925	9,8	7007	10,0	3574	109583		
Maranhão	2573	297	2,5	441	3,8	444	4,0	439	3,9	849	7,2	714	6,3	503	4,7	565	5,2	582	5,9	620	6,4	736	7,6	424	9187		
Piauí	609	158	3,3	398	8,1	377	8,0	435	9,0	504	10,2	402	8,4	265	5,9	289	6,3	320	7,6	319	7,6	345	8,2	168	4589		
Ceará	6247	1094	8,5	1160	8,8	1158	9,2	1309	10,2	1265	9,6	1088	8,4	1075	8,8	1581	13,1	1453	12,9	1421	12,8	1284	11,6	660	20795		
Rio Grande do Norte	2198	304	6,3	479	9,8	390	8,6	490	10,6	609	12,7	631	14,3	538	12,4	589	13,6	530	13,2	521	13,2	492	12,5	236	8007		
Paraíba	1493	252	4,4	322	5,4	86	1,5	398	6,9	394	6,5	364	6,3	354	6,3	436	7,8	387	7,6	313	6,1	373	7,2	132	5304		
Pernambuco	8837	1293	9,0	1371	9,5	1535	11,7	1943	14,3	2031	14,7	1814	13,6	1822	14,2	2254	17,9	2049	17,4	1625	14,0	1700	14,6	860	29134		
Alagoas	2644	417	8,0	386	7,4	326	6,8	349	6,9	450	8,6	349	7,0	379	7,8	384	7,9	329	7,2	481	10,3	402	8,6	222	7118		
Sergipe	1889	381	11,1	370	10,6	313	9,7	317	9,4	330	9,6	484	14,8	547	17,2	523	16,8	453	15,9	378	13,0	315	10,9	191	6491		
Bahia	3962	928	4,5	1177	5,7	1390	7,0	1379	6,8	1543	7,5	1251	6,3	1318	7,0	1464	7,9	1258	7,2	1247	7,3	1360	8,0	681	18958		
Sudeste	43292	7251	6,1	8430	7,0	9368	8,3	11076	9,6	11571	10,1	11340	10,3	10538	10,0	11907	11,8	11625	11,9	10572	10,9	9720	10,1	4614	161304		
Minas Gerais	3018	966	3,6	1451	5,4	1507	5,9	1856	7,1	2491	9,4	2351	9,2	1811	7,3	2181	9,0	2295	9,8	2286	9,8	2102	9,0	1007	25322		
Espírito Santo	3046	381	6,7	519	9,1	601	11,3	650	11,6	566	10,0	440	8,0	395	7,3	531	10,1	622	12,0	745	14,3	671	12,9	343	9510		
Rio de Janeiro	21418	2898	12,4	3011	12,7	3528	16,1	4439	19,9	4473	20,3	4582	22,0	4631	23,3	5176	27,3	4153	23,0	3262	18,5	2738	15,5	1258	65567		
São Paulo	15810	3006	4,8	3449	5,4	3732	6,2	4131	6,8	4041	6,7	3967	6,8	3701	6,7	4019	7,7	4555	8,9	4279	8,5	4209	8,4	2006	60905		
Sul	7912	1918	4,8	2803	6,9	3163	8,1	3598	9,0	3563	9,0	3290	8,5	3101	8,3	3547	9,8	3495	9,7	3321	9,3	3127	8,7	1692	44530		
Paraná	1883	470	2,9	656	4,1	733	4,7	881	5,6	871	5,6	879	5,7	763	5,2	886	6,2	876	6,2	976	7,0	945	6,8	495	11314		
Santa Catarina	817	275	2,9	481	4,9	558	5,9	680	6,9	700	7,0	552	5,6	505	5,2	592	6,1	687	7,0	651	6,7	647	6,7	333	7478		
Rio Grande do Sul	5212	1173	8,2	1666	11,2	1872	13,2	2037	14,4	1992	14,2	1859	13,8	1833	14,0	2069	16,6	1932	16,0	1694	14,0	1535	12,7	864	25738		
Centro-Oeste	5175	960	3,9	1142	4,6	1242	5,3	1428	5,8	1492	6,1	1425	5,9	1249	5,4	1299	5,7	1668	7,4	1741	7,7	1787	7,9	945	21553		
Mato Grosso do Sul	1382	255	5,8	333	7,5	398	9,4	441	9,9	343	7,7	306	7,0	233	5,6	225	5,3	262	6,5	337	8,4	381	9,5	173	5069		
Mato Grosso	768	184	3,3	213	3,8	199	3,7	258	4,5	211	3,6	213	3,6	162	2,8	111	1,9	222	3,8	285	4,9	361	6,2	175	3362		
Goiás	1466	343	3,4	393	3,9	425	4,4	446	4,6	550	5,6	608	6,3	563	6,1	608	6,7	785	8,7	801	8,7	773	8,4	450	8211		
Distrito Federal	1559	178	4,0	203	4,4	220	5,1	283	6,3	388	8,8	298	7,0	291	7,4	355	9,3	399	11,1	318	8,9	272	7,7	147	4911		

Fonte: MS/SVS/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Dados preliminares para últimos cinco anos.

TABELA 13 Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo características dos casos por ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025^(1,2,3)

Variáveis	1999-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Idade da criança ⁽⁴⁾																												
Menos de 7 dias	80732	92,0	14614	95,9	17755	95,9	19315	95,9	22787	96,3	24283	96,5	22901	96,2	21161	96,7	24290	96,1	23768	96,3	22274	96,0	21649	96,5	10918	96,6	326447	95,2
7 a 27 dias	3634	4,1	278	1,8	349	1,9	367	1,8	403	1,7	455	1,8	495	2,1	399	1,8	490	1,9	418	1,7	442	1,9	369	1,6	180	1,6	8279	2,4
28 a 364 dias	2634	3,0	302	2,0	330	1,8	382	1,9	402	1,7	368	1,5	317	1,3	284	1,3	451	1,8	423	1,7	400	1,7	348	1,6	156	1,4	6797	2,0
1 ano	201	0,2	20	0,1	36	0,2	42	0,2	35	0,1	28	0,1	48	0,2	23	0,1	25	0,1	31	0,1	47	0,2	20	0,1	26	0,2	582	0,2
2 a 4 anos	142	0,2	19	0,1	29	0,2	28	0,1	20	0,1	18	0,1	29	0,1	12	0,1	9	0,0	29	0,1	27	0,1	31	0,1	22	0,2	415	0,1
5 a 12 anos	117	0,1	7	0,0	9	0,0	12	0,1	15	0,1	23	0,1	23	0,1	12	0,1	11	0,0	19	0,1	9	0,0	15	0,1	2	0,0	274	0,1
Ignorada	274	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	275	0,1
Total	87734	100,0	15240	100,0	18508	100,0	20146	100,0	23662	100,0	25175	100,0	23813	100,0	21891	100,0	25276	100,0	24688	100,0	23199	100,0	22433	100,0	11304	100,0	343069	100,0
Diagnóstico final																												
Sífilis congênita recente	86975	91,4	15214	92,3	18468	92,7	20106	93,3	23627	93,1	25134	93,6	23760	93,6	21866	93,2	25255	93,1	24635	92,8	23160	92,6	22386	91,6	11280	93,0	341866	92,5
Sífilis congênita tardia	759	0,8	26	0,2	40	0,2	40	0,2	35	0,1	41	0,2	53	0,2	25	0,1	21	0,1	53	0,2	39	0,2	47	0,2	24	0,2	1203	0,3
Aborto por sífilis	4072	4,3	630	3,8	709	3,6	739	3,4	897	3,5	919	3,4	944	3,7	865	3,7	1051	3,9	1139	4,3	1108	4,4	1259	5,2	505	4,2	14837	4,0
Natimorto por sífilis	3379	3,5	621	3,8	697	3,5	662	3,1	808	3,2	757	2,8	638	2,5	714	3,0	793	2,9	709	2,7	712	2,8	751	3,1	321	2,6	11562	3,1
Total	95185	100,0	16491	100,0	19914	100,0	21547	100,0	25367	100,0	26851	100,0	25395	100,0	23470	100,0	27120	100,0	26536	100,0	25019	100,0	24443	100,0	12130	100,0	369468	100,0
Evolução do caso ⁽⁵⁾																												
Vivo	50952	84,9	14133	85,7	17211	86,4	18764	87,1	22092	87,1	23768	88,5	22586	88,9	20568	87,6	23764	87,6	23378	88,1	21778	87,0	21032	86,0	10566	87,1	290592	86,9
Óbito por sífilis congênita	1513	2,5	278	1,7	379	1,9	305	1,4	386	1,5	359	1,3	310	1,2	270	1,2	335	1,2	331	1,2	310	1,2	299	1,2	152	1,3	5227	1,6
Óbito por outras causas	577	1,0	125	0,8	167	0,8	172	0,8	194	0,8	180	0,7	170	0,7	165	0,7	180	0,7	181	0,7	207	0,8	187	0,8	104	0,9	2609	0,8
Aborto	1983	3,3	630	3,8	709	3,6	739	3,4	897	3,5	919	3,4	944	3,7	865	3,7	1051	3,9	1139	4,3	1108	4,4	1259	5,2	505	4,2	12748	3,8
Natimorto	2225	3,7	621	3,8	697	3,5	662	3,1	808	3,2	757	2,8	638	2,5	714	3,0	793	2,9	709	2,7	712	2,8	751	3,1	321	2,6	10408	3,1
Ignorado	2781	4,6	704	4,3	751	3,8	905	4,2	990	3,9	868	3,2	747	2,9	888	3,8	997	3,7	798	3,0	904	3,6	915	3,7	482	4,0	12730	3,8
Total	60031	100,0	16491	100,0	19914	100,0	21547	100,0	25367	100,0	26851	100,0	25395	100,0	23470	100,0	27120	100,0	26536	100,0	25019	100,0	24443	100,0	12130	100,0	334314	100,0

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Dados preliminares para últimos cinco anos. (3) Considerados casos com informação de UF de residência. (4) Considerados casos de nascidos vivos. (5) Notificações a partir de 2007.

TABELA 14 Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo características maternas por ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025^(1,2)

Características maternas	1999-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Faixa etária da mãe																												
10 a 14 anos	806	0,8	151	0,9	193	1,0	223	1,0	224	0,9	237	0,9	196	0,8	162	0,7	206	0,8	181	0,7	153	0,6	189	0,8	86	0,7	3007	0,8
15 a 19 anos	18778	19,7	3882	23,5	4722	23,7	5058	23,5	6105	24,1	6290	23,4	5609	22,1	4915	20,9	5282	19,5	4849	18,3	4428	17,7	4341	17,8	2126	17,5	76385	20,7
20 a 29 anos	50114	52,6	8527	51,7	10293	51,7	11398	52,9	13545	53,4	14385	53,6	14000	55,1	13216	56,3	15705	57,9	15642	58,9	14766	59,0	14186	58,0	7175	59,2	202952	54,9
30 a 39 anos	20515	21,6	3224	19,6	3752	18,8	3914	18,2	4472	17,6	4801	17,9	4467	17,6	4093	17,4	4656	17,2	4673	17,6	4529	18,1	4701	19,2	2242	18,5	70039	19,0
40 ou mais	2529	2,7	310	1,9	392	2,0	418	1,9	465	1,8	493	1,8	464	1,8	512	2,2	528	1,9	530	2,0	574	2,3	532	2,2	244	2,0	7991	2,2
Ignorado	2443	2,6	397	2,4	562	2,8	536	2,5	556	2,2	645	2,4	659	2,6	572	2,4	743	2,7	661	2,5	569	2,3	494	2,0	257	2,1	9094	2,5
Total	95185	100,0	16491	100,0	19914	100,0	21547	100,0	25367	100,0	26851	100,0	25395	100,0	23470	100,0	27120	100,0	26536	100,0	25019	100,0	24443	100,0	12130	100,0	369468	100,0
Escolaridade da mãe																												
Analfabeto	3146	3,3	158	1,0	162	0,8	144	0,7	133	0,5	147	0,5	132	0,5	127	0,5	114	0,4	143	0,5	112	0,4	117	0,5	47	0,4	4682	1,3
1 ^a à 4 ^a série incompleta	15519	16,3	1156	7,0	1087	5,5	1001	4,6	1170	4,6	1120	4,2	956	3,8	723	3,1	827	3,0	753	2,8	674	2,7	582	2,4	307	2,5	25875	7,0
4 ^a série completa	3922	4,1	678	4,1	757	3,8	726	3,4	760	3,0	764	2,8	728	2,9	597	2,5	696	2,6	608	2,3	495	2,0	447	1,8	226	1,9	11404	3,1
5 ^a à 8 ^a série incompleta	24517	25,8	4163	25,2	4869	24,5	5254	24,4	5851	23,1	5914	22,0	5226	20,6	4323	18,4	4859	17,9	4271	16,1	4069	16,3	3746	15,3	1707	14,1	78769	21,3
Fundamental completo	5201	5,5	1347	8,2	2117	10,6	2152	10,0	2806	11,1	2867	10,7	2627	10,3	2436	10,4	2656	9,8	2372	8,9	2061	8,2	1978	8,1	944	7,8	31564	8,5
Médio incompleto	10033	10,5	1767	10,7	2157	10,8	2572	11,9	3412	13,5	3492	13,0	3342	13,2	2992	12,7	3525	13,0	3629	13,7	3524	14,1	3587	14,7	1930	15,9	45962	12,4
Médio completo	5508	5,8	2013	12,2	2602	13,1	3180	14,8	4020	15,8	4568	17,0	4628	18,2	4272	18,2	5638	20,8	5895	22,2	6040	24,1	6324	25,9	3374	27,8	58062	15,7
Superior incompleto	342	0,4	121	0,7	156	0,8	202	0,9	259	1,0	301	1,1	320	1,3	276	1,2	305	1,1	323	1,2	339	1,4	345	1,4	177	1,5	3466	0,9
Superior completo	976	1,0	105	0,6	132	0,7	161	0,7	231	0,9	248	0,9	255	1,0	239	1,0	270	1,0	335	1,3	382	1,5	395	1,6	199	1,6	3928	1,1
Não se aplica	388	0,4	95	0,6	108	0,5	89	0,4	129	0,5	118	0,4	126	0,5	128	0,5	122	0,4	172	0,6	176	0,7	192	0,8	90	0,7	1933	0,5
Ignorado	25633	26,9	4888	29,6	5767	29,0	6066	28,2	6596	26,0	7312	27,2	7055	27,8	7357	31,3	8108	29,9	8035	30,3	7147	28,6	6730	27,5	3129	25,8	103823	28,1
Total	95185	100,0	16491	100,0	19914	100,0	21547	100,0	25367	100,0	26851	100,0	25395	100,0	23470	100,0	27120	100,0	26536	100,0	25019	100,0	24443	100,0	12130	100,0	369468	100,0
Raça/cor da mãe⁽³⁾																												
Branca	13726	22,9	3824	23,2	4866	24,4	5311	24,6	6321	24,9	6248	23,3	5971	23,5	5373	22,9	6111	22,5	6409	24,2	6038	24,1	5853	23,9	3025	24,9	79076	23,7
Preta	6626	11,0	1714	10,4	1963	9,9	2177	10,1	2341	9,2	2422	9,0	2321	9,1	2044	8,7	2339	8,6	2274	8,6	2183	8,7	2277	9,3	1107	9,1	31788	9,5
Amarela	234	0,4	63	0,4	63	0,3	72	0,3	94	0,4	99	0,4	91	0,4	74	0,3	98	0,4	83	0,3	94	0,4	107	0,4	41	0,3	1213	0,4
Parda	31763	52,9	9294	56,4	10913	54,8	11879	55,1	14392	56,7	15591	58,1	14786	58,2	13685	58,3	16157	59,6	15444	58,2	15153	60,6	14998	61,4	7420	61,2	191475	57,3
Indígena	317	0,5	45	0,3	56	0,3	85	0,4	76	0,3	72	0,3	71	0,3	47	0,2	61	0,2	72	0,3	81	0,3	84	0,3	46	0,4	1113	0,3
Ignorado	7365	12,3	1551	9,4	2053	10,3	2023	9,4	2143	8,4	2419	9,0	2155	8,5	2247	9,6	2354	8,7	2254	8,5	1470	5,9	1124	4,6	491	4,0	29649	8,9
Total	60031	100,0	16491	100,0	19914	100,0	21547	100,0	25367	100,0	26851	100,0	25395	100,0	23470	100,0	27120	100,0	26536	100,0	25019	100,0	24443	100,0	12130	100,0	334314	100,0

continua

TABELA 14 Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo características maternas por ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025^(1,2)

Características maternas	1999-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Realização de pré-natal⁽⁴⁾																												
Sim	44379	73,9	12775	77,5	15648	78,6	17499	81,2	20733	81,7	21935	81,7	21059	82,9	18897	80,5	22402	82,6	21883	82,5	20689	82,7	20236	82,8	10132	83,5	268267	80,2
Não	11523	19,2	2766	16,8	2950	14,8	2909	13,5	3315	13,1	3592	13,4	3068	12,1	2970	12,7	3086	11,4	3350	12,6	3244	13,0	3144	12,9	1567	12,9	47484	14,2
Ignorado	4129	6,9	950	5,8	1316	6,6	1139	5,3	1319	5,2	1324	4,9	1268	5,0	1603	6,8	1632	6,0	1303	4,9	1086	4,3	1063	4,3	431	3,6	18563	5,6
Total	60031	100,0	16491	100,0	19914	100,0	21547	100,0	25367	100,0	26851	100,0	25395	100,0	23470	100,0	27120	100,0	26536	100,0	25019	100,0	24443	100,0	12130	100,0	334314	100,0
Diagnóstico de sífilis materna^(3,5)																												
Durante o pré-natal	25491	42,5	7986	48,4	10274	51,6	12384	57,5	14638	57,7	15436	57,5	14839	58,4	12799	54,5	15519	57,2	15897	59,9	15020	60,0	14205	58,1	7330	60,4	181818	54,4
No momento do parto/ curetagem	24538	40,9	6005	36,4	6887	34,6	6648	30,9	7936	31,3	8533	31,8	8045	31,7	7987	34,0	8582	31,6	7913	29,8	7386	29,5	7766	31,8	3682	30,4	111908	33,5
Após o parto	6639	11,1	1680	10,2	1631	8,2	1573	7,3	1657	6,5	1510	5,6	1282	5,0	1320	5,6	1493	5,5	1463	5,5	1604	6,4	1485	6,1	639	5,3	23976	7,2
Não realizado	422	0,7	108	0,7	121	0,6	110	0,5	154	0,6	197	0,7	179	0,7	168	0,7	204	0,8	193	0,7	203	0,8	214	0,9	110	0,9	2383	0,7
Ignorado	2941	4,9	712	4,3	1001	5,0	832	3,9	982	3,9	1175	4,4	1050	4,1	1196	5,1	1322	4,9	1070	4,0	806	3,2	773	3,2	369	3,0	14229	4,3
Total	60031	100,0	16491	100,0	19914	100,0	21547	100,0	25367	100,0	26851	100,0	25395	100,0	23470	100,0	27120	100,0	26536	100,0	25019	100,0	24443	100,0	12130	100,0	334314	100,0
Esquema de tratamento materno⁽⁵⁾																												
Adequado	13030	13,7	466	2,8	650	3,3	746	3,5	1020	4,0	1356	5,1	1390	5,5	1090	4,6	1437	5,3	1557	5,9	1315	5,3	1159	4,7	522	4,3	25738	7,0
Inadequado	42509	44,7	9754	59,1	11490	57,7	12774	59,3	14616	57,6	14792	55,1	13420	52,8	11958	51,0	13547	50,0	13175	49,6	13032	52,1	12890	52,7	6581	54,3	190538	51,6
Não realizado	27186	28,6	4451	27,0	5416	27,2	5681	26,4	6660	26,3	7123	26,5	7146	28,1	7181	30,6	8537	31,5	8371	31,5	7906	31,6	8064	33,0	3912	32,3	107634	29,1
Ignorado	12460	13,1	1820	11,0	2358	11,8	2346	10,9	3071	12,1	3580	13,3	3439	13,5	3241	13,8	3599	13,3	3433	12,9	2766	11,1	2330	9,5	1115	9,2	45558	12,3
Total	95185	100,0	16491	100,0	19914	100,0	21547	100,0	25367	100,0	26851	100	25395	100	23470	100	27120	100	26536	100	25019	100	24443	100	12130	100	369468	100,0

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Dados preliminares para os últimos cinco anos. (3) Dados a partir de 2007. (4) Considera-se realização de pré-natal pelo menos uma consulta; dados a partir de 2007. (5) Para essa análise, foram consideradas as gestantes, parturientes ou puérperas diagnosticadas com sífilis, independentemente da realização do pré-natal.

TABELA 15 Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo características do exame do líquido cefalorraquidiano (LCR, líquor) na criança por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025^{1,2,3}

Características do LCR	1999-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total		
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	
Teste não treponêmico no líquor																													
Brasil	Reagente	1364	1,6	379	2,5	486	2,6	628	3,1	667	2,8	727	2,9	769	3,2	763	3,5	825	3,3	811	3,3	725	3,1	770	3,4	329	2,9	9243	2,7
	Não reagente	20521	23,4	6409	42,1	8169	44,1	9635	47,8	11086	46,9	11418	45,4	11275	47,3	10526	48,1	12413	49,1	11739	47,5	10606	45,7	10256	45,7	5110	45,2	139163	40,6
	Não realizado, em branco ou ignorado	65849	75,0	8452	55,5	9853	53,2	9883	49,1	11909	50,3	13030	51,8	11769	49,4	10602	48,4	12038	47,6	12138	49,2	11868	51,2	11407	50,8	5865	51,9	194663	56,7
Norte	Reagente	94	1,2	20	1,7	23	1,7	46	2,8	43	2,1	42	2,0	40	1,9	25	1,5	30	1,4	34	1,5	54	2,3	58	2,2	21	1,7	530	1,7
	Não reagente	485	6,1	116	9,8	151	11,1	178	10,8	239	11,4	275	12,8	195	9,1	214	12,6	309	14,1	319	13,9	391	16,5	437	16,4	175	14,1	3484	11,3
	Não realizado, em branco ou ignorado	7352	92,7	1042	88,5	1181	87,2	1419	86,4	1806	86,5	1824	85,2	1907	89,0	1457	85,9	1858	84,6	1946	84,6	1926	81,2	2162	81,4	1049	84,3	26929	87,0
Nordeste	Reagente	415	1,5	96	2,0	113	2,0	129	2,3	131	2,0	150	2,0	146	2,2	185	2,9	247	3,2	183	2,6	149	2,3	207	3,2	95	2,8	2246	2,2
	Não reagente	4706	17,0	1461	30,9	1687	29,7	1947	34,5	2355	35,4	2495	32,9	2309	34,2	2247	34,8	2818	37,0	2619	37,7	2106	32,6	2263	34,9	1197	35,6	30210	29,6
	Não realizado, em branco ou ignorado	22620	81,5	3171	67,1	3874	68,3	3575	63,3	4174	62,7	4930	65,1	4292	63,6	4034	62,4	4554	59,8	4138	59,6	4214	65,1	4020	61,9	2074	61,6	69670	68,2
Sudeste	Reagente	594	1,5	184	2,8	248	3,2	271	3,1	318	3,1	331	3,1	399	3,8	375	3,8	367	3,3	410	3,8	297	3,1	294	3,3	124	2,9	4212	2,8
	Não reagente	11683	29,4	3557	53,3	4463	56,9	5373	61,4	6020	58,5	6166	57,1	6392	60,4	5906	60,6	6879	62,6	6336	59,2	5814	60,0	5461	62,0	2654	62,5	76704	51,5
	Não realizado, em branco ou ignorado	27444	69,1	2934	44,0	3139	40,0	3110	35,5	3959	38,4	4310	39,9	3795	35,8	3460	35,5	3749	34,1	3965	37,0	3584	37,0	3059	34,7	1471	34,6	67979	45,7
Sul	Reagente	194	2,6	50	2,9	68	2,7	153	5,3	127	3,9	162	4,9	134	4,4	132	4,6	139	4,3	129	4,1	168	5,6	150	5,3	68	4,3	1674	4,1
	Não reagente	2819	37,5	976	55,9	1452	56,8	1715	58,9	1985	60,8	1980	60,4	1776	58,7	1728	60,2	1884	58,0	1775	56,0	1636	54,0	1489	52,7	803	51,1	22018	53,7
	Não realizado, em branco ou ignorado	4498	59,9	719	41,2	1038	40,6	1045	35,9	1151	35,3	1136	34,7	1113	36,8	1009	35,2	1226	37,7	1266	39,9	1223	40,4	1185	42,0	699	44,5	17308	42,2
Centro-Oeste	Reagente	67	1,4	29	3,2	34	3,2	29	2,4	48	3,5	42	3,1	50	3,8	46	4,1	42	3,5	55	3,5	57	3,5	61	3,7	21	2,4	581	2,9
	Não reagente	828	17,1	299	32,7	416	38,8	422	35,6	487	36,0	502	36,5	603	45,9	431	38,5	523	43,0	690	44,0	659	40,3	606	36,8	281	32,2	6747	33,6
	Não realizado, em branco ou ignorado	3935	81,5	586	64,1	621	58,0	734	61,9	819	60,5	830	60,4	662	50,3	642	57,4	651	53,5	823	52,5	921	56,3	981	59,5	572	65,4	12777	63,6
Alteração líquorica (células e/ou proteínas)																													
Brasil	Sim	2421	2,8	654	4,3	934	5,0	1170	5,8	1428	6,0	1623	6,4	1791	7,5	1632	7,5	1907	7,5	2235	9,1	2021	8,7	1977	8,8	936	8,3	20729	6,0
	Não	19146	21,8	5857	38,4	7461	40,3	8595	42,7	9863	41,7	9846	39,1	9615	40,4	9237	42,2	10796	42,7	9815	39,8	8759	37,8	8718	38,9	4347	38,5	122055	35,6
	Não realizado, em branco ou ignorado	66167	75,4	8729	57,3	10113	54,6	10381	51,5	12371	52,3	13706	54,4	12407	52,1	11022	50,3	12573	49,7	12638	51,2	12419	53,5	11738	52,3	6021	53,3	200285	58,4
Norte	Sim	62	0,8	4	0,3	9	0,7	13	0,8	11	0,5	23	1,1	31	1,4	15	0,9	23	1,0	56	2,4	99	4,2	114	4,3	23	1,8	483	1,6
	Não	944	11,9	170	14,4	224	16,5	260	15,8	261	12,5	240	11,2	176	8,2	223	13,1	270	12,3	304	13,2	384	16,2	404	15,2	163	13,1	4023	13,0
	Não realizado, em branco ou ignorado	6925	87,3	1004	85,2	1122	82,8	1370	83,4	1816	87,0	1878	87,7	1935	90,3	1458	86,0	1904	86,7	1939	84,3	1888	79,6	2139	80,5	1059	85,1	26437	85,4
Nordeste	Sim	709	2,6	154	3,3	264	4,7	217	3,8	304	4,6	322	4,3	327	4,8	312	4,8	407	5,3	496	7,1	332	5,1	327	5,0	198	5,9	4369	4,3
	Não	4416	15,9	1296	27,4	1475	26,0	1709	30,2	2039	30,6	2091	27,6	1976	29,3	2062	31,9	2590	34,0	2252	32,4	1801	27,8	2041	31,4	1045	31,0	26793	26,2
	Não realizado, em branco ou ignorado	22616	81,5	3278	69,3	3935	69,4	3725	65,9	4317	64,8	5162	68,1	4444	65,9	4092	63,3	4622	60,7	4192	60,4	4336	67,0	4122	63,5	2123	63,1	70964	69,5
Sudeste	Sim	1170	2,9	357	5,3	488	6,2	671	7,7	760	7,4	905	8,4	1051	9,9	950	9,8	1111	10,1	1314	12,3	1184	12,2	1105	12,5	517	12,2	11583	7,8
	Não	10360	26,1	3279	49,1	4156	52,9	4793	54,8	5354	52,0	5342	49,4	5397	51,0	5071	52,1	5843	53,1	5137	48,0	4598	47,4	4532	51,4	2226	52,4	66088	44,4
	Não realizado, em branco ou ignorado	28191	71,0	3039	45,5	3206	40,8	3290	37,6	4183	40,6	4560	42,2	4138	39,1	3720	38,2	4041	36,8	4260	39,8	3913	40,4	3177	36,0	1506	35,4	71224	47,8
Sul	Sim	397	5,3	113	6,5	132	5,2	229	7,9	266	8,2	291	8,9	304	10,1	257	9,0	267	8,2	220	6,9	272	9,0	308	10,9	162	10,3	3218	7,8
	Não	2600	34,6	846	48,5	1283	50,2	1480	50,8	1823	55,9	1783	54,4	1577	52,2	1556	54,2	1714	52,8	1662	52,4	1486	49,1	1291	45,7	688	43,8	19789	48,3
	Não realizado, em branco ou ignorado	4514	60,1	786	45,0	1143	44,7	1204	41,3	1174	36,0	1204	36,7	1142	37,8	1056	36,8	1268	39,0	1288	40,6	1269	41,9	1225	43,4	720	45,9	17993	43,9
Centro-Oeste	Sim	83	1,7	26	2,8	41	3,8	40	3,4	87	6,4	82	6,0	78	5,9	98	8,8	99	8,1	149	9,5	134	8,2	123	7,5	36	4,1	1076	5,4
	Não	826	17,1	266	29,1	323	30,2	353	29,8	386	28,5	390	28,4	489	37,2	325	29,0	379	31,2	460	29,3	490	29,9	450	27,3	225	25,7	5362	26,7
	Não realizado, em branco ou ignorado	39																											

TABELA 15 Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo características do exame do líquido cefalorraquidiano (LCR, líquor) na criança por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025^{1,2,3)}

Características do LCR	1999-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total		
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	
Teste não treponêmico reagente no líquor ou alteração líquórica																													
Brasil	Sim	3274	3,7	906	5,9	1271	6,9	1577	7,8	1835	7,8	2073	8,2	2257	9,5	2030	9,3	2361	9,3	2656	10,8	2437	10,5	2404	10,7	1111	9,8	26192	7,6
	Não	21943	25,0	6625	43,5	8337	45,0	9593	47,6	10824	45,7	10977	43,6	10510	44,1	9994	45,7	11791	46,6	10748	43,5	9679	41,7	9488	42,3	4771	42,2	135280	39,4
	Não realizado, em branco ou ignorado	62517	71,3	7709	50,6	8900	48,1	8976	44,6	11003	46,5	12125	48,2	11046	46,4	9867	45,1	11124	44,0	11284	45,7	11083	47,8	10541	47,0	5422	48,0	181597	52,9
Norte	Sim	139	1,8	23	2,0	30	2,2	53	3,2	52	2,5	58	2,7	61	2,8	37	2,2	50	2,3	84	3,7	139	5,9	151	5,7	43	3,5	920	3,0
	Não	1010	12,7	196	16,6	271	20,0	300	18,3	327	15,7	315	14,7	224	10,5	258	15,2	360	16,4	366	15,9	460	19,4	466	17,5	202	16,2	4755	15,4
	Não realizado, em branco ou ignorado	6782	85,5	959	81,4	1054	77,8	1290	78,5	1709	81,8	1768	82,6	1857	86,7	1401	82,6	1787	81,3	1849	80,4	1772	74,7	2040	76,8	1000	80,3	25268	81,7
Nordeste	Sim	1005	3,6	224	4,7	345	6,1	306	5,4	394	5,9	424	5,6	439	6,5	427	6,6	542	7,1	580	8,4	433	6,7	453	7,0	255	7,6	5827	5,7
	Não	5221	18,8	1596	33,8	1727	30,4	2029	35,9	2331	35,0	2459	32,5	2214	32,8	2249	34,8	2797	36,7	2455	35,4	2005	31,0	2292	35,3	1164	34,6	30539	29,9
	Não realizado, em branco ou ignorado	21515	77,6	2908	61,5	3602	63,5	3316	58,7	3935	59,1	4692	61,9	4094	60,7	3790	58,6	4280	56,2	3905	56,3	4031	62,3	3745	57,7	1947	57,8	65760	64,4
Sudeste	Sim	1519	3,8	469	7,0	661	8,4	838	9,6	951	9,2	1103	10,2	1264	11,9	1121	11,5	1302	11,8	1515	14,1	1329	13,7	1251	14,2	573	13,5	13896	9,3
	Não	11919	30,0	3545	53,1	4408	56,2	5157	58,9	5768	56,0	5810	53,8	5844	55,2	5435	55,8	6314	57,4	5588	52,2	5042	52,0	4800	54,5	2385	56,1	72015	48,4
	Não realizado, em branco ou ignorado	26283	66,2	2661	39,9	2781	35,4	2759	31,5	3578	34,7	3894	36,0	3478	32,9	3185	32,7	3379	30,7	3608	33,7	3324	34,3	2763	31,3	1291	30,4	62984	42,3
Sul	Sim	483	6,4	144	8,3	174	6,8	317	10,9	330	10,1	384	11,7	384	12,7	326	11,4	344	10,6	298	9,4	363	12,0	382	13,5	189	12,0	4118	10,0
	Não	2866	38,2	962	55,1	1497	58,5	1664	57,1	1913	58,6	1894	57,8	1629	53,9	1648	57,4	1829	56,3	1705	53,8	1558	51,5	1368	48,4	736	46,9	21269	51,9
	Não realizado, em branco ou ignorado	4162	55,4	639	36,6	887	34,7	932	32,0	1020	31,3	1000	30,5	1010	33,4	895	31,2	1076	33,1	1167	36,8	1106	36,5	1074	38,0	645	41,1	15613	38,1
Centro-Oeste	Sim	128	2,6	46	5,0	61	5,7	63	5,3	108	8,0	104	7,6	109	8,3	119	10,6	123	10,1	179	11,4	173	10,6	167	10,1	51	5,8	1431	7,1
	Não	927	19,2	326	35,7	434	40,5	443	37,4	485	35,8	499	36,3	599	45,6	404	36,1	491	40,4	634	40,4	614	37,5	562	34,1	284	32,5	6702	33,3
	Não realizado, em branco ou ignorado	3775	78,2	542	59,3	576	53,8	679	57,3	761	56,2	771	56,1	607	46,2	596	53,3	602	49,5	755	48,2	850	51,9	919	55,8	539	61,7	11972	59,5

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Dados preliminares para os últimos cinco anos. (3) Considerados os casos nascidos vivos.

TABELA 16 Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual) segundo resultados de exames na criança (teste não treponêmico no sangue periférico e radiologia de ossos longos) por região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, 1999 a 2025^(1,2,3)

Resultados de exames	1999-2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total		
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	
Teste não treponêmico no sangue periférico																													
Brasil	Reagente	39016	44,5	11673	76,6	14611	78,9	16337	81,1	18801	79,5	21288	84,6	20826	87,5	19065	87,1	21861	86,5	21363	86,5	19358	83,4	18479	82,4	9135	80,8	251813	73,4
	Não reagente	9627	11,0	2209	14,5	2407	13,0	2485	12,3	3097	13,1	2400	9,5	1722	7,2	1591	7,3	1979	7,8	2037	8,3	2533	10,9	2763	12,3	1481	13,1	36331	10,6
	Não realizado, em branco ou ignorado	39091	44,6	1358	8,9	1490	8,1	1324	6,6	1764	7,5	1487	5,9	1265	5,3	1235	5,6	1436	5,7	1288	5,2	1308	5,6	1191	5,3	688	6,1	54925	16,0
Norte	Reagente	3749	47,3	926	78,6	1097	81,0	1329	80,9	1609	77,1	1856	86,7	1897	88,6	1497	88,3	1916	87,2	1982	86,2	2034	85,8	2310	86,9	1068	85,8	23270	75,2
	Não reagente	803	10,1	122	10,4	121	8,9	152	9,3	157	7,5	122	5,7	97	4,5	43	2,5	113	5,1	121	5,3	185	7,8	186	7,0	96	7,7	2318	7,5
	Não realizado, em branco ou ignorado	3379	42,6	130	11,0	137	101	162	9,9	322	15,4	163	7,6	148	6,9	156	9,2	168	7,6	196	8,5	152	6,4	161	6,1	81	6,5	5355	17,3
Nordeste	Reagente	12402	44,7	3489	73,8	4295	75,7	4444	78,6	5078	76,2	6343	83,7	5926	87,8	5485	84,8	6561	86,1	6013	86,6	5399	82,8	5473	84,3	2803	83,3	73671	72,1
	Não reagente	3086	11,1	751	15,9	783	13,8	733	13,0	948	14,2	671	8,9	397	5,9	493	7,6	483	6,3	501	7,2	601	9,3	596	9,2	320	9,5	10363	10,1
	Não realizado, em branco ou ignorado	12253	44,2	488	10,3	596	10,5	474	8,4	634	9,5	561	7,4	424	6,3	488	7,5	575	7,5	426	6,1	509	7,9	421	6,5	243	7,2	18092	17,7
Sudeste	Reagente	16909	42,6	5103	76,4	6215	79,2	7112	81,2	8176	79,4	9024	83,5	9123	86,2	8435	86,6	9392	85,4	9154	85,5	7916	81,7	6913	78,4	3229	76,0	106701	71,7
	Não reagente	4325	10,9	1051	15,7	1094	13,9	1187	13,6	1538	14,9	1231	11,4	932	8,8	844	8,7	1126	10,2	1123	10,5	1365	14,1	1530	17,4	802	18,9	18148	12,2
	Não realizado, em branco ou ignorado	18487	46,5	521	7,8	541	6,9	455	5,2	583	5,7	552	5,1	531	5,0	462	4,7	477	4,3	434	4,1	414	4,3	371	4,2	218	5,1	24046	16,1
Sul	Reagente	3981	53,0	1431	82,0	2149	84,0	2459	84,4	2754	84,4	2843	86,7	2676	88,5	2624	91,5	2919	89,8	2821	89,0	2642	87,3	2408	85,3	1309	83,4	33016	80,5
	Não reagente	942	12,5	199	11,4	288	11,3	313	10,7	372	11,4	323	9,9	245	8,1	154	5,4	187	5,8	199	6,3	250	8,3	270	9,6	178	11,3	3920	9,6
	Não realizado, em branco ou ignorado	2588	34,5	115	6,6	121	4,7	141	4,8	137	4,2	112	3,4	102	3,4	91	3,2	143	4,4	150	4,7	135	4,5	146	5,2	83	5,3	4064	9,9
Centro-Oeste	Reagente	1975	40,9	724	79,2	855	79,8	993	83,8	1184	87,4	1222	88,9	1204	91,6	1024	91,5	1073	88,2	1393	88,8	1407	85,9	1375	83,4	726	83,1	15155	75,4
	Não reagente	471	9,8	86	9,4	121	11,3	100	8,4	82	6,1	53	3,9	51	3,9	57	5,1	70	5,8	93	5,9	132	8,1	181	11,0	85	9,7	1582	7,9
	Não realizado, em branco ou ignorado	2384	49,4	104	11,4	95	8,9	92	7,8	88	6,5	99	7,2	60	4,6	38	3,4	73	6,0	82	5,2	98	6,0	92	5,6	63	7,2	3368	16,8
Diagnóstico radiológico: alteração no exame de ossos longos																													
Brasil	Sim	1442	1,6	427	2,8	505	2,7	558	2,8	712	3,0	770	3,1	908	3,8	809	3,7	842	3,3	865	3,5	779	3,4	720	3,2	412	3,6	9749	2,8
	Não	25135	28,6	7757	50,9	9816	53,0	11137	55,3	12919	54,6	13408	53,3	12417	52,1	11289	51,6	13132	52,0	12809	51,9	11287	48,7	11515	51,3	5736	50,7	158357	46,2
	Não realizado, em branco ou ignorado	61157	69,7	7056	46,3	8187	44,2	8451	41,9	10031	42,4	10997	43,7	10488	44,0	9793	44,7	11302	44,7	11014	44,6	11133	48,0	10198	45,5	5156	45,6	174963	51,0
Norte	Sim	143	1,8	36	3,1	57	4,2	52	3,2	74	3,5	62	2,9	37	1,7	51	3,0	72	3,3	71	3,1	56	2,4	67	2,5	66	5,3	844	2,7
	Não	1361	17,2	394	33,4	504	37,2	614	37,4	776	37,2	807	37,7	846	39,5	782	46,1	765	34,8	939	40,8	1008	42,5	1094	41,2	437	35,1	10327	33,4
	Não realizado, em branco ou ignorado	6427	81,0	748	63,5	794	58,6	977	59,5	1238	59,3	1272	59,4	1259	58,8	863	50,9	1360	61,9	1289	56,1	1307	55,1	1496	56,3	742	59,6	19772	63,9
Nordeste	Sim	397	1,4	108	2,3	170	3,0	163	2,9	159	2,4	180	2,4	206	3,1	215	3,3	195	2,6	182	2,6	206	3,2	229	3,5	99	2,9	2509	2,5
	Não	5984	21,6	1788	37,8	2224	39,2	2460	43,5	2788	41,9	3336	44,0	2929	43,4	2809	43,4	3248	42,6	2775	40,0	2309	35,7	2549	39,3	1365	40,6	36564	35,8
	Não realizado, em branco ou ignorado	21360	77,0	2832	59,9	3280	57,8	3028	53,6	3713	55,8	4059	53,6	3612	53,5	3442	53,2	4176	54,8	3983	57,4	3954	61,1	3712	57,2	1902	56,5	63053	61,7
Sudeste	Sim	604	1,5	182	2,7	167	2,1	179	2,0	288	2,8	311	2,9	370	3,5	310	3,2	347	3,2	402	3,8	310	3,2	249	2,8	142	3,3	3861	2,6
	Não	13544	34,1	4314	64,6	5093	64,9	5748	65,7	6734	65,4	6527	60,4	6121	57,8	5446	55,9	6576	59,8	6472	60,4	5599	57,8	5560	63,1	2723	64,1	80457	54,0
	Não realizado, em branco ou ignorado	25573	64,4	2179	32,6	2590	33,0	2827	32,3	3275	31,8	3969	36,7	4095	38,7	3985	40,9	4072	37,0	3837	35,8	3786	39,1	3005	34,1	1384	32,6	64577	43,4
Sul	Sim	228	3,0	78	4,5	82	3,2	126	4,3	151	4,6	157	4,8	180	6,0	169	5,9	185	5,7	163	5,1	167	5,5	132	4,7	83	5,3	1901	4,6
	Não	2998	39,9	899	51,5	1517	59,3	1799	61,8	2102	64,4	2112	64,4	1869	61,8	1728	60,2	1903	58,6	1820	57,4	1682	55,6	1584	56,1	840	53,5	22853	55,7
	Não realizado, em branco ou ignorado	4285	57,0	768	44,0	959	37,5	988	33,9	1010	31,0	1009	30,8	974	32,2	972	33,9	1161	35,7	1187	37,4	1178	38,9	1108	39,2	647	41,2	16246	39,6
Centro-Oeste	Sim	70	1,4	23	2,5	29	2,7	38	3,2	40	3,0	60	4,4	115	8,7	64	5,7	43	3,5	47	3,0	40	2,4	43	2,6	22	2,5	634	3,2
	Não	1248	25,8	362	39,6	478	44,6	516	43,5	519	38,3	626	45,6	652	49,6	524	46,8	640	52,6	803	51,2	689	42,1	728	44,2	371	42,4	8156	40,6
	Não realizado, em branco ou ignorado	3512	72,7	529	57,9	564	52,7</																						

TABELA 17 Casos de sífilis congênita segundo esquema de tratamento da criança, região e Unidade Federativa (UF) de residência por ano de diagnóstico.
Brasil, 2021 a 2024^(1,2)

Região/UF de residência	2021														2022													
	Penicilina G cristalina		Penicilina G procaina		Penicilina G benzatina		Outro esquema		Não realizado		Ignorado		Penicilina G cristalina		Penicilina G procaina		Penicilina G benzatina		Outro esquema		Não realizado		Ignorado					
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	14427	57,1	2934	11,6	1957	7,7	2988	11,8	1672	6,6	1298	5,1	13885	56,2	2938	11,9	1746	7,1	3019	12,2	1831	7,4	1269	5,1				
Norte	1144	52,1	221	10,1	106	4,8	502	22,8	136	6,2	88	4,0	1306	56,8	233	10,1	72	3,1	428	18,6	135	5,9	125	5,4				
Rondônia	18	56,3	1	3,1	-	-	6	18,8	5	15,6	2	6,3	37	72,5	2	3,9	2	3,9	5	9,8	2	3,9	3	5,9				
Acre	34	24,5	2	1,4	2	1,4	88	63,3	9	6,5	4	2,9	18	20,0	1	1,1	1	1,1	63	70,0	2	2,2	5	5,6				
Amazonas	296	77,5	13	3,4	21	5,5	27	7,1	19	5,0	6	1,6	303	77,9	18	4,6	8	2,1	32	8,2	18	4,6	10	2,6				
Roraima	68	50,7	1	0,7	1	0,7	52	38,8	7	5,2	5	3,7	79	59,4	3	2,3	3	2,3	32	24,1	7	5,3	9	6,8				
Pará	381	38,1	141	14,1	69	6,9	258	25,8	86	8,6	64	6,4	653	52,7	156	12,6	55	4,4	199	16,1	94	7,6	81	6,5				
Amapá	221	86,7	2	0,8	8	3,1	14	5,5	4	1,6	6	2,4	96	67,6	5	3,5	2	1,4	24	16,9	4	2,8	11	7,7				
Tocantins	126	49,2	61	23,8	5	2,0	57	22,3	6	2,3	1	0,4	120	46,9	48	18,8	1	0,4	73	28,5	8	3,1	6	2,3				
Nordeste	4642	60,9	845	11,1	263	3,5	941	12,4	473	6,2	455	6,0	4059	58,5	775	11,2	316	4,6	966	13,9	481	6,9	343	4,9				
Maranhão	353	63,4	35	6,3	27	4,8	86	15,4	24	4,3	32	5,7	412	71,9	39	6,8	22	3,8	61	10,6	19	3,3	20	3,5				
Piauí	108	38,3	48	17,0	10	3,5	76	27,0	26	9,2	14	5,0	134	43,2	67	21,6	6	1,9	73	23,5	10	3,2	20	6,5				
Ceará	888	60,0	314	21,2	46	3,1	72	4,9	73	4,9	88	5,9	807	58,9	290	21,2	19	1,4	112	8,2	76	5,6	65	4,7				
Rio Grande do Norte	381	65,8	33	5,7	14	2,4	94	16,2	42	7,3	15	2,6	287	56,6	16	3,2	5	1,0	103	20,3	85	16,8	11	2,2				
Paraíba	239	61,4	37	9,5	7	1,8	85	21,9	7	1,8	14	3,6	217	61,1	24	6,8	6	1,7	58	16,3	15	4,2	35	9,9				
Pernambuco	1161	55,8	279	13,4	81	3,9	333	16,0	135	6,5	92	4,4	1009	52,9	233	12,2	106	5,6	339	17,8	116	6,1	105	5,5				
Alagoas	244	65,1	13	3,5	2	0,5	23	6,1	14	3,7	79	21,1	177	54,5	23	7,1	15	4,6	50	15,4	22	6,8	38	11,7				
Sergipe	349	71,7	27	5,5	6	1,2	11	2,3	51	10,5	43	8,8	250	60,4	10	2,4	70	16,9	7	1,7	68	16,4	9	2,2				
Bahia	919	66,2	59	4,3	70	5,0	161	11,6	101	7,3	78	5,6	766	65,0	73	6,2	67	5,7	163	13,8	70	5,9	40	3,4				
Sudeste	6365	57,9	1317	12,0	1097	10,0	1059	9,6	666	6,1	491	4,5	5996	56,0	1411	13,2	1032	9,6	989	9,2	705	6,6	578	5,4				
Minas Gerais	613	28,9	518	24,4	207	9,8	434	20,5	231	10,9	118	5,6	603	27,2	519	23,4	265	11,9	415	18,7	247	11,1	171	7,7				
Espírito Santo	323	64,1	35	6,9	35	6,9	53	10,5	27	5,4	31	6,2	372	61,7	65	10,8	29	4,8	92	15,3	30	5,0	15	2,5				
Rio de Janeiro	3382	70,2	283	5,9	292	6,1	389	8,1	217	4,5	258	5,4	2529	65,7	297	7,7	216	5,6	297	7,7	229	5,9	281	7,3				
São Paulo	2047	57,7	481	13,6	563	15,9	183	5,2	191	5,4	84	2,4	2492	61,7	530	13,1	522	12,9	185	4,6	199	4,9	111	2,7				
Sul	1516	46,7	446	13,7	433	13,3	348	10,7	307	9,4	199	6,1	1607	50,7	410	12,9	251	7,9	384	12,1	359	11,3	159	5,0				
Paraná	400	48,8	86	10,5	121	14,8	109	13,3	81	9,9	22	2,7	423	52,9	65	8,1	64	8,0	95	11,9	109	13,6	44	5,5				
Santa Catarina	165	32,3	131	25,6	79	15,5	53	10,4	56	11,0	27	5,3	204	34,5	167	28,2	69	11,7	60	10,1	69	11,7	23	3,9				
Rio Grande do Sul	951	49,6	229	11,9	233	12,1	186	9,7	170	8,9	150	7,8	980	55,1	178	10,0	118	6,6	229	12,9	181	10,2	92	5,2				
Centro-Oeste	760	62,5	105	8,6	58	4,8	138	11,3	90	7,4	65	5,3	917	58,5	109	7,0	75	4,8	252	16,1	151	9,6	64	4,1				
Mato Grosso do Sul	99	47,4	31	14,8	10	4,8	24	11,5	16	7,7	29	13,9	114	44,5	31	12,1	9	3,5	68	26,6	18	7,0	16	6,3				
Mato Grosso	58	52,7	13	11,8	6	5,5	20	18,2	5	4,5	8	7,3	99	47,1	20	9,5	18	8,6	28	13,3	23	11,0	22	10,5				
Goiás	358	61,6	51	8,8	25	4,3	86	14,8	37	6,4	24	4,1	427	56,3	45	5,9	34	4,5	148	19,5	80	10,6	24	3,2				
Distrito Federal	245	77,5	10	3,2	17	5,4	8	2,5	32	10,1	4	1,3	277	80,5	13	3,8	14	4,1	8	2,3	30	8,7	2	0,6				

continua

conclusão

TABELA 17 Casos de sífilis congênita segundo esquema de tratamento da criança, região e Unidade Federativa (UF) de residência por ano de diagnóstico.
Brasil, 2021 a 2024^(1,2)

Região/UF de residência	2023												2024											
	Penicilina G cristalina		Penicilina G procaína		Penicilina G benzatina		Outro esquema		Não realizado		Ignorado		Penicilina G cristalina		Penicilina G procaína		Penicilina G benzatina		Outro esquema		Não realizado		Ignorado	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	12804	55,2	2706	11,7	1737	7,5	2956	12,7	1955	8,4	1041	4,5	12498	55,7	2580	11,5	1735	7,7	2760	12,3	1911	8,5	949	4,2
Norte	1375	58,0	147	6,2	75	3,2	556	23,5	129	5,4	89	3,8	1566	58,9	198	7,5	115	4,3	569	21,4	122	4,6	87	3,3
Rondônia	21	46,7	6	13,3	2	4,4	9	20,0	3	6,7	4	8,9	29	60,4	3	6,3	5	10,4	7	14,6	3	6,3	1	2,1
Acre	18	22,2	1	1,2	0	0,0	57	70,4	4	4,9	1	1,2	8	12,5	3	4,7	0	0,0	45	70,3	5	7,8	3	4,7
Amazonas	343	84,9	11	2,7	8	2,0	23	5,7	16	4,0	3	0,7	383	87,4	4	0,9	15	3,4	17	3,9	16	3,7	3	0,7
Roraima	138	76,7	2	1,1	6	3,3	15	8,3	11	6,1	8	4,4	112	80,6	1	0,7	4	2,9	13	9,4	9	6,5	0	0,0
Pará	655	58,6	100	8,9	50	4,5	179	16,0	79	7,1	55	4,9	774	55,6	154	11,1	65	4,7	262	18,8	68	4,9	70	5,0
Amapá	63	45,0	2	1,4	5	3,6	56	40,0	4	2,9	10	7,1	121	71,6	1	0,6	22	13,0	12	7,1	9	5,3	4	2,4
Tocantins	137	34,0	25	6,2	4	1,0	217	53,8	12	3,0	8	2,0	139	34,2	32	7,9	4	1,0	213	52,5	12	3,0	6	1,5
Nordeste	3736	57,8	670	10,4	254	3,9	937	14,5	541	8,4	331	5,1	3883	59,8	543	8,4	272	4,2	951	14,7	514	7,9	327	5,0
Maranhão	408	66,9	37	6,1	14	2,3	114	18,7	12	2,0	25	4,1	419	58,6	40	5,6	12	1,7	175	24,5	44	6,2	25	3,5
Piauí	110	35,5	57	18,4	18	5,8	99	31,9	14	4,5	12	3,9	143	44,0	32	9,8	4	1,2	99	30,5	31	9,5	16	4,9
Ceará	858	64,5	238	17,9	21	1,6	75	5,6	68	5,1	70	5,3	832	69,7	144	12,1	34	2,8	55	4,6	60	5,0	69	5,8
Rio Grande do Norte	281	56,4	50	10,0	7	1,4	56	11,2	90	18,1	14	2,8	337	69,8	36	7,5	13	2,7	33	6,8	53	11,0	11	2,3
Paraíba	169	61,5	22	8,0	12	4,4	39	14,2	17	6,2	16	5,8	161	50,9	38	12,0	51	16,1	15	4,7	13	4,1		
Pernambuco	815	54,0	169	11,2	57	3,8	243	16,1	145	9,6	81	5,4	861	55,3	146	9,4	42	2,7	238	15,3	156	10,0	115	7,4
Alagoas	211	46,7	32	7,1	6	1,3	137	30,3	24	5,3	42	9,3	195	54,9	15	4,2	4	1,1	111	31,3	16	4,5	14	3,9
Sergipe	194	59,3	12	3,7	54	16,5	15	4,6	44	13,5	8	2,4	190	66,4	10	3,5	17	5,9	18	6,3	48	16,8	3	1,0
Bahia	690	59,6	53	4,6	65	5,6	159	13,7	127	11,0	63	5,4	745	59,2	82	6,5	108	8,6	171	13,6	91	7,2	61	4,8
Sudeste	5328	55,0	1363	14,1	1058	10,9	827	8,5	682	7,0	437	4,5	4805	54,5	1257	14,3	1058	12,0	736	8,4	594	6,7	364	4,1
Minas Gerais	622	28,6	476	21,9	393	18,1	371	17,0	219	10,1	95	4,4	587	29,6	469	23,6	378	19,1	287	14,5	167	8,4	96	4,8
Espírito Santo	458	64,1	54	7,6	66	9,2	96	13,4	33	4,6	7	1,0	328	54,7	52	8,7	55	9,2	110	18,3	38	6,3	17	2,8
Rio de Janeiro	1963	64,3	237	7,8	177	5,8	202	6,6	209	6,8	264	8,7	1667	65,9	188	7,4	158	6,2	194	7,7	127	5,0	196	7,7
São Paulo	2285	60,9	596	15,9	422	11,2	158	4,2	221	5,9	71	1,9	2223	60,1	548	14,8	467	12,6	145	3,9	262	7,1	55	1,5
Sul	1475	48,7	367	12,1	253	8,4	387	12,8	431	55,2	114	3,8	1380	48,9	369	13,1	173	6,1	323	11,4	479	17,0	100	3,5
Paraná	461	52,2	92	10,4	83	9,4	100	11,3	123	13,9	24	2,7	442	52,1	114	13,4	54	6,4	73	8,6	142	16,7	24	2,8
Santa Catarina	200	35,3	115	20,3	58	10,2	94	16,6	84	14,8	15	2,7	201	34,3	136	23,2	46	7,8	88	15,0	104	17,7	11	1,9
Rio Grande do Sul	814	51,6	160	10,1	112	7,1	193	12,2	224	14,2	75	4,8	737	53,1	119	8,6	73	5,3	162	11,7	233	16,8	65	4,7
Centro-Oeste	890	54,4	159	9,7	97	5,9	249	15,2	172	10,5	70	4,3	864	52,4	213	12,9	117	7,1	181	11,0	202	12,3	71	4,3
Mato Grosso do Sul	119	36,5	44	13,5	21	6,4	84	25,8	31	9,5	27	8,3	147	40,7	48	13,3	31	8,6	63	17,5	41	11,4	31	8,6
Mato Grosso	125	46,1	36	13,3	14	5,2	52	19,2	29	10,7	15	5,5	175	51,2	50	14,6	16	4,7	42	12,3	49	14,3	10	2,9
Goiás	442	57,3	62	8,0	49	6,4	102	13,2	90	11,7	26	3,4	402	55,4	89	12,3	43	5,9	69	9,5	92	12,7	30	4,1
Distrito Federal	204	75,8	17	6,3	13	4,8	11	4,1	22	8,2	2	0,7	140	63,6	26	11,8	27	12,3	7	3,2	20	9,1	-	-

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notas: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2025. (2) Considerados os casos nascidos vivos.

TABELA 18 Óbitos por sífilis congênita em menores de 1 ano (número e coeficiente por 100.000 nascidos vivos), segundo região e Unidade da Federação (UF) de residência por ano de ocorrência. Brasil, 1998 a 2024⁽¹⁾

Região/UF de residência	1998-2013			2014			2015			2016			2017			2018			2019			2020			2021			2022			2023			Total
	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n	coef.	n	n		
Brasil	1506	176	5,9	235	7,8	195	6,8	222	7,6	261	8,9	178	6,2	186	6,5	192	7,2	207	8,1	198	7,8	183	7,2	3739										
Norte	152	33	10,3	33	10,3	18	5,9	24	7,7	30	9,4	17	5,4	32	10,2	34	11,0	35	12,1	30	10,6	27	9,5	465										
Rondônia	10	2	7,3	1	3,6	1	3,8	1	3,6	3	10,7	2	7,4	4	14,8	5	19,7	1	4,0	2	8,4	0	0,0	32										
Acre	6	2	11,7	3	17,7	2	12,7	1	6,1	2	12,1	1	6,1	2	12,3	2	12,7	5	34,5	3	20,7	0	0,0	29										
Amazonas	49	7	8,6	4	5,0	5	6,5	3	3,8	8	10,2	6	7,7	12	15,5	10	12,7	11	15,2	7	9,9	2	2,8	124										
Roraima	4	0	0,0	1	8,8	1	8,8	0	0,0	1	7,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	7,6	4	30,5	12										
Pará	52	21	14,6	19	13,2	7	5,1	9	6,5	13	9,2	7	5,1	10	7,2	10	7,3	11	8,6	14	11,1	17	13,5	190										
Amapá	17	0	0,0	1	6,3	0	0,0	3	19,5	1	6,3	1	6,5	3	19,5	7	46,7	7	51,4	2	15,4	2	15,4	44										
Tocantins	14	1	4,0	4	15,9	2	8,4	7	28,1	2	7,8	0	0,0	1	4,1	0	0,0	0	0,0	1	4,3	2	8,6	34										
Nordeste	503	48	5,8	54	6,4	66	8,3	57	7,0	82	9,8	48	6,0	43	5,3	49	6,4	58	8,2	63	9,0	53	7,5	1124										
Maranhão	66	7	6,0	11	9,4	12	10,9	6	5,3	7	6,0	8	7,1	3	2,6	2	1,8	6	6,1	10	10,3	10	10,3	148										
Piauí	29	2	4,2	2	4,1	4	8,5	8	16,5	4	8,1	6	12,5	5	10,4	8	17,4	10	23,7	3	7,1	9	21,4	90										
Ceará	33	4	3,1	5	3,8	1	0,8	7	5,5	8	6,1	5	3,9	5	3,9	5	4,2	4	3,6	7	6,3	6	5,4	90										
Rio Grande do Norte	20	2	4,2	2	4,1	5	11,0	5	10,8	6	12,5	2	4,5	2	4,5	6	13,8	3	7,5	3	7,6	0	0,0	56										
Paraíba	37	1	1,7	1	1,7	4	7,1	1	1,7	4	6,6	2	3,5	2	3,5	2	3,6	1	2,0	3	5,8	3	5,8	61										
Pernambuco	164	14	9,8	14	9,7	18	13,8	12	8,8	31	22,4	11	8,2	10	7,5	11	8,7	13	11,1	18	15,5	12	10,3	328										
Alagoas	56	1	1,9	4	7,7	5	10,4	3	6,0	5	9,5	6	12,0	3	6,0	3	6,1	7	15,3	6	12,9	5	10,7	104										
Sergipe	12	0	0,0	2	5,7	4	12,4	3	8,9	0	0,0	2	6,1	3	9,2	1	3,2	2	7,0	3	10,3	2	6,9	34										
Bahia	86	17	8,3	13	6,3	13	6,5	12	5,9	17	8,3	6	3,0	10	5,1	11	5,9	12	6,9	10	5,9	6	3,5	213										
Sudeste	663	61	5,2	113	9,4	74	6,6	108	9,4	112	9,8	79	7,2	80	7,3	76	7,5	63	6,4	65	6,7	70	7,2	1564										
Minas Gerais	49	6	2,2	23	8,6	7	2,8	22	8,4	21	8,0	15	5,8	8	3,1	15	6,2	15	6,4	10	4,3	14	6,0	205										
Espírito Santo	33	7	12,4	3	5,3	3	5,6	2	3,6	5	8,8	7	12,7	2	3,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	7,7	66										
Rio de Janeiro	478	30	12,8	66	27,9	43	19,6	63	28,2	51	23,1	43	20,7	44	21,2	39	20,5	29	16,1	23	13,1	25	14,2	934										
São Paulo	103	18	2,9	21	3,3	21	3,5	21	3,4	35	5,8	14	2,4	26	4,5	22	4,2	19	3,7	32	6,4	27	5,4	359										
Sul	139	21	5,3	26	6,4	22	5,6	16	4,0	20	5,1	21	5,4	16	4,1	20	5,5	23	6,4	16	4,5	14	3,9	354										
Paraná	48	8	5,0	8	5,0	5	3,2	7	4,4	6	3,8	4	2,6	4	2,6	2	1,4	12	8,5	3	2,1	2	1,4	109										
Santa Catarina	12	3	3,2	5	5,1	3	3,1	4	4,1	2	2,0	7	7,1	4	4,1	2	2,1	2	2,0	1	1,0	4	4,1	49										
Rio Grande do Sul	79	10	7,0	13	8,8	14	9,9	5	3,5	12	8,6	10	7,4	8	5,9	16	12,9	9	7,4	12	9,9	8	6,6	196										
Centro-Oeste	49	13	5,3	9	3,6	15	6,4	17	7,0	17	6,9	13	5,4	15	6,2	13	5,7	28	12,5	24	10,6	19	8,4	232										
Mato Grosso do Sul	11	3	6,8	2	4,5	5	11,8	1	2,2	3	6,8	3	6,9	2	4,6	1	2,4	2	4,9	4	9,9	4	9,9	41										
Mato Grosso	15	2	3,5	3	5,3	2	3,7	6	10,5	5	8,5	2	3,4	6	10,2	3	5,2	10	17,2	4	6,8	5	8,5	63										
Goiás	19	5	5,0	2	2,0	3	3,1	7	7,2	6	6,1	4	4,2	6	6,2	8	8,8	11	12,3	8	8,7	9	9,8	88										
Distrito Federal	4	3	6,7	2	4,3	5	11,5	3	6,7	3	6,8	4	9,4	1	2,4	1	2,6	5	13,9	8	22,5	1	2,8	40										

Fonte: MS/SVSA/Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Notas: (1) Óbitos declarados no SIM até 31/12/2024.

APÊNDICE B – Métodos

População de estudo

Foram incluídos na presente análise todos os casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes/parturientes/puérperas e sífilis congênita notificados pelas vigilâncias epidemiológicas de estados e municípios, que preencheram os critérios de definição de caso (Anexo), com atualização nos sistemas de informação até 30/06/2025.

Fontes de dados

As informações deste boletim foram obtidas a partir das bases de dados do Ministério da Saúde, nas seguintes fontes:

- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), para a análise dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes/parturientes/puérperas e sífilis congênita.
- Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), para compor o denominador nas estimativas das taxas de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita.
- Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), para obter os casos de óbito com causa básica por sífilis congênita, considerando os códigos A50 a A50.9 da Classificação Internacional de Doenças na sua décima revisão (CID-10).

Foram utilizados dados de estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o cálculo das taxas de detecção de sífilis adquirida.

Os dados das referidas fontes de informação foram extraídos em agosto de 2025.

Preparação da base de dados para análise

As bases de dados de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita, após extraídas do Sinan, passam pelo processo de remoção de duplicidades e análise de consistência e completude.

Variáveis utilizadas no boletim

- **Sífilis adquirida:** ano de diagnóstico, local de residência (região, UF, município), sexo, faixa etária, raça/cor e escolaridade.
- **Sífilis em gestantes:** ano de diagnóstico, local de residência (região, UF, município), sexo, faixa etária, raça/cor, escolaridade, idade gestacional no diagnóstico, esquema de tratamento prescrito, tratamento da parceria sexual, classificação clínica da sífilis, dados laboratoriais (testes treponêmico e não treponêmico).
- **Sífilis congênita:** ano de diagnóstico, local de residência (região, UF, município), sexo, idade, raça/cor, tipo de evolução do caso, tratamento da criança, dados clínicos e laboratoriais, ano do óbito e dados maternos (faixa etária, raça/cor, escolaridade, realização de pré-natal, momento do diagnóstico da sífilis e esquema de tratamento).

Análise dos dados

Foi realizada uma análise descritiva das características da população para a série histórica. Os dados são apresentados em formato de tabelas e figuras, por meio de frequências absolutas e relativas dos casos, taxa de detecção, taxa de incidência e coeficiente de mortalidade.

As taxas para cada agravo foram estimadas utilizando, no numerador, o número de casos (ano de diagnóstico ou detecção) ou o número de óbitos (ano de ocorrência) e, no denominador, o número de habitantes ou de nascidos vivos correspondente ao ano e local (Apêndice C).

APÊNDICE C – Indicadores epidemiológicos para o monitoramento da sífilis

INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS	CONSTRUÇÃO	UTILIDADE(S)	FONTE(S)
Taxa de detecção de sífilis adquirida	Número de casos de sífilis adquirida em um determinado ano de diagnóstico e local de residência _____ População total de indivíduos, residente no mesmo local, no mesmo ano	$\times 100.000$	Medir o risco de ocorrência de casos novos confirmados de sífilis adquirida na população, segundo ano e local de residência
Razão de sexos de sífilis adquirida	Número de casos de sífilis adquirida em indivíduos do sexo masculino em um determinado ano de diagnóstico e local de residência _____ Número de casos de sífilis adquirida em indivíduos do sexo feminino no mesmo ano de diagnóstico e mesmo local de residência		Medir a relação quantitativa de casos de sífilis adquirida entre os sexos
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	Número de casos de sífilis detectados em gestantes em um determinado ano de diagnóstico e local de residência _____ Número total de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano	$\times 1.000$	Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência _____ Número total de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano	$\times 1.000$	Medir o risco de ocorrência de casos novos de sífilis congênita por transmissão vertical do <i>Treponema pallidum</i> no mesmo local de residência e ano
Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	Número de óbitos por sífilis congênita em menores de 1 ano (causa básica) em determinado ano e local de residência _____ Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local, no mesmo ano	$\times 100.000$	Medir o risco de óbito em crianças em consequência da sífilis congênita no mesmo local de residência e ano

Fonte: Dathi/SVSA/MS.

Legenda: MS – Ministério da Saúde; SVSA – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente; Dathi – Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis; Sinan – Sistema de Informação de Agravos de Notificação; IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Sinasc – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos; SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade.

APÊNDICE D – Indicador operacional para o monitoramento da sífilis

INDICADOR OPERACIONAL	CONSTRUÇÃO	UTILIDADE(S)	FONTE(S)
Percentual de evitabilidade de casos de sífilis congênita	$1 - \frac{\text{Número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano em determinado ano e local de residência}}{\text{Número de gestantes com sífilis no mesmo ano e local}} \times 100$	Medir o percentual de casos de sífilis congênita que o município ou estado consegue evitar após o diagnóstico de sífilis na gestação, segundo ano de diagnóstico dos casos e local de residência	Sinan

Fonte: Dathi/SVSA/MS.

Legenda: Sinan – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Anexo

Anexo – Nota Informativa nº 2, de 19 de setembro de 2017

ANEXO – Nota Informativa nº 2, de 19 de setembro de 2017



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais
SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700 – 5º andar
CEP: 70719-040 – Brasília/DF
TEL: (61) 3315-7737 – 7738 - 7739

Altera os Critérios de Definição de Casos para notificação de Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita do Guia de Vigilância da SVS/2017

1. INTRODUÇÃO

A Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional inclui a notificação semanal de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita, conforme Portaria vigente do Ministério da Saúde.

A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Dante da necessidade de diminuir a subnotificação dos casos de sífilis em gestantes, define-se que todos os casos de mulheres diagnosticadas com sífilis durante o **pré-natal, parto e/ou puerpério** devem ser notificados como **sífilis em gestantes** e não como sífilis adquirida.

Para adequar a sensibilidade da vigilância e **atualizar a definição dos casos de sífilis congênita** em consonância com a Organização Pan-Americana da Saúde¹ e da Organização Mundial da Saúde², deve ser avaliada a história clínico-epidemiológica da mãe e/ou os critérios clínicos e laboratoriais da criança exposta, deixando de ser considerado, para fins de notificação desses casos, o tratamento da parceria sexual da mãe.

Além disso, considera-se a necessidade de divulgar a definição de caso de sífilis adquirida e reforçar a importância da notificação dos casos.

Destaca-se que o Sistema Único de Saúde (SUS) possui testes não treponêmicos (VDRL, RPR, TRUST eUSR) e testes treponêmicos para sífilis (teste rápido, FTA-ABS, ELISA, EQL, TPHA, TPPA, MHA-TP) incorporados na sua lista de procedimentos, e que o Ministério da Saúde adquire e fornece testes rápidos para sífilis aos serviços de saúde.

2. ORIENTAÇÕES

2.1. Das definições de casos

Diante do exposto, o Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/Aids e das Hepatites Virais, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde atualiza os critérios de definição de casos de Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita:

SÍFILIS ADQUIRIDA

Situação 1

Indivíduo assintomático, com teste não treponêmico reagente com qualquer titulação e teste treponêmico reagente.

Situação 2

Indivíduo sintomático^a para sífilis, com pelo menos um teste reagente - treponêmico ou não treponêmico com qualquer titulação.

^a Para mais informações sobre a sintomatologia da sífilis, consultar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis, disponível em www.aids.gov.br/pcdt.

SÍFILIS EM GESTANTES

Situação 1

Mulher **assintomática** para sífilis, que durante o **pré-natal, o parto e/ou o puerpério** apresente pelo menos **um teste reagente** - treponêmico ou não treponêmico com qualquer titulação - **e sem registro de tratamento prévio**.

¹OMS (Organización Mundial de la Salud). Orientaciones mundiales sobre los criterios y procesos para la validación de la eliminación de la transmisión materno-infantil del VIH y la sífilis. Ginebra: OMS, 2015.

²PAHO (Pan American Health Organization). Elimination of mother-to-child transmission of HIV and syphilis in the Americas. Update 2016. Washington, D.C: PAHO, 2017.

Situação 2

Mulher sintomática^b para sífilis, que durante o **pré-natal, o parto e/ou o puerpério** e apresente pelo menos um teste reagente - treponêmico OU não treponêmico com qualquer titulação.

^b Para mais informações sobre a sintomatologia da sífilis, consultar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis, disponível em www.aids.gov.br/pcdt.

Situação 3

Mulher que durante o **pré-natal, o parto e/ou o puerpério** apresente teste não treponêmico reagente com qualquer titulação E teste treponêmico reagente, **independente de sintomatologia** da sífilis e de tratamento prévio.

*Casos confirmados de cicatriz sorológica não devem ser notificados³.

SÍFILIS CONGÊNITA

Situação 1

Todo recém-nascido, natimorto ou aborto de mulher com sífilis^c não tratada ou tratada de forma não adequada^{d,e}.

^c Ver definição de sífilis em gestante (situações 1, 2 ou 3)

^d Tratamento adequado: Tratamento completo para estágio clínico da sífilis com penicilina benzatina, e INICIADO até 30 dias antes do parto. Gestantes que não se enquadarem nesses critérios serão consideradas como tratadas de forma não adequada.

^e Para fins de notificação de caso de sífilis congênita, não se considera o tratamento da parceria sexual da mãe

Situação 2^f

Toda criança com menos de 13 anos de idade com pelo menos uma das seguintes situações:

- Alteração clínica, líquórica ou radiológica de sífilis congênita E teste não treponêmico reagente;
- Títulos de teste não treponêmicos do lactente maiores do que os da mãe, em pelo menos duas diluições de amostras de sangue periférico, coletadas simultaneamente;
- Títulos de testes não treponêmicos ascendentes em pelo menos duas diluições;

- Títulos de testes não treponêmicos ainda reagentes após 6 meses de idade, exceto em situação de seguimento terapêutico;

- Testes treponêmicos reagentes após 18 meses de idade sem diagnóstico prévio de sífilis congênita.

^f Nesta situação, deve ser sempre afastada a possibilidade de sífilis adquirida.

Situação 3

Evidência microbiológica^g de infecção pelo *Treponema pallidum* em amostra de secreção nasal ou lesão cutânea, biópsia ou necropsia de criança, aborto ou natimorto.

^g Detecção do *Treponema pallidum* por meio de exames diretos por microscopia (de campo escuro ou com material corado).

2.2. Do preenchimento das fichas de notificação

Para **notificação dos casos de sífilis adquirida**, deve ser utilizada a ficha de notificação individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que contém atributos comuns a todos os agravos.

As fichas de notificação/investigação dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita continuarão sendo as mesmas vigentes do Sinan até a atualização das novas fichas no sistema.

Ressalta-se que, **na ficha de notificação/investigação de sífilis em gestante**, para o preenchimento dos campos 37 a 40, referentes aos resultados dos exames, devem ser consideradas as informações do pré-natal, parto e/ou puerpério. Todos os casos de mulheres diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal, parto e/ou puerpério devem ser notificados como sífilis em gestantes e não notificadas como sífilis adquirida.

Quanto à ficha de **notificação/investigação de sífilis congênita**, a nova definição de caso considera como tratamento adequado - o tratamento completo para estágio clínico da sífilis, com penicilina benzatina, e iniciado até 30 dias antes do parto, desconsiderando a informação do tratamento concomitante da parceria sexual das gestantes. Portanto, para não gerar inconsistência no Sinan, torna-se provisória a inserção da informação “**1-SIM**” no **campo 46** (parceiro tratado concomitantemente com a gestante), independente da informação coletada.

Brasília, 19 de setembro de 2017.

³ Ver definição de cicatriz sorológica no Guia de Vigilância em Saúde, 6. ed. revisada, v. 2, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-2-6a-edicao/view>

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação. [Clique aqui](#) e responda à pesquisa.

